

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 20 de Agosto de 2010 Nº 25383

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 2.745, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso I, Artigos 16 e 18, Parágrafo Único da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "ANTIGUIDADE".

POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL - Q O P M
Maj. PM JABES LIRA DE SOUZA LIMA

AO POSTO DE MAJOR - Q O P M
Cap. PM RICARDO TOMAZ DA SILVA

AO POSTO DE CAPITÃO - Q O P M
1º Ten. PM LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DIAS
1º Ten. PM ADONIVAL COELHO DE SOUZA JUNIOR
1º Ten. PM DANILO SEGOVIA MOREIRA
1º Ten. PM EVANDRA CAROLINE TAQUES SENDERSKI
1º Ten. PM HERNANDES DA SILVA MAGALHÃES
1º Ten. PM DIEGO FABIANO SOUZA TOCANTINS
1º Ten. PM PAULO CESAR VIEIRA DE MELO JUNIOR
1º Ten. PM BENEDITO MARTINS DE CARVALHO JUNIOR
1º Ten. PM WALDILEY ALENCAR TAQUES DO VALLE
1º Ten. PM JEAN ARAUJO DE LIMA
1º Ten. PM SARA CRISTINA DA SILVA
1º Ten. PM JORGE LUIZ DE ALMEIDA
1º Ten. PM WALDIR FÉLIX DE O. PAIXÃO JUNIOR
1º Ten. PM FABIO RICAS DE ARAUJO
1º Ten. PM WEMENSANDRO AUTO RODRIGUES
AO POSTO DE CAPITÃO - Q O A P M

1º Ten. QOA PM RUI RICARDO MOTA
1º Ten. QOA PM MOACIR ANTONIO CORTI
1º Ten. QOA PM DELVINO FERREIRA DE MEDEIROS
1º Ten. QOA PM ULISSES SILVA FONSECA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de Setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 2.746, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, Parágrafo Único da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Merecimento", a contar de 05 de Setembro de 2010.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Jean Estevan Campos Oliveira
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social	Onofre Ribeiro da Silva
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

POR MERECIMENTO**AO POSTO DE CORONEL - Q O P M**

Ten. Cel. PM CILSON DE OLIVEIRA SILVA
Ten. Cel. PM NERCI ADRIANO DENARDI
Ten. Cel. PM ILDOMAR NUNES DE MACEDO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 2.747, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, Parágrafo Único da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "MERECIMENTO", a contar de 05 de Setembro de 2010.

POR MERECIMENTO**AO POSTO DE TENENTE CORONEL - Q O P M**

Maj. PM CIDNEY MANOEL DE ARRUDA
Maj. PM JOÃO PEREIRA DA SILVA
Maj. PM AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Maj. PM EDGAR MAURICIO MONTEIRO DOMINGUES
Maj. PM RIDALVA REIS DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 2.748, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "MERECIMENTO".

POR MERECIMENTO**AO POSTO DE MAJOR - Q O P M**

Cap. PM JAMES JÁCIO FERREIRA
Cap. PM SABASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA

Cap. PM WALDENIR SOARES PARAENSE SOBRINHO
Cap. PM ALESSANDRO GONÇALVES GUIMARÃES FERREIRA
Cap. PM ANDRÉ WILLIAN DORILEO
Cap. PM JANE DE SOUZA MELO
Cap. PM GRASIELLE PAES SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 05 de Setembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 2.749, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, Parágrafo Único da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento", a contar de 05 de Setembro de 2010.

POR MERECIMENTO**AO POSTO DE CORONEL PM MÉDICO - Q O S P M**

Ten. Cel. PM CARLOS HENRIQUE DO CARMO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 2.750, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, Parágrafo Único da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento", a contar de 05 de Setembro de 2010.

POR MERECIMENTO**AO POSTO DE TENENTE-CORONEL DENTISTA - Q O S P M**

Maj. PM SANDRA MARTELLO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO Nº 2.751, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 4º, inciso II, Artigos 16 e 18, Parágrafo Único da Lei nº 9.323, de 11 de março de 2010 c/c com o Decreto nº 2.443 de 17 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Merecimento", a contar de 05 de Setembro de 2010.

POR MEREcimento

AO POSTO DE MAJOR PM MÉDICO - Q O S P M
Cap. PM SHIRLEY KIOKO TAKANO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

República.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 280, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 30.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2742	30102 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda	25.000.000,00
2743	11602 Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso	5.000.000,00
TOTAL		30.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2742 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	25.000.000,00
PROCESSO : 2743 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso											
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	123	237	1695	9900	FISCALIZACAO E COBRANCA DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - ESTADO	S	33903900	100	Não	NO	5.000.000,00
TOTAL GERAL:										30.000.000,00	

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo:	2742	Unidade Orçamentária:	30102 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Fazenda
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ÇAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ÇAÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	2743	Unidade Orçamentária:	11602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso
PAOE:	1695 - FISCALIZACAO E COBRANCA DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS FISCALIZADAS E COBRADAS(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS FISCALIZADAS E COBRADAS(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 281, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.298, de 30 de Dezembro de 2009, e na Lei nº 9.203 de 25 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.298, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2845	03101 Tribunal de Justiça	2.000,00
TOTAL		2.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010, 189º da Independência e 122º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL					DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2845 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33914700	100	Não	NO	2.000,00
TOTAL GERAL:											2.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2845 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3101 - Tribunal de Justiça											
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33904700	100	Não	NO	2.000,00
TOTAL GERAL:											2.000,00

ANEXO III

Processo:	2845	Unidade Orçamentária:	3101 - Tribunal de Justiça
PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 4.771/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 635270/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIANA SOUSA LIRA**, portador (a) do RG nº 125384/SSP/MT e do CPF nº 181.073.701-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.772/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 635335/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIO LUCIO BATISTA**, portador (a) do RG nº 00000231851/SSP/MT e do CPF nº 086.618.801-06, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL A - 12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 9 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,20 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.773/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 635524/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INES LINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 14563843/SSP/MT e do CPF nº 175.609.421-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC. C - 09, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,20 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.774/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 635597/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ**, portador (a) do RG nº 279708/SSP/MT e do CPF nº 161.834.441-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.775/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 635649/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA BENEDITA PEREIRA ARRUDA SCHWAAB**, portador (a) do RG nº 331115/SSP/GO e do CPF nº 141.079.371-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS B-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 6 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,20 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.776/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 635784/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDMIR SALDANHA**, portador (a) do RG nº 010347/SSP/MT e do CPF nº 045.825.511-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL A-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 40 Anos e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na CASA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,20 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.777/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 635969/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA MENDES PEDROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 293219/SSP/MT e do CPF nº 253.910.031-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR

DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.778/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 636019/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSELINA LUCIANA**, portador (a) do RG nº 33126140/SSP/PR e do CPF nº 695.726.669-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.779/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 636046/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AUGUSTINHA BATISTA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00409554-5/SSP/MT e do CPF nº 441.979.181-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.780/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 636099/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDINA PEREIRA DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 338033/SSP/MT e do CPF nº 204.567.191-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.781/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 636178/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA DO VALLE BARBOSA**, portador (a) do RG nº 150034/SSP/MT e do CPF nº 172.275.501-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 4 Meses de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.782/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 637095/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIA BOMFIM DA SILVA**, portador (a) do RG nº 189774/SSP/MT e do CPF nº 072.282.871-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA B - 08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 6 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.783/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 637100/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARINALVA LEITE SOARES**, portador (a) do RG nº 139 186/SSP/MT e do CPF nº 207.029.571-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010..


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.785/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 637186/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MAURICIO ANTONIO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 00026107/SSP/MT e do CPF nº 178.896.421-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 8 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.788/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 637614/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **AGNES FELDMANN**, portador (a) do RG nº 1518008-5/SSP/MT e do CPF nº 361.738.609-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS A-006, 30 horas semanais de trabalho, contando com 24 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.787/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 637555/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ALDA CARDOSO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 349463 2ª VIA/SSP/GO e do CPF nº 208.634.201-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 4.786/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 637333/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA GLORIA MARQUES RONDRIQUES**, portador (a) do RG nº 204213/SSP/MT e do CPF nº 162.129.241-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

*ATO N° 4.723/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 608346/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 944/2010, de 22.02.2010, retificado pelo Ato nº 2.848/2010, publicado em 24.05.2010, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª. **ANGELA MARIZA PIZZATO DE ANDRADE**, RG nº 01147641/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG n.º 01147641-MT..."

LEIA-SE:

"... portador (a) do RG n.º 01147641/SJ/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de agosto de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

*Replicado por ter saído incorreto no DO de 18.08.2010

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2010/CASA MILITAR

Onde se lê:

II – OBJETO: Adesão ao registro de preço da SAD para contratação de empresa especializada na de locação de veículos para atender ao Cerimonial do Governo, conforme processo n.º 583118/2010.

Leia-se:

II – OBJETO: Adesão ao registro de preço da SAD para contratação de empresa especializada na de locação de veículos para atender a Casa Militar, conforme processo n.º 583118/2010.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato Administrativo Nº1293/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE BELA VISTA

MATRÍCULA: 781720028 CPF: 53218027187 NÍVEL: 3

NOME: LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2007

MATRÍCULA: 781720028 CPF: 53218027187 NÍVEL: 4

NOME: LUIZINHA DA SILVA OLIVEIRA GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

Ato Administrativo Nº1294/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte a Portaria nº445/2000/SEDUC/MT publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Agosto de 2000 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

MATRÍCULA: 200710010 CPF: 241.801.651-04 CLASSE: B

NOME: JOAQUINA PEREIRA DE MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 13/03/2000

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.

Onde se Lê: Classe B/8

Leia-se: Classe B/6.

Ato Administrativo Nº1289/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1285/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de Novembro de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 751420034 CPF: 34023216100 NÍVEL: 3

NOME: SEBASTIAO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 07/03/2007

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto

Onde se lê: A partir de 04/06/2006

Leia-se: A partir de 07/03/2007.

Ato Administrativo Nº1295/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00001/2001 publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de Dezembro de 2001 suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

MATRÍCULA: 200710010 CPF:241.801.651-04 NÍVEL:7

NOME: JOAQUINA PEREIRA DE MIRANDA EFEITO FINANCEIRO:01/10/2007

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ONDE SE LÊ: CLASSE B/9

LEIA-SE: CLASSE B/7

Ato Administrativo Nº1296/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/0350/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de Julho de 2005 suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

MATRÍCULA: 200710010 CPF:241.801.651-04 NÍVEL:8

NOME: JOAQUINA PEREIRA DE MIRANDA EFEITO FINANCEIRO:01/10/2007

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ONDE SE LÊ: CLASSE B/10 A PARTIR DE 01/01/2005

LEIA-SE: CLASSE B/8 A PARTIR DE 01/10/2004

Ato Administrativo Nº1297/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº199/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 8 de Fevereiro de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA

MATRÍCULA: 200710010 CPF:241.801.651-04 NÍVEL:9

NOME: JOAQUINA PEREIRA DE MIRANDA EFEITO FINANCEIRO:01/10/2007

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ONDE SE LÊ: CLASSE B/11 A PARTIR DE 01/01/2008

LEIA-SE: CLASSE B/9 A PARTIR DE 01/10/2007

Ato Administrativo Nº1291/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.


BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES

MATRÍCULA: 346990041 CPF: 61859354904 NÍVEL: 4

NOME: CLAUDIO LOPES EFEITO FINANCEIRO: 23/01/2010

MUNICÍPIO: CAMPINAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE COUTO MAGALHAES

MATRÍCULA: 529230054 CPF: 33283788120 NÍVEL: 4

NOME: JOSE MARIA SOARES EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR

MATRÍCULA: 764930036 CPF: 44240945100 NÍVEL: 4

NOME: CELECY PEREIRA DIAS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS

MATRÍCULA: 959020012 CPF: 78146275168 NÍVEL: 4

NOME: ADRIANA RODRIGUES DE CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 13/05/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 953950018 CPF: 45332398115 NÍVEL: 4

NOME: EZEQUIEL DA CONCEICAO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS

MATRÍCULA: 954060016 CPF: 56968019191 NÍVEL: 3

NOME: ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2007

MATRÍCULA: 954060016 CPF: 56968019191 NÍVEL: 4

NOME: ADRIANA MOREIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

MATRÍCULA: 282630066 CPF: 11150289104 NÍVEL: 3

NOME: ANA XAVIER DE ALCANTARA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2007

MATRÍCULA: 282630066 CPF: 11150289104 NÍVEL: 4

NOME: ANA XAVIER DE ALCANTARA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: JUSCIMEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO MATHEUS BARBOSA

MATRÍCULA: 954000013 CPF: 03141288674 NÍVEL: 4

NOME: VANDA GOMES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: POÇONE

UNIDADE ESCOLAR: EE FREI CARLOS VALLETE

MATRÍCULA: 896590020 CPF: 95396080159 NÍVEL: 4

NOME: JUZENIL DILVA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: POXOREO

UNIDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISETTI

MATRÍCULA: 966040015 CPF: 80537243100 NÍVEL: 4

NOME: VANILDES FRANCISCA GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010

MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO

UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS BRIANTE

MATRÍCULA: 1015290024 CPF: 00770212158 NÍVEL: 2

NOME: MARIA HEIDI CONRADO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 14/10/2008

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM NUNES ROCHA

MATRÍCULA: 967440017 CPF: 59333618104 NÍVEL: 3

NOME: YOLANDA ALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 24/10/2007

MUNICÍPIO: TORIXOREU

UNIDADE ESCOLAR: EE FEBRONIO RODRIGUES

MATRÍCULA: 954110013 CPF: 18115799149 NÍVEL: 3

NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2007

MATRÍCULA: 954110013 CPF: 18115799149 NÍVEL: 4

NOME: MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. LICINIO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 959070010 CPF: 42930820187 NÍVEL: 4

NOME: SOLANGE PEREIRA FREITAS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: DEP. MILTON FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 954100018 CPF: 57037426172 NÍVEL: 4

NOME: ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR JAIMINHO

MATRÍCULA: 959040013 CPF: 76782093120 NÍVEL: 4

NOME: MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 289670020 CPF: 39551385187 NÍVEL: 4

NOME: MARIA CONCEICAO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO GARDES

MATRÍCULA: 959050019 CPF: 54435536153 NÍVEL: 4

NOME: NEIDE GERMANO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF JERCY JACOB

MATRÍCULA: 779010027 CPF: 90567544834 NÍVEL: 4

NOME: IZILDA INACIA PEREZ OLIVIO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

MATRÍCULA: 954050010 CPF: 47395648153 NÍVEL: 4

NOME: CATARINA PINTO DE MORAIS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. VANIL STABILITO

MATRÍCULA: 774940034 CPF: 63288460106 NÍVEL: 4

NOME: NILZA BRITO SOUZA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

Ato Administrativo Nº1292/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO: CANARANA****UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 1289240032 CPF: 04614562655 NÍVEL: 2

NOME: EDUARDO FERREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MUNICÍPIO: COLIDER**UNIDADE ESCOLAR: CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA**

MATRÍCULA: 1401410011 CPF: 02094272133 NÍVEL: 2

NOME: ALAN HOINACKI RIBEIRO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRÉ ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 1228470070 CPF: 27593095843 NÍVEL: 2

NOME: CELIO RICARDO DE SOUZA PEXE EFEITO FINANCEIRO: 20/07/2010

MATRÍCULA: 746760140 CPF: 44209037168 NÍVEL: 2

NOME: NELSON FERREIRA ALVES EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010

MUNICÍPIO: DENISE**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAQUIM A. COSTA MARQUES**

MATRÍCULA: 1401420017 CPF: 02776230907 NÍVEL: 2

NOME: ELIZIANE BEVILACQUA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE KREEN AKARORE**

MATRÍCULA: 1314970035 CPF: 71918388172 NÍVEL: 2

NOME: LORENA DOS SANTOS MULATTI CABRAL EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010

MUNICÍPIO: JACIARA**UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 1399690016 CPF: 00394590120 NÍVEL: 2

NOME: DENIELI PIVA MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: MATUPA**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO MATUPA - CENTRO DE FORM. E ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 1209520041 CPF: 88938808149 NÍVEL: 2

NOME: SONIA RAMOS DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**UNIDADE ESCOLAR: EE 19 DE JULHO**

MATRÍCULA: 557990068 CPF: 48267180125 NÍVEL: 2

NOME: ANTONIA RODRIGUES SOARES EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 1396290017 CPF: 65563778134 NÍVEL: 2

NOME: SANDRA EDNA CARVALHO PELDIK EFEITO FINANCEIRO: 24/07/2010

MUNICÍPIO: QUERENCIA**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 1308220046 CPF: 01587698137 NÍVEL: 2

NOME: LEDIR SOLANGE SEHNEM EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. ALFREDO MARIEN**

MATRÍCULA: 843460024 CPF: 44074220687 NÍVEL: 3

NOME: ANA MARIA MACIEL EFEITO FINANCEIRO: 19/07/2008

MUNICÍPIO: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE RENEE MENEZES**

MATRÍCULA: 1406430010 CPF: 82634297149 NÍVEL: 2

NOME: EVA APARECIDA DA SILVA DUTRA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE 12 ABRIL**

MATRÍCULA: 1102270080 CPF: 00019686102 NÍVEL: 2

NOME: DIONICE RODRIGUES TOLEDO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: VALE DE SAO DOMINGOS**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL RAINHA DA PAZ**

MATRÍCULA: 1285000037 CPF: 02446262198 NÍVEL: 2

NOME: ALESSANDRA GOMES DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 24/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1317/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para a servidora relacionada neste Ato Administrativo:
Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
56327/10	117539	PATRICIA APARECIDA CAMARÃO CUNHA	B	26.01.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ato Administrativo Nº1290/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária do Estado de Educação

**ANEXO I
CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO: AGUA BOA****UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO GROHS**

MATRÍCULA: 1281310058 CPF: 99601818049 NÍVEL: 2

NOME: GRACIELA LORINI EFEITO FINANCEIRO: 27/07/2010

MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**UNIDADE ESCOLAR: EE MUNDO NOVO**

MATRÍCULA: 288220013 CPF: 52267849968 NÍVEL: 7

NOME: JOSE CARLOS CONSTANTINO EFEITO FINANCEIRO: 02/10/2007

MUNICÍPIO: BARRA DO GARCAS**UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO CRISTINO CORTES**

MATRÍCULA: 747560366 CPF: 18143136809 NÍVEL: 2

NOME: ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES EFEITO FINANCEIRO: 27/07/2010

MUNICÍPIO: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO**

MATRÍCULA: 914000306 CPF: 80194630110 NÍVEL: 2

NOME: LUCIANA DA SILVA LEAL EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 751420034 CPF: 34023216100 NÍVEL: 4

NOME: SEBASTIAO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 07/03/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA M. DAS GRAÇAS S. NORONHA

MATRÍCULA: 1399680010 CPF: 94322937187 NÍVEL: 2

NOME: NELCINDA RAMOS DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2010

MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS**UNIDADE ESCOLAR: EE MADRE TARCILA**

MATRÍCULA: 1236550134 CPF: 03818751994 NÍVEL: 2

NOME: MARCIA SPIN EFEITO FINANCEIRO: 31/08/2010

MUNICÍPIO: CANARANA**UNIDADE ESCOLAR: EE NORBERTO SCHWANTES**

MATRÍCULA: 1052540128 CPF: 28641011811 NÍVEL: 2

NOME: ANDREIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 1398690012 CPF: 00358587107 NÍVEL: 2

NOME: PAULO ROBERTO GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 643660194 CPF: 48926027015 NÍVEL: 2

NOME: GIOVANI JORGE HILBIG EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 1283420039 CPF: 03100544943 NÍVEL: 2

NOME: NELTON RICARDO DIAS EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: COLIDER**UNIDADE ESCOLAR: CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA**

MATRÍCULA: 1123770023 CPF: 89501454134 NÍVEL: 2

NOME: ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MATRÍCULA: 966500164 CPF: 65023315134 NÍVEL: 2

NOME: AGNALDO AFONSO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

MATRÍCULA: 977900118 CPF: 02225179999 NÍVEL: 2

NOME: FERNANDO ALAN DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010
 MATRÍCULA: 1283570065 CPF: 04614014950 NÍVEL: 2
 NOME: MARCOS ANTONIO WELTER EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: CONQUISTA DO OESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE CONQUISTA D'OESTE**

MATRÍCULA: 1343080026 CPF: 86437143134 NÍVEL: 2
 NOME: APARECIDA DO CARMO BORGES ESTEVAO EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010
 MATRÍCULA: 648730042 CPF: 94719136672 NÍVEL: 2
 NOME: DALVA DA SILVA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010
 MATRÍCULA: 1283690036 CPF: 93864337100 NÍVEL: 2
 NOME: LEANDRO COMAR PALMIERI EFEITO FINANCEIRO: 24/07/2010
 MATRÍCULA: 1132500092 CPF: 86240544191 NÍVEL: 2
 NOME: LIAMAR MARIA ROMUALDO CRESTANI EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010

MUNICÍPIO: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. JOSÉ DE MESQUITA**

MATRÍCULA: 1397880012 CPF: 88426815120 NÍVEL: 2
 NOME: FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO CUIABA-CENTRO DE FORM.E ATUAL. DOS P.E.B

MATRÍCULA: 1407860019 CPF: 70403686172 NÍVEL: 2
 NOME: CLEOMARA NUNES DO AMARAL EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010
 MATRÍCULA: 1398990016 CPF: 48717886104 NÍVEL: 2
 NOME: JOELSON MARCELO DE MIRANDA EFEITO FINANCEIRO: 22/07/2010
 MATRÍCULA: 1214150087 CPF: 93546670159 NÍVEL: 2
 NOME: JORCI PONCE DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE AVELINO RIBEIRO

MATRÍCULA: 515510084 CPF: 35289082115 NÍVEL: 2
 NOME: TADEU DE JESUS SOUZA PINTO EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIANA LUIZA MOREIRA

MATRÍCULA: 1174760084 CPF: 51357186134 NÍVEL: 2
 NOME: ALBERTO OLIVEIRA DE AMORIM EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL MOREIRA CABRAL

MATRÍCULA: 1242820040 CPF: 93657218149 NÍVEL: 2
 NOME: ANA PAULA MEDEIROS DESTRO EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010
 MATRÍCULA: 753730103 CPF: 56749031153 NÍVEL: 2
 NOME: ZENILSON ALVES DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 807910031 CPF: 43285880104 NÍVEL: 2
 NOME: SORAYA DO LAGO ALBUQUERQUE EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2003

UNIDADE ESCOLAR: EE FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

MATRÍCULA: 1087490178 CPF: 00352337109 NÍVEL: 2
 NOME: RODOLPHO SANTOS LUGATO EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

MATRÍCULA: 1396250015 CPF: 57517649949 NÍVEL: 2
 NOME: LAISMARA TASCIA EFEITO FINANCEIRO: 20/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ZELIA DA COSTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 1381440034 CPF: 57025452149 NÍVEL: 2
 NOME: RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 20/07/2010

MUNICÍPIO: DIAMANTINO**UNIDADE ESCOLAR: EE SERRA AZUL**

MATRÍCULA: 1343010052 CPF: 62153463149 NÍVEL: 2
 NOME: TERESINHA BENFICA DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: GENERAL CARNEIRO**UNIDADE ESCOLAR: EE INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO**

MATRÍCULA: 929370040 CPF: 54441927134 NÍVEL: 2
 NOME: CAETANO TSEREWAWU TSEREROWE EFEITO FINANCEIRO: 23/05/2010

MUNICÍPIO: GUARANTA DO NORTE**UNIDADE ESCOLAR: EE IRANY JAIME FARINA**

MATRÍCULA: 1259820111 CPF: 79979254149 NÍVEL: 2
 NOME: SERGIO CERVIERI EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: GUIRATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DE LOURDES RIBEIRO FRAGELLI**

MATRÍCULA: 611360195 CPF: 80808573187 NÍVEL: 2
 NOME: RUTH LUIZA DOS REIS MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010

MUNICÍPIO: JACIARA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. MARECHAL RONDON**

MATRÍCULA: 362800022 CPF: 05385414824 NÍVEL: 2
 NOME: MARIA CRISTINA VERNIANO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

MATRÍCULA: 601090101 CPF: 53208838115 NÍVEL: 2
 NOME: NATALINA LAURA DE ARAUJO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 1294440087 CPF: 06522514630 NÍVEL: 2
 NOME: THAIS FERREIRA DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: JUARA**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO JUARA - CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 737270209 CPF: 90942094115 NÍVEL: 2
 NOME: ANA PAULA PEREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 843390050 CPF: 63013347104 NÍVEL: 2
 NOME: MARLI SOLANGELA TARDIO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DIAS

MATRÍCULA: 1217140139 CPF: 90393872904 NÍVEL: 2
 NOME: ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 1223550114 CPF: 04019025959 NÍVEL: 2
 NOME: ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 1127070158 CPF: 71676759115 NÍVEL: 2
 NOME: THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE NIVALDO FRACAROLLI

MATRÍCULA: 1299900078 CPF: 96404612968 NÍVEL: 2
 NOME: EDIOMAR BISPO CORREA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 758560176 CPF: 02169022902 NÍVEL: 2
 NOME: FABIANA FERRO BIJDES EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE OSCAR SOARES

MATRÍCULA: 516800108 CPF: 53719565149 NÍVEL: 2
 NOME: AMARILDO BERTASSO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 919650171 CPF: 02894291965 NÍVEL: 2
 NOME: LUCIANA CRISTINA FERRARI CALMON EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 595020240 CPF: 51179954491 NÍVEL: 2

NOME: LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: JUINA**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO**

MATRÍCULA: 1052750149 CPF: 91005841187 NÍVEL: 2
 NOME: JOICE SCHIELKE LOFFI EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2010
 MATRÍCULA: 936850205 CPF: 00544112970 NÍVEL: 2
 NOME: PATRICIA SCHIELKE LOFFI EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE 07 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 793620040 CPF: 62711903168 NÍVEL: 2
 NOME: MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE DR. ARTUR ANTUNES MACIEL

MATRÍCULA: 995380155 CPF: 00702892980 NÍVEL: 2
 NOME: VIVIANA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PE. EZEQUIEL RAMIN

MATRÍCULA: 1282440079 CPF: 02375269993 NÍVEL: 2
 NOME: ELIZANGELA BISPO DE PAULA MEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010
 MATRÍCULA: 995410127 CPF: 39385272187 NÍVEL: 2
 NOME: JOAO APARECIDO ORTIZ DE FRANCA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: JURUENA**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO CORREA**

MATRÍCULA: 976990130 CPF: 85699411100 NÍVEL: 2
 NOME: EDILSO BRATKOSKI EFEITO FINANCEIRO: 29/07/2010
 MATRÍCULA: 1167670113 CPF: 03061727981 NÍVEL: 2
 NOME: VALTER JOSE NARDO GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 29/07/2010

MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM BOSCO**

MATRÍCULA: 1152660060 CPF: 02990331980 NÍVEL: 2
 NOME: LUCIA DELAGNESE DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: MATUPA**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO MATUPA - CENTRO DE FORM. E ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 609730258 CPF: 48718009115 NÍVEL: 2
 NOME: EMERSON LUIS HOFFMANN EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010
 MATRÍCULA: 1213550146 CPF: 92321690100 NÍVEL: 2
 NOME: JUSEMARA ANTUNES TELES EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 897290089 CPF: 94675694187 NÍVEL: 2
 NOME: MARCIA VACARIO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 1122930159 CPF: 90502914149 NÍVEL: 2
 NOME: VALDENOR SANTOS OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 03/08/2010

MUNICÍPIO: NOVA LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES JOSE SILVA**

MATRÍCULA: 1283470044 CPF: 43723683134 NÍVEL: 2
 NOME: MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010
 MATRÍCULA: 1031150061 CPF: 49628984187 NÍVEL: 2
 NOME: ROBERTO CONCEICAO NOGUEIRA EFEITO FINANCEIRO: 24/07/2010

MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR**

MATRÍCULA: 1070670062 CPF: 77693868100 NÍVEL: 2
 NOME: CLODOALDO FERNANDES BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE WILSON DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 306500213 CPF: 48897213987 NÍVEL: 2
 NOME: CLAUDIUS MAZIERO EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010
 MATRÍCULA: 744510058 CPF: 86442775100 NÍVEL: 2
 NOME: CRISTIANE DE FREITAS ALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010
 MATRÍCULA: 1401370010 CPF: 90378768972 NÍVEL: 2
 NOME: LAURENTINO BERNARDES VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: PARANAÍTA**UNIDADE ESCOLAR: EE DR. MARIO CORREA DA COSTA**

MATRÍCULA: 714700070 CPF: 61675636168 NÍVEL: 4
 NOME: LEODETE DOMINGUES FERNANDES EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO PAULO I

MATRÍCULA: 1131550118 CPF: 01998916995 NÍVEL: 2
 NOME: MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010
 MATRÍCULA: 1050880118 CPF: 63005930106 NÍVEL: 2
 NOME: ROBSON LUIS RONNAU EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MUNICÍPIO: PARANATINGA**UNIDADE ESCOLAR: EE OSVALDO CANDIDO PEREIRA**

MATRÍCULA: 1123790083 CPF: 89248473172 NÍVEL: 2
 NOME: FABIANA APARECIDA RIBEIRO EFEITO FINANCEIRO: 27/07/2010

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO**

MATRÍCULA: 408710357 CPF: 34459103168 NÍVEL: 2
 NOME: MARCUS DE MORAES MACEDO EFEITO FINANCEIRO: 20/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO

MATRÍCULA: 691190208 CPF: 50379941104 NÍVEL: 2
 NOME: VERONDINA FERREIRA SANTANA EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010

MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**UNIDADE ESCOLAR: EE 19 DE JULHO**

MATRÍCULA: 963590120 CPF: 61128546949 NÍVEL: 2
 NOME: JAIME LUCAS ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 1123250070 CPF: 97215902153 NÍVEL: 2
 NOME: LUCIANA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
 MATRÍCULA: 389160210 CPF: 59357860100 NÍVEL: 2
 NOME: MARIA BETHANIA LIMA CORREIA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: POCONE**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA**

MATRÍCULA: 447580213 CPF: 59486228191 NÍVEL: 2
 NOME: JONICE MARTINS PERES EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO PONTES E LACERDA -CENTRO DE FORM.ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 1044270125 CPF: 93946325149 NÍVEL: 2

NOME: CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010
MATRÍCULA: 1401350019 CPF: 96083689104 NÍVEL: 2

NOME: HEDER DE OLIVEIRA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE 14 DE FEVEREIRO

MATRÍCULA: 1210700104 CPF: 78510899134 NÍVEL: 2

NOME: ARLEI OTTOBONI FANTE EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 879820160 CPF: 92294294149 NÍVEL: 2

NOME: ELJANE DA SILVA DODO EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 848170237 CPF: 88839400168 NÍVEL: 2

NOME: EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVAES EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 555270190 CPF: 48344451191 NÍVEL: 2

NOME: MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 978440153 CPF: 00106871145 NÍVEL: 2

NOME: OSVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ ALVES BEZERRA

MATRÍCULA: 136810012 CPF: 17736269149 NÍVEL: 11

NOME: JACOMIAS DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 13/08/2009

MUNICÍPIO: PORTO ESTRELA

UNIDADE ESCOLAR: EE REGINA TENORIO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 922790175 CPF: 26100841886 NÍVEL: 2

NOME: MARCIO KLEBER MORETTI EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO PRIMAVERA DO LESTE -CENTRO DE FORM.ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 1402130012 CPF: 04863177909 NÍVEL: 2

NOME: JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN EFEITO FINANCEIRO: 21/07/2010

MUNICÍPIO: QUERENCIA

UNIDADE ESCOLAR: EE QUERENCIA

MATRÍCULA: 848750039 CPF: 45398887068 NÍVEL: 4

NOME: MARECI PINTO FUCKS EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO

MATRÍCULA: 1397770012 CPF: 92210848172 NÍVEL: 2

NOME: FAGNER CUZINATO ALLI EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010

MATRÍCULA: 848760034 CPF: 42959314034 NÍVEL: 4

NOME: SALETE TEREZINHA MIKOCZAK EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EE MARECHAL RONDON

MATRÍCULA: 1087290152 CPF: 00120640171 NÍVEL: 2

NOME: SIMONE MILLER DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: RESERVA DO CABACAL

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF DEMETRIO PEREIRA

MATRÍCULA: 686960181 CPF: 49625624104 NÍVEL: 2

NOME: LUIZA BETE ALVES DE PAIVA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: RIBEIRAO CASCALHEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ONDINO R. LIMA

MATRÍCULA: 977600149 CPF: 89899814920 NÍVEL: 2

NOME: ESTELA BEVILÁQUA EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010

MATRÍCULA: 476650194 CPF: 54460034034 NÍVEL: 2

NOME: TEREZINHA NAIR SCHMITZ EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MUNICÍPIO: SAO PEDRO DA CIPA

UNIDADE ESCOLAR: EE IR. MIGUELINA CORSO

MATRÍCULA: 753620065 CPF: 69031908487 NÍVEL: 2

NOME: ANDRE ERIKSON FERNANDES DE PAIVA EFEITO FINANCEIRO: 26/07/2010

MUNICÍPIO: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO RONDONOPOLIS-CENTRO DE FORM.E ATUAL. P.E.B

MATRÍCULA: 1377920027 CPF: 00499367197 NÍVEL: 2

NOME: ALINE FERNANDA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 24/07/2010

MATRÍCULA: 1233420086 CPF: 89734831100 NÍVEL: 2

NOME: ELIZABETH SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MATRÍCULA: 1406010011 CPF: 06431587669 NÍVEL: 2

NOME: MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE RAMIRO BERNARDO DA SILVA

MATRÍCULA: 1105920159 CPF: 89320948100 NÍVEL: 2

NOME: MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MATRÍCULA: 689080220 CPF: 78860210100 NÍVEL: 2

NOME: SUELI SILVEIRA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

UNIDADE ESCOLAR: EE FAUSTINO DIAS AMORIM

MATRÍCULA: 1092020079 CPF: 57047049134 NÍVEL: 2

NOME: EVA VILMA DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE NAGIB SAAD

MATRÍCULA: 1005830077 CPF: 53139984120 NÍVEL: 2

NOME: ELISANGELA BARROS DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010

MATRÍCULA: 929240103 CPF: 54546044100 NÍVEL: 2

NOME: ROGERIO CHAGAS MAJOR EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SANTANA DO TAQUARAL

MATRÍCULA: 910440140 CPF: 24178764187 NÍVEL: 2

NOME: ANGELINA ANACLETO DE PAULA EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2010

MUNICÍPIO: SAPEZAL

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI

MATRÍCULA: 1406070014 CPF: 28405779841 NÍVEL: 2

NOME: ROSANGELA SOUZA SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

MATRÍCULA: 746420102 CPF: 81950519104 NÍVEL: 2

NOME: ANA PAULA PRADO PAGAN EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MUNICÍPIO: SINOP

UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO SINOP- CENTRO DE FORM.ATUAL. DE P.E.B

MATRÍCULA: 810430096 CPF: 48859567149 NÍVEL: 2

NOME: MARLI CICHELEIRO EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PAULO FREIRE

MATRÍCULA: 1208460118 CPF: 71988165172 NÍVEL: 2

NOME: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MATRÍCULA: 1285680062 CPF: 98228676115 NÍVEL: 2

NOME: KEILA CRISTINA BACK VANDERLINDE EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª EDELI MANTOVANI

MATRÍCULA: 1028930140 CPF: 79248675115 NÍVEL: 2

NOME: CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MATRÍCULA: 995010099 CPF: 89495187168 NÍVEL: 2

NOME: SIRLEI INES DIETRICH ESTRELA EFEITO FINANCEIRO: 24/07/2010

MATRÍCULA: 1149920146 CPF: 78099730100 NÍVEL: 2

NOME: THEILIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI TROIAN EFEITO FINANCEIRO: 24/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE SÃO VICENTE DE PAULA

MATRÍCULA: 257130012 CPF: 44477244053 NÍVEL: 7

NOME: JACINTA FREITAG SCHWEIKART EFEITO FINANCEIRO: 28/05/2008

MUNICÍPIO: SORRISO

UNIDADE ESCOLAR: EE IGNACIO SCHEVINSKI FILHO

MATRÍCULA: 1244520052 CPF: 02860304975 NÍVEL: 2

NOME: MARCIONEI RECH EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MATRÍCULA: 1344060045 CPF: 03088052918 NÍVEL: 2

NOME: ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MUNICÍPIO: TAPURAH

UNIDADE ESCOLAR: EE CANDIDO PORTINARI

MATRÍCULA: 998080144 CPF: 90080572987 NÍVEL: 2

NOME: VERA LUCIA DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EE 12 ABRIL

MATRÍCULA: 977310060 CPF: 63274493104 NÍVEL: 2

NOME: LUZINEI LORENTI CORTEZAN EFEITO FINANCEIRO: 29/07/2010

MATRÍCULA: 1209320050 CPF: 15510076810 NÍVEL: 2

NOME: MEIRIOR LUIS TORRES EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE NORBERTO SCHWANTES

MATRÍCULA: 405180179 CPF: 44633173049 NÍVEL: 2

NOME: NELSON FRANCESCHI EFEITO FINANCEIRO: 24/07/2010

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE DUNGA RODRIGUES

MATRÍCULA: 732310105 CPF: 42462630104 NÍVEL: 2

NOME: FABIO HIROSHI HAZAMA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

MATRÍCULA: 714110078 CPF: 54521807100 NÍVEL: 2

NOME: RALHID AKEL EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE LEITE DE MORAES

MATRÍCULA: 1313050048 CPF: 81875088172 NÍVEL: 2

NOME: RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 1214140030 CPF: 89721616168 NÍVEL: 2

NOME: CAROLINE FREIREIA SALVADOR PADOVEZI VIEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

MATRÍCULA: 1399020010 CPF: 85871044115 NÍVEL: 2

NOME: JUAN MARO KERSUL DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MATRÍCULA: 977760081 CPF: 85896845120 NÍVEL: 2

NOME: SIDNEI ROGERIO FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS

MATRÍCULA: 373020074 CPF: 36293423100 NÍVEL: 2

NOME: CLEUZA APARECIDA DE SANTANA GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2010

MUNICÍPIO: VILA RICA

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA ESTHER PERES

MATRÍCULA: 1290170042 CPF: 06200278601 NÍVEL: 2

NOME: DAIANE CRISTINE GOMES GANEM FREY EFEITO FINANCEIRO: 31/07/2010

MUNICÍPIO: NOVA MARINGÁ

UNIDADE ESCOLAR: EE ANGELO MILHORANCA

MATRÍCULA: 1297230032 CPF: 03602515958 NÍVEL: 2

NOME: ADRIANA TENIR EGEEA DE OLIVEIRA WENGRAT EFEITO FINANCEIRO: 28/07/2010

MUNICÍPIO: NOVA MONTE VERDE

UNIDADE ESCOLAR: EE MONTE VERDE

MATRÍCULA: 977840123 CPF: 00584686927 NÍVEL: 2

NOME: VERIDIANA GOMES AGUIAR EFEITO FINANCEIRO: 01/08/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1345/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 541.042/2010, de 16.07.2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o servidor HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA, Matrícula nº 122.668, enquadrado inicialmente no cargo de "Investigador de Polícia", classe "A", regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos funcionais a partir de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 05 de agosto de 2010.


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR SAIR INCORRETO NO D.O.E DE 16.08.2010.

Ato Administrativo Nº1288/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº03/SEDUC/00236/2005 publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de MAIO de 2005, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I
CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EE ONZE DE MARÇO

MATRÍCULA: 751420034 CPF: 34023216100 NÍVEL: 2

NOME: SEBASTIAO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 07/03/2004

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto

Onde se lê: A partir de 04/06/2003

Leia-se: A partir de 07/03/2004.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1390/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/ JUCEMAT na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 483.471/2010, de 29.06.2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora JOELMA APARECIDA RONDON, Matrícula n.º 806.90, progressão para a classe "D" no cargo de "Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social", com efeitos financeiros a partir de 29.06.2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de agosto de 2010 .



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia



ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.385/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dos Profissionais do Sistema Sócioeducativo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.260 de 28 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis nº 8.686/2007; 8.775/2007 e 9.318 de 23 de fevereiro de 2010;


Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 604281/2010/SAD, de 09 de agosto de 2010,

RESOLVE:

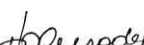
Art. 1º Conceder a servidora Rosivet Vicência do Prado - matrícula 115373, cargo de Assistente do Sistema Penitenciário, progressão para o nível "02", a partir de 29/06/2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 10 agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1396/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, o constante no Processo n.º765.972/2009, de 21/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor JAIME DOMINGOS DE SENA, Matrícula n.º 46.613, enquadrado originariamente no Cargo de "Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social", Classe "C".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assis. Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1382/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 577393/2010, de 30 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores relacionados no Anexo único deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 10 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOBE DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo Único

Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
13305	Francisca Alves de Oliveira Neres	10	13/07/2010
13280	Maria Conceição Vieira Lima	10	13/07/2010
156	Núbia Neves Bonfim	10	13/07/2010
17698	Rosely Wirtli Jorge	09	13/07/2010
8178	Wilson dos Santos Oliveira	11	13/07/2010

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1480/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 620530/2010, de 16 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão a servidora, Silvana Kelly Santalucia, Matrícula 113020, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, para o Nível "03" a partir de 08/03/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração

Original Assinado
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

PORTARIA N.º 026/2010/GAB-SENA-MT

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, parcialmente, a Portaria n.º 043/2009/ **GAB-SENA-MT**, somente a fim de substituir o servidor BENEDITO ARISTIDES SALLES DE SOUZA, ocupante do cargo em comissão Gerente de Serviços Gerais da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, pelo servidor JESUS PADILHA DE CARVALHO, ocupante do cargo em comissão Assessor Técnico da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Contrato n.º. 051/2009/SETECS.

Contratada: ELZA FERREIRA DOS SANTOS SERVIÇOS - SELIGEL

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de natureza continuada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços de copeira, recepcionista, lavadeira, passadeira e de limpeza e conservação, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT

Vigência: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados de 01/01/2010 a 31/12/2010, podendo ser prorrogado pelo exercício seguinte, se for o caso, até o limite de sessenta meses, na forma prevista inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de agosto de 2010.

MARCOS ROGÉRIO LIMA

Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º. 051/2010 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:**I. DEFERIR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:**

01) Processo N.º:21847/2007, **Maria Conceição Silva dos Santos, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com as Informações da Gerência de Vida Funcional fls. 14 e 15, bem como de acordo com as Informações da Certidão Original de Contribuição emitida pelo INSS, opinamos pelo deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF n.º 910.331.101-59, RG n.º 332.896 SSP/MT, matrícula funcional n.º 73762, para:

I. Tornar sem efeito o item 12 da Portaria n.º 008/2010-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 18.02.2010. que retificou o item 03, da Portaria n.º 022/2009, publicada no Diário Oficial de 22.06.2009.

II. Que seja retificado, em parte, o item 03, da Portaria n.º 022/2009, publicado no Diário Oficial de 22.06.2009 nos seguintes termos:

Onde se lê:

Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 01(um) mês e 27(vinte e sete) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130 inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990:

a) 10(dez)anos e 08(oito)dias, período de **24.10.1972 a 01.09.1973**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguacu, na função de Professora;

b) 02(dois) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, período de **02.05.1982 a 31.12.1982, 01.03.1983 a 31.12.1983 e 02.04.1984 a 20.01.1985**, de serviços prestados à prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de professora;

Obs.: Os períodos averbados serão averbados para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério. Foram omitidos os períodos de **21.01.1985 a 31.01.1985 e 01.10.1993 a 11.11.1994**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Leia-se:

Averbem-se:

I. 03 (três) anos, 01(um) mês e 27(vinte e sete) dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990:

a) 10(dez) meses e 08 (oito) dias, período de **24.10.1972 a 01.09.1973**, de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguacu, na função de Professora;

b) 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 19 (dezenove) dias, período de **02.05.1982 a 31.12.1982, 01.03.1983 e 02.04.1984 a 20.01.1985** de serviços prestados à prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de professora;

Obs.01: Foram omitidos os períodos de **21.01.1985 a 31.01.1985 e 01.10.1993 a 11.11.1994**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.02: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

02) Processo N.º:364890/2010, **Maria do Carmo Fonseca, Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor, publico estadual do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso**, ocupante do cargo de **Técnica Fundiária**, CPF n.º 207.420.701-82, RG n.º 0168250-4 SSP/MT, matrícula funcional n.º 79697, nos seguintes termos:

Averbem-se:

11 (onze) meses e 09 (nove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 04 (quatro) meses no período de 16.06.1975 a 15.10.1975, prestado a Construtora de Obras Ltda.;

b. 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias no período de 22.10.1979 a 17.03.1980, prestado a Civeleto Ltda. Const. Civil;

c. 02 (dois) meses e 12 (doze) dias no período de 18.03.1980 a 29.05.1980, prestado a Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda.

Obs. Omitido o período de **01.03.1980 a 17.03.1980**, prestado a Confiança Agencia de Passagens e Turismo Ltda. por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Civeleto Ltda. Const. Civil.

03) Processo N.º:436202/2010, **Luisivan de Carlos, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11 e 12, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor,

publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, ocupante do cargo de **Técnico do SUS**, CPF n.º 576.827.710-20, RG n.º 1.954.130 SSP/DF, matrícula funcional n.º 94503, nos seguintes termos:

Averbem-se:

04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias no período de **13.02.1989 a 12.10.1993**, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, para todos os efeitos.

04) Processo N.º:371351/2010, **Simone Neves Tavares Ávila, Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, e considerando o tempo de serviço publico informado, **avermem-se** a favor da servidora **Simone Neves Tavares Ávila**, RG n.º 0517576-3/SSP-MT, CPF n.º 412.004.621-49, Matrícula n.º 96733, Gestor Governamental, lotada no Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso.

08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de **02.02.1993 a 31.01.2002**, de contribuição pra o Regime Próprio de Previdência Social – Certidão de Tempo de Contribuição original n.º 0012, expedida pela Coord. Coordenação de Gestão de Pessoas/UFMT, anexa, fls. 03/04, de serviço prestado a Universidade Federal de Mato Grosso, no cargo de Assistente de Administração, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de **14.12.1992 a 01.02.1993 a 01.02.2002 a 09.04.2002**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso, bem como no período de **01.02 a 09.04.2002**, conforme a certidão, não houve o recolhimento de contribuição previdenciária, exigência inserida na **Emenda Constitucional n.º 20/1998**.

05) Processo N.º:568186/2010, **Luiz Carlos Monteiro Machado, Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, bem como o tempo de serviço publico informado, fls. 19/20 **avermem-se** a favor do servidor **Luiz Carlos Monteiro Machado**, RG n.º 498.387/SSP-DF, CPF n.º 101.820.471-72, Matrícula n.º 41458, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso.

I. 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, período de **16.01.1971 a 30.11.1971**, de serviço prestado ao Ministério da Defesa – 44ª Batalhão de Infantaria Motorizado/Batalhão de Laguna, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, fls.03, incluído como **Soldado, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990**.

II. 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, **Certidão de tempo de Contribuição NIT: 1046134693-9**, anexa fls.04/06, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n.º 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou:

a. 01 (um) ano e 05 (cinco) dias, período de **12.06.1974 a 16.06.1975**, de serviço prestado a Cibrazem,na função de **Escrutinário**;

b. 05 (cinco) meses e 23 (vinte e três) dias, período de **31.03.1976 a 21.09.1976**, de serviço prestado a Planalto de Automóveis S/A, na função de **Apostador e**,

c. 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, período de **12.05.1977 a 31.12.1977**, de serviço prestado a Seata Serviços de Assessoria Técnica e Administração Ltda., na função de **Escrutinário Classe C**.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **01.02.2006 a 31.12.2006, 01.02.2007 a 31.12.2007, 01.02.2008 a 30.04.2008, 01.06.2008 a 31.12.2008, 12.02.2009 a 28.02.2009 e 01.03.2010 a 31.03.2010**, por estarem concomitantes com o tempo de serviço publico prestado ao Estado de Mato Grosso.

06) Processo N.º:270269/2010, **Enildeth Almeida Saldanha, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 28 e 29, e considerando o tempo de serviço publico informado, **avermem-se** a favor da servidora **Enildeth Almeida Saldanha**, RG n.º 394.470/SSP-GO, CPF n.º 182.025.511-53, Matrícula n.º 26688, Agente Prisional, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica.

02 (dois) anos e 01 (um) mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição Original NIT: 1097984646-0, expedida pela Agencia de Cuiabá/MT, a data de 23.12.2009, anexa, fls. **02/03, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n.º 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou;**

a. 10 (dez) meses, períodos de: **01.02.1978 a 31.05.1978, 01 a 31.05.1979 e 01.11.1979 a 30.03.1980**, de serviço prestado como **autônomo e**,

b. 01 (um) ano e 03 (três) meses, períodos de: **01.02.1983 a 31.01.1984 e 01.10 a 31.12.1985**, de serviço prestado na função de **Domestica**.

07) Processo N.º:448503/2010, **Laerte de Souza, Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 12/13, e considerando o tempo de serviço publico informado, **avermem-se** a favor do servidor **Laerte de Souza**, RG n.º 848.280/SSP-MT, CPF n.º 181.961.951-68, Matrícula n.º 38443, Vigia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Irmã Lucinda Fachini", Município de Diamantino/MT.

03 (três) anos e 04 (quatro) meses, período de **01.05.1978 a 31.08.1981**, como **contribuinte autônomo** para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de tempo de Contribuição Original NIT: 190077257-5, expedida pela Agencia de Diamantino/MT, a data de 25.03.2010, anexa, fls. 05/06, para efeito de **aposentadoria**, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n.º 2.363, de 19 de dezembro de 1986.

08) Processo N.º:472645/2010, **Laércio Salviano de Paula, Secretaria de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09 e 10, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ** ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Estaduais**, CPF n.º 051.354.648-08, RG n.º 13745399 SSP/SP, matrícula funcional n.º 38327, nos seguintes termos:

Averbem-se

a. 03 (três) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **20.02.1984 a 04.05.1998**, prestado a Instituto Nacional de Previdência Social, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**.

b. 09 (nove) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

I. 04 (quatro) meses no período de **01.02.1978 a 31.05.1978**, prestado a OFFSET Copia Ltda.;

II. 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias no período de **07.07.1978 a 21.12.1978**, prestado a Masapa Publicidade Ltda.

Obs. Informamos que omitimos o período de **05.05.1987 a 04.05.1988**, pois o requerente obteve licença sem vencimentos.

09) Processo N.º:517775/2010, **Laura Regina Cavalcante de Moraes, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, e considerando o tempo de serviço publico informado, fls. 16/17, **avermem-se** a favor da servidora **Laura Regina Cavalcante de Moraes**, RG n.º 566.878/SSP-MT, CPF n.º 406.141.741-04, Matrícula n.º 124408, PNS do SUS, Perfil: Farmacêutica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

07 (sete) anos e 03 (três) meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1255126407-5, expedida pela Agencia de Cuiabá/MT, a data de 16.06.2010, anexa, fls. 07/09, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n.º 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.

a. 06 (seis) anos e 06 (seis) meses, período de **01.06.1995 a 30.11.2001**, de serviço prestado a Alessio e Redivo S/C Ltda., na função de **Bioquímica**;

b. 09 (nove) meses, períodos de: **01.04 a 31.08.2003, 01 a 31.07.2004 e 01.09 a 30.11.2004**, na condição de contribuinte individual.

10) Processo N.º:573333/2010, **Deuzina Madalena Cardoso Leal, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, e considerando o tempo de serviço publico informado, fls. 12/13, **avermem-se** a favor da servidora **Deuzina Madalena Cardoso Leal**, RG n.º 752.943/SSP-MS, CPF n.º 106.460.001-

87, Matrícula n. 120291, Assistente do SUS, Perfil: Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.
I. 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias de contribuição para o Previ-Porto – Fundo Municipal de Previdência de Porto Esperidião, período de **28.01.1995 a 06.11.2001**, deduzindo-se **823 (oitocentos e vinte e três) dias sem contribuição**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição original anexa, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, fls. 05, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 11 (onze) anos, 09 (nove) meses e 07 (sete) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme **Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1008682681-3**, expedida pela Agência de Mirassol D'Oeste/MT, a data de 22.06.2009, fls. 06/07, todos para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 03 (três) anos e 10 (dez) meses no período de **01.03.1970 a 31.12.1973**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, exercido na função de Professora;

b. 07 (sete) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias, período de: **01.03.1975 a 24.08.1977 e 24.07.1978 a 01.03.1983**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, exercido na função de Professora e,

c. 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, período de **19.06.1984 a 23.04.1985**, de serviço prestado ao Ministério da Educação, exercido na função de Atendente de Enfermagem.

III. 07 (sete) meses e 18 (dezoito) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, **Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 10086822681-3**, expedida pela Agência de Mirassol D'Oeste, a data de 22.06.2009, anexa, fls. 06/07, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de **aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.**

a. 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias, período de **23.03 a 10.05.1978**, de serviço prestado a Souza Cruz S/A, na função de Ajudante de Produção e,

b. 06 (seis) meses, período de **01.11.1986 a 30.04.1987**, na condição de contribuinte individual.

11) Processo N.º:536479/2010, **Domingos Cavazzini, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18, 19 e 20, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA** ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária**, CPF nº 525.011.839-91, RG nº 4.014.471-4 SSP/PR, matrícula funcional nº 130082, nos seguintes termos:

Averbem-se

06 (seis) anos e 10 (dez) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a. 09 (nove) meses e 08 (oito) dias no período de **25.06.1985 a 02.04.1986**, prestado a Companhia Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná;

b. 07 (sete) meses e 11 (onze) dias no período de **07.04.1986 a 17.11.1986**, prestado a Cia de Cigarros Souza Cruz;

c. 01 (um) ano e 06 (seis) meses no período de **01.12.1986 a 31.05.1988**, prestado a Agroprodutos Sul Sementes Ltda.;

d. 03 (três) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias no período de **10.03.2003 a 30.04.2006**, prestado a Empresa Matogrossense de Pesquisa Assist. e Ext. Rural S/A – EMPAER MT.

12) Processo N.º:548247/2010, **Luiz Bernardo Machado, Secretaria de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 07/08, **averbem-se** a favor do servidor **Luiz Bernardo Machado**, RG n. 1227894/SSP-GO, CPF n. 173.100.671-34, Matrícula n. 86420, Agente de Tributos Estaduais, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda.

I. 01 (um) ano e 08 (oito) meses de contribuição para o Regime de Geral de Previdência Social – INSS, **Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1012065709-8**, anexa, fls. 05/06, períodos de: **01.03.1975 a 31.12.1975 e 01.03.1976 a 31.12.1976**, de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, na função de Professor, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.

II. 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, conforme **Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1012065709-8**, anexa, fls. 05/06, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.**

a. 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, períodos de **01.07.1970 a 31.08.1970 e 23.05.1972 a 26.06.1972**, de serviço prestado a Cobal Cia. Brasileira de Algodão e Produtos Agrícolas, na função de Operário e Operário Aprendiz, respectivamente e,

b. 25 (vinte e cinco) dias, período de **24.01.1973 a 17.02.1973**, de serviço prestado a Ulpiano Teixeira e Cia Ltda., na função de Ajudante de Encanador.

13) Processo N.º:495815/2010, **Itomar Luiz Viegas, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20 e 21, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP** ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF nº 308.173.930-00, RG nº 0562111-7SSP/MT, matrícula funcional nº 17747, nos seguintes termos:

Averbem-se

02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de **aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 01 (um) ano, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias no período de **04.11.1977 a 01.01.1979**, prestado a DIMED S/A-Distribuidora de Alimentos;

b. 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias no período de **11.10.1982 a 30.06.1984**, prestado a Comercial Mariaki.

14) Processo N.º:25637/2010, **Lenir de Sá Wronski, Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14 e 15, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 283.018.629-04, RG nº 3.067.516-9 SSP/PR, matrícula funcional nº 35127, nos seguintes termos:

Averbem-se

I. 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **13.03.1978 a 20.12.1979**, prestado a Prefeitura Municipal de Capanema, na função de Aux. Depto de Educação, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade.**

II. 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de **aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 01 (um) ano e 03 (três) dias no período de **08.04.1974 a 10.04.1975**, prestado a Banco Bamerindus do Brasil S/A, na função de Auxiliar;

b. 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de **15.04.1977 a 10.03.1978**, prestado a Organização Contábil Kruger Ltda., na função de Auxiliar de Escritório;

c. 01 (um) ano e 24 (vinte e quatro) dias no período de **01.03.1980 a 24.03.1981**, prestado a Associação Missionária de Beneficência, na função de Secretária.

Obs. Os períodos averbados **não serão** computados para efeito de **aposentadoria especial de Professora**, uma vez que **não foram** exercidos na função de magistério.

15) Processo N.º:462020/2010, **Adriana de Oliveira Dias, Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10 e 11, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 290.831.108-93, RG nº 30.815-077-6 SSP/SP, matrícula funcional nº 135473, nos seguintes termos:

Averbem-se

07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – SPREV, nos períodos de **31.01.2005 a 31.03.2005 e 22.08.2006 a 11.02.2007**, prestados a Secretaria de Estado da Educação – Governo

do Estado de São Paulo, na função de Professora; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade.**

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para efeito de **aposentadoria especial de Professora**, uma vez que **foram** exercidos na função de magistério

16) Processo N.º:126461/2010, **Marilce Divina Pinheiro de Oliveira, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, e considerando o tempo de serviço público informado, fls. 13/14, **averbem-se** a favor do servidor **Marilce Divina Pinheiro de Oliveira**, RG n. 1521943-7/SSP-MT, CPF n. 807.557.631-49, Matrícula n. 95111, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado de Saúde.

19 (dezenove) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, **Certidão de Tempo de Contribuição original NIT: 1060206865-4**, anexa, fls.05/06, períodos de: **17.05.1976 a 15.09.1982 e 01.06.1988 a 29.08.2001**, de serviço prestado a Sociedade Beneficência Poconeana, na função de Auxiliar de Enfermagem, para efeitos de **aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, c/c Decreto n. 2.363, de 19 de dezembro de 1986, que a regulamentou.**

Obs. Foi omitido o período de **30.08.2001 a 01.10.2001**, por se encontrar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

17) Processo N.º:424820/2010, **Oscar da Costa e Silva, Secretaria de Estado de Fazenda (apenso processo nº 863712/2009)**

Em face aos termos do Ofício nº 23/2010/APSA/ALTF, Agência de Alta Floresta e, tendo em vista a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 13, e considerando que o tempo de serviço averbado não foi utilizado para nenhum benefício no serviço público estadual, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tomado **sem efeito o item 02 da Portaria nº 008/2010-SGP/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 18.02.2010**, referente à averbação de tempo de serviço num total de **15 (quinze) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição NIT: 1056215740-6, expedida pelo INSS, Agência de Alta Floresta/MT, a data de 17.11.2009, a favor do Sr. **Oscar da Costa e Silva**, RG n. 1285916-8/SSP-MT, CPF n. 913.152.558-04, Matrícula: 46297.

18) Processo N.º:372389/2010, **Iracly de Souza Freitas, Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07 e 08, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 497.629.159-68, RG nº 3.721.978-9 SSP/PR, matrícula funcional nº 30423, nos seguintes termos:

Averbem-se

03 (três) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990:

a. 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 28 (vinte e oito) dias no período de **19.04.1982 a 31.03.1983 e 01.03.1985 a 15.12.1986**, prestados a Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, na função de Professora;

b. 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias no período de **01.04.1987 a 21.02.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professora.

Obs.01: Omitido o período de **22.02.1988 a 29.02.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Obs.02: Os períodos averbados **serão** computados para efeito de **aposentadoria especial de Professora**, uma vez que **foram** exercidos na função de magistério

19) Processo N.º:386564/2010, **João Bosco Correa da Costa, Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18 e 19, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde - SES** ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº 106.931.061-15, RG nº 761.889 SSP/MT, matrícula funcional nº 43405, nos seguintes termos:

Averbem-se

03 (três) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **01.05.2006 a 19.08.2006**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de **aposentadoria.**

Obs. Omitido os períodos de **20.08.2006 a 31.08.2006 e 01.11.2008 a 30.04.2010**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual, por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

20) Processo N.º:573816/2010, **Adaril Lucília Gudrin, Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08 e 09, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC** ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº 206.349.191-72, RG nº 0386745-5 SSP/MT, matrícula funcional nº 30542, nos seguintes termos:

Averbem-se

01 (um) ano e 15 (quinze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de **07.02.1987 a 21.02.1988**, prestado a Prefeitura Municipal de Tangara da Serra, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeito de **aposentadoria e disponibilidade.**

Obs.01: O período averbado **será** computado para efeito de **aposentadoria especial de Professora**, uma vez que **foi** exercido na função de magistério.

Obs.02: Omitido o período de **22.02.1988 a 16.03.1988**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

21) Processo N.º:539967/2010, **Antonio Manoel Taques, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 20 e 21, opinamos pelo deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC** ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº 161.450.381-87, RG nº 230.846 SSP/MT, matrícula funcional nº 9107, nos seguintes termos:

Averbem-se

11 (onze) meses e 03 (três) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de **aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias no período de **20.08.1979 a 09.11.1979**, prestado a Editora 4 de Janeiro Ltda.;

b. 08 (oito) meses e 12 (doze) dias no período de **13.11.1979 a 24.07.1980**, prestado a Vertical Engenharia e Comercio Ltda.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 20 de Agosto 2010.


SANDRA MARIA FONTES ALMEIDA
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Portaria Conjunta nº. 424/SAD/SEFAZ/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 327/SAD/SEFAZ/2010, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2010, conforme processo nº. 520390/2010 de 12 de julho de 2010.

Onde se lê:

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
23374	Félix Benedito Fernandes	6,28

Leia-se:

AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
23374	Félix Benedito Fernandes	8,22

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Conjunta nº. 425/SAD/SEFAZ/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 327/SAD/SEFAZ/2010, publicada no Diário Oficial de 08 de julho de 2010, conforme processo nº. 531916/2010 de 14 de julho de 2010.

Onde se lê:

AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
41448	Roberto Paulo Benites	5,99

Leia-se:

AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
41448	Roberto Paulo Benites	8,09

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

Portaria Conjunta nº. 426/SAD/SEFAZ/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Retificar em parte a Portaria Conjunta nº. 404/SAD/SEFAZ/2010, publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2010, conforme processo nº. 606912/2010 de 10 de agosto de 2010.

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
17698	Roseli Wirtti Jorge	9,66

Leia-se:

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
17698	Rosely Wirtti Jorge	9,66

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 12 de agosto de 2010.



BRUNO SA FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração



EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2010

PROCESSO Nº: 490733/2010

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN

CONVENIENTE: Sindicato Rural de Cuiabá

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Prorrogando a vigência do Convênio

DATA DE ASSINATURA: 05/07/2010

NOVA VIGÊNCIA: 25/08/2010

SIGNATÁRIO: José Gonçalves Botelho do Prado/Mario Roberto Candia de Figueiredo

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): Razão Social / CNPJ/CPF / I.E: BACAERI FLORESTAL LTDA / 15379001000166 / 132483220. Alta Floresta - MT, JOSÉ CARLOS V. RIBEIRO, Matrícula 488530016.

A Agência Fazendária de Alta Floresta comunica a opção pelo DIFERIMENTO do ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA de acordo com art. 9º anexo X do decreto 1944/89, dos bens destinados a integrar o ativo imobilizado de estabelecimento industrial ou agropecuário do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s): Razão Social / CNPJ/CPF / IE: DAGOBERTO GUERRA FILHO / 00512044953 / 133473953. Alta Floresta - MT, JOSÉ CARLOS V. RIBEIRO, Matrícula 488530016.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COCALINHO

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE

MICRO PRODUTOR – TDI Nº 003/ 2010.

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME / CPF / RG: IVANETE ROSA DA SILVA / 624.753.711-53 / 3.125.091 SSP BA.

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria 114/2002. Renato Luis Fasolo – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO

PRODUTOR RURAL – TDI Nº 034/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu (ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. ADEMAR ARI WILLRICH CPF: 003.948.951-50 RG: 3.645.379-6SSP/MT. Diamantino, 20de agosto de 2.010. Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GAÚCHA DO NORTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL/NOME DO PRODUTOR / CNPJ/CPF / INSCRIÇÃO ESTADUAL: HERMINIO ALESSIO / 031.846.509-44 / 13.299.138-1. Gaúcha do Norte MT, 20 de Agosto de 2010. Cezar Francisco Meneguzzi – Matrícula 112975002-4.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Nome/I.E: Paulo Edeniz Bonini- 13.340.221-5. Gerente Fazendário: André Luiz David-801774711.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

A USC/SEFAZ, UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA DE NOVA XAVANTINA, CONVOCA TODOS OS PROPRIETÁRIOS OU REPRESENTANTE DAS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO PARA REALIZAR A RETIRADA, JUNTO A ESSA UNIDADE, DOS DOSSIES E DEMAIS DOCUMENTOS QUE LHE PERTENCE NO PRAZO DE 30 DIAS APOS PUBLICAÇÃO DESTA. O NÃO CUMPRIMENTO DO REFERIDO PRAZO ENSEJERA A ELIMINAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA. A USC ESTA LOCALIZADA NA AV. PARANÁ, Nº 216, NO CENTRO DE NOVA XAVANTINA-MT. RESPONSAVEL POR ESTA UNIDADE: LEONY ALVES DE OLIVEIRA. INSCRIÇÃO ESTADUAL / RAZÃO SOCIAL / QTD VOLUME: 13.064.658-0 / A. VALDIR GONÇALVES BEZERRA / 2; 13.146.807-3 / A.A. SILVA SUPERMERCADO / 3; 13.097.984-8 / A.ALVES LIMA; 13.133.998-2 / A.D.ROCHA MATOS / 2; 13.141.361-9 / A.E.CRISTO; 13.190.075-7 / A.G.BATISTA; 13.190.075-7 / AG BATISTA MERCEARIA; 13.197.211-1 / AGRO CAMPO MCI / 2; 13.180.728-5 / AGRO. SUSPENSÃO; 13.187.488-6 / AGROMELO PRO. AGROPECUARIA LTDA / 3; 13.199.408-5 / ALDAIZA . A. PEREIRA / 2; 13.064.662-8 / ANINHA CONFECÇÕES; 13.195.040-1 / ARETUZA SEUGATE; 13.215.421-8 / AUTO PEÇAS ARAGUAIA / 2; 13.133.557-0 / AUTO PEÇAS SÃO PAULO. PAULO ROBERTO MARQUES; 13.201.890-0 / AUTO POSTO AMIGÃO; 13.124.416-7 / AUTO POSTO BOM AMIGÃO; 13.148.946-1 / AVELINO RODRIGUES PEREIRA / 2; 13.176.830-1 / BOA IDEIA TRADING; 13.064.722-5 / BRIGIDA DA G. DE OLIVEIRA; 13.167.517-6 / C.A.PETTER-ME; 13.175.827-6 / C.C.BORGES; 13.131.646-0 / C.KOTTVITZ FIACADORI / 3; 13.077.897-4 / C.M.CASTRO; 13.064.661-8 / C.X. 01 LENIA DAMANN; 13.064.721-7 / CALÇADOS E CONFECÇÃO PROGRESSO LTDA / 6; 13.155.930-0 / CARLINDO R. PANIAGO / 2; 13.173.335-4 / CARLOS MARIO MESQUITA REPRESENTAÇÕES / 3; 13.140.999-9 / CATENCI E CATENCI; 13.175.827-6 / CC.BORGES JR-ME; 13.152.933-1 / CELSO BRITO; 13.125.183-5 / CEREALISTA MATOS; 13.125.514-2 / CEREALISTA OLIVEIRA / 2; 13.180.875-3 / CERVA CERVEJA VALE DO ARAGUAIA LTDA / 6; 13.157.935-5 / CESAR FERREIRA CORREIA NETO / 2; 13.049.716-9 / COMERCIAL GUIMARÃES; 13.112.752-7 / CONAB.E. CASAMAT; 13.336.988-9 / CONEXÃO MODA JEANS LTDA-ME; 13.004.569-1 / COOPERATIVA AGROPECUARIA MISTA CANARANA LTDA; 13.004.569-1 / COOPERATIVA MISTA; 13.110.924-3 / COORPECANA UNIDADE XAVANTINA / 2; 13.189.410-2 / COSTA E GIEHL LTDA / 2; 13.036.466-0 / D.A. BARBOSA E MELO-ME / 2; 13.154.723-2 / D.M.GUIMARÃES COMÉRCIO; 13.165.696-1 / DELCIO EDUARDO MENDEL; 13.132.427-8 / DINAMAK ROSA; 13.199.408-5 / DISQ AGUA E CIA; 13.218.271-8 / DISQUINHO COMERCIO DE DISCOS. LTDA / 3; 13.030.661-4 / DROGARIA SÃO CRISTOVÃO; 13.150.274-3 / E. LUI. GEISS; 13.128.545-9 / E. PORFIRIO FILHO / 3; 13.156.182-0 / E.CESAR DIAS COMERCIO; 13.182.387-6 / ELETRO GABRIEL; 13.218.233-5 / EM. BORGES-ME; 13.012.1397-4 / EMANUEL JOSE DE CAMARGO; 13.160.686-7 / EMERSOM.P.FEITOSA; 13.174.581-6 / EMFL. SOUZA COMERCIO; 13.174.581-6 / ENFL. SOUZA COMERCIO; 13.159.621-7 / EUPIREDES P. DIAS / 2; 13.219.283-7 / EVA ARAÚJO DOS SANTOS MERCEARIOS; 13.182.290-0 / F.M.PRETO; 13.198.972-3 / FERNANDO LEAL; 13.165.343-1 / FRANCISCO P. SILVA COM; 13.138.287-0 / FREDI E MONTEIRO LTDA; 13.207.303-0 / FRIGORIFICO XAVANTINA; 13.123.636-9 / FRUTIVALE AGROINDUSTRIA LTDA / 2; 13.297.425-8 / GILBERTO MARTINS PINTO; 13.207.317-0 / GILDO MENDES DE PAULA; 13.094.271-5 / HOTEL JERUSALEM / 4; 13.174.882-2 / I.F. BRAQUINHO; 13.066.359-0 / IDERLURDE SOUZA E CIA / 2; 13.148.205-0 / INDUSTRIA DE LATICINIOS SABOR LTDA / 4; 13.126.22-8 / INDUSTRIA DE LATICINIOS SABOR LTDA; 13.064.666-0 / ITO TOMÉ; 13.049.772-0 / J. FANIN; 13.126.919-4 / J.A.S. DA SILVA; 13.064.677-6 / J.ALVES SUPERMERCADO / 2; 13.060.701-0 / J.C.PEREIRA SILVA; 13.180.158-9 / J.COELHO-ME; 13.182.387-6 / J.G. MENEZES PEREIRA OMERCIO; 13.182.387-6 / J.G.MENEZES PEREIRA COMERCIO; 13.141.662-9 / J.M. MACHADO DE OLIVEIRA; 13.146.329-2 / J.M.DE SOUZA MARINHO; 13.146.329-2 / J.M.SOUZA MARANHÃO; 13.151.675-2 / J.R. GONCALVES / 3; 13.075391-5 / J.VIDAL OLIVEIRA; 13.236.146-9 / JAIR DOS SANTOS; 13.049.772-0 / JANDIR FANTIN / 2; 13.158.241-0 / JESUINA E. M.CASTRO / 4; 13.096.497-6 / JOAREZ SILVA / 2; 13.011.347-6 / JOSÉ GOMES SILVA; 13.096.447-6 / JUAREZ SILVA-ME / 3; 13.336.668-5 / KEILA TIROLI; 13.207.197-5 / L.A. DE CASTRO E BATISTA LTDA; 13.173.356-7 / L.D. SANTIAGO; 13.064.686-5 / LARA ELENA MASSON; 13.126.223-8 / L.A.T. SABOR / 2; 13.188.660-6 / LATICINIO PADRAO IND. E COM. LTDA; 13.015.380-0 / LAURENÇO E. LAURENÇO. LTDA; 13.211.297-7 / LAZARO GOMES DA SILVA; 13.064.662-8 / LENIA DAMMANN; 13.264.513-0 / LISCELENE DO NASCIMENTO MORAES; 13.175.039-5 / LUCIA SCHNEIDER; 13.066.359-0 / LURDES SOUZA E CIA; 13.197.211-1 / M.C.I. PRODUTOS AGROPE. LTDA; 13.195.232-3 / M.C.MARTINS PINTO / 2; 13.165.907-3 / M.G.A.CALDEIRA / 2; 13.049.716-9 / M.G.G.NASCIMENTO; 13.049.716-9 / M.O.G. COMERCIO GUIMARÃES / 2; 13.049.716-9 / M.O.G. DO NASCIMENTO; 13.166.669-0 / M.PINHEIRO IND.COM.BEB. REFRIGERANTES / 2; 13.020.815-9 / M.SELVINA P. LUKASZESKI-ME / 2; 13.049.745-2 / MACIEL E VIEIRA LTDA; 13.190.814-6 / MARCENARIA CENTRO OESTE / 3; 13.210.890-0 / MARIM TOLEDO E LIMA / 3; 13.201.890-0 / MARIM TOLEDO E LIMA; 13.177.677-0 / MB. SILVA REIS CONFECÇÕES; 13.195.232-5 / MC. MARTINS; 13.197.211-1 / MCI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; 13.191.716-1 / MILENIO MODAS; 13.201.890-0 / MIRIA TOLEDO; 13.206.835-4 / MONTEIRO E ZUCHETTO LTDA / 3; 13.138.006-0 / MUC. SEVERINO; 13.145.266-5 / MUNDO DAS BISCULETAS P-A; 13.167.615-6 / N.A. PNEUS LTDA; 13.339.509-0 / NOEMIA NAZARE DE JESUS; 13.049.801-7 / NORTESUL. AGRIC; 13.011.381-6 / OLIVEIRA E CIRINA LIMITADA / 3; 13.036.935-7 / OSSAMER IAMADA SUPERMERCADO LTDA; 13.187.747-0 / OSVALDO MOREIRA DA SILVA; 13.184.324-9 / P. ARLINDO HEMMING / 5; 13.030.661-4 / P.S. LIMA DROGARIA / 22; 13.191.706-4 / PADARIA CENTRAL; 13.167.569-9 / PADARIA DO AFONSO; 13.064.717-3 / PAULO S. DE LIMA / 5; 13.064.717-9 / PAULO S. DE LIMA; 13.064.719-9 / PAULO S. LIMA DROGARIA / 5; 13.189.832-9 / PAULO V. BREI-ENBACH; 13.189.832-9 / PAULO V. BREITENBACH; 13.267.335-5 / PETER E LIMA LTDA; 13.190.815-4 / PONTE E GONCALVES / 2; 13.011.334-4 / R.G. BRAZ COMERCIO; 13.260.601-1 / R.G. BRAZ COMERCIO; 13.191.706-4 / R.V. FONSECA-ME; 13.226.089-1 / ENOMARQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA / 2; 13.145.253-3 / RODOCARPA BICICLETARIA; 13.199.849-8 / ROSELI. C.E. PASCOALETO; 13.319.993-2 / RUBIA A.BORGES; 13.166.605-3 / S. SOARES DO SANTOS; 13.134.318-1 / S.BATISTA DA SILVA / 2; 13.165.712-7 / S.L.RODRIGUES COSTA; 13.130.582-4 / S.R. BINO BAISCA; 13.174.466-6 / S.T. DA SILVA E CIA LTDA; 13.165.929-4 / SALVADOR L. MATTOS MATOS; 13.183.729-0 / SANDRA B.P. REZENDE; 13.139.950-0 / SANTO E SILVA E SILVA LTDA; 13.340.979-1 / SIRLENE RIBIHO DA SILVA; 13.160.325-6 / SS ENA MERCEARIA; 13.184.353-2 / SUP. GOIABÃO LTDA; 13.011.334-4 / SUPREMA DISTRIBUIDORA; 13.172.004-0 / T. VIRGINIA ALVES / 13.179.397-7 / T.S.S. COSTA; 13.064.726-8 / TEREZA IOLANDA DEBASTIANI; 13.179.397-7 / TSS.DE COSTA; 13.144.091-8 / V. CRESPO; 13.134.640-7 / V. DA ROSA LIMA; 13.142.380-4 / V. EVANGELISTA DE JESUS; 13.176.235-4 / V.D.F. BORGES; 13.112.756-6 / V.J. DA SILVA; 13.126.653-5 / VALDIR O. LARCEDA CEREALISTA; 13.210.797-0 / VALTECIP F. BORGES; 13.189.840-0 / VANDERLUCIA A. SOUZA; 13.197.211-1 / VETERINARIO M.C.I.; 13.201.941-8 / VICENTE ROSARIO DA SILVAE LTDA / 4; 13.192.195-9 / VIDRAÇARIA ARTIVIDRO; 13.175.735-0 / VITALINO JOSÉ GASOLA / 2; 13.123.636-6 / VIVEIROS POMAR; 13.112.756-0 / VJ DA SILVA; 12.349.375-01 / W.G.DA SILVA COMERCIO; 13.254.069-0 / W.O. COMBUSTIVEL - LTDA / 2; 13.178.626-1 / W.P.M. METALURGICA COMERCIAL; 13.202.099-8 / WK DE O. MARQUES; 13.174.499-3 / Z.RONSONI; 13.151.007-0 / Z.S.VALESKI-M; 13.202.099-8 / ZUFFO E ZUFFO. LTDA; 13.151.644-2 / ZUFO E ZUFFO / 5. NOVA XAVANTINA, 20 DE AGOSTO DE 2010.

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº 76/ 2010 Nova Xavantina 20 de Agosto de 2010.

Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME/PROPRIETÁRIO	CPF	RG	PROP	AREA (Ha)
MARIA FRANÇA DA SILVA	172.852.751-15	838152 SSP-MT	SITIO 2 M	98,00
ALZIRA ALVES DA SILVA	458.329.781-53	678025 SSP-PR	CHACARA XAVANTE	2,1655
DIONIZIO ALMEIDA BRANCO	275.446.301-10	3332296-4571851 SSP-GO	FAZENDA VARJINHA	53,2086
JOSE BARBOSA HONORIO	425.062.981-34	2355659 SSP-MT	SITIO SANTO HONORIO	91,0074

OBS: período de validade da TDI 76/2010 de Maria França da Silva é de 2 anos.

Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da

Portaria 114/2002. Eduardo Luiz Alves Santos – Matr. 20863063187.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

COMUNICADO

Relação das empresas que em atendimento ao disposto no Decreto 2005/09 e Portaria 136/09, comunicam a inutilização das Notas Fiscais Modelo I e 1A. Do município de Rondonópolis: Dixie Toga S.A. IE. 13.322.289-6 de numeração 5735 à 7000; Itap Bemis Centro Oeste Ind. e Com. de Embalagens Ltda IE. 13.280.324-0 de 17294 à 18500; Lojas Americanas S.A. IE. 13.345.562-9 de 4579 à 8000; Novanis Agronegócios Ltda IE. 13.339.539-1 de 185 à 1500; Rodorápido Transportes Ltda IE. 13.213.976-6 de 109 à 125 e Televisão Centro América Ltda IE. 13.127.734-0 de 1468 à 3000, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Claudia Braga-Mat. 49618001-0 -Gerente.

INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Rondonópolis, sito a Av. Amazonas, 533-Edifício Verona – Centro, no horário de 9:00 a 16:00, para tomar ciência da Decisão Nº276/2010, fls.91 a 101 dos autos, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI Nº20154600030200916 foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica também o contribuinte ciente que, por tratar-se de Decisão definitiva, conforme prescreve o art.67, inciso II e § único do art.82 da Lei: 8797/2008, não cabe Pedido de Revisão de Julgamento ao Conselho de Contribuintes - Pleno.

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S/A

Inscrição Estadual: 133200418 PAT: 13223/2009 NAI: 20154600030200916 de 18/09/2009

Endereço: Rod. BR 163, KM 119, S07 – Dist.Industrial

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo a GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei nº 8797/2008.

Agencia Fazendária de Rondonópolis, em 20/08/2010. Eliane Cláudia Braga - Gerente Fazendária e Maria Anita dos Santos Carvalho - TAIG/Mat.1414380019.

Edital de Notificação - SNE
Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPP do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada GINF Tel. (65) 3617-2458 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Contribuinte: TRATORNET MAQUINAS LTDA Inscrição Estadual: 133134652 Nº da Inscrição: 180879/53/32/2010.

COMUNICADO SIDR Nº: 18

PROCESSO Nº: 426253/2010.

VALIDADE: 30/07/2011.

A SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento EDMOTORS COMERCIO DE MOTOS LTDA, IE. 13.343.353-6, CNPJ 09.013.598/0001-28 respectivamente está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 30 de Julho de 2010.

(Original assinado)

Emina Mohamed Rachid Hassoun

Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

PORTARIA Nº 027/2010/SENF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Obra e Reforma.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 g/c o inciso I do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento da reforma do posto de atendimento da rodoviária de Rondonópolis – MT, construção do sistema de separador de água e óleo do Posto Fiscal Henrique Peixoto em Alto Araguaia – MT e do sistema de tratamento de efluentes do Posto Fiscal Benedito Corbelino em Itiquira - MT, conforme consta no Contrato nº 055/2010/SENF/SEFAZ/FUNGEFAZ e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
José Augusto Cerveira Borges	Fiscal	Engenheiro Civil
Bruno Luis Leal	Membro	Engenheiro Sanitarista
Mário Márcio Fonseca Nascimento	Membro	Técnico em Edificações

Art. 2º Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I – auferir o cronograma e a efetividade da execução das obras de construções e reforma;

II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;

III – expedir relatórios técnicos de conclusão de obras de construção e reforma, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;

IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;

V – manter organizado todos os arquivos referentes às obras de construções e reforma, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo;

VI - comunicar ao Gabinete da SENF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às obras de construção e reforma fiscalizadas;

VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SENF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;

VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;

IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo das Obras e Reforma.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2010.

1388/10
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT, 20 de agosto de 2010.

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
64707/05	Lo 300384/10	nº Mineração APOENA	Posto de abastecimento –PA	Vila bela da santíssima trindade/MT
189901/010	Lo 300405/10	nº Rudimmar Rosaneli-ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Guarantã do norte/MT
890198/09	Lo 300392/10	nº Hanna Rus farmácia de manipulação Ltda	Comercio varejista de produtos farmacêuticos,com manipulação de formulas	Rondonópolis/MT
218331/06	Lo 300389/10	nº Viana transporte de diesel Ltda-TRR ALVORADA	Comercio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista	Primavera do leste/MT
759821/09	Lo 300355/10	nº Retifica Cuiabá Ltda-EPP	Serviços de manutenção e reparação de automóveis	Cuiabá/MT
535745/010	Lo 300269/10	nº Recapadora Carajás Ltda	Recapagem de pneus	Barra do garças/MT
25333/09	Li nº 58333/10	nº Gilson Ferrucio Pinesso outros- fazenda água limpa	Granja de suínos de ciclo completo	Nova Ubatuba/MT
540404/10	LP 299286/10	nº PCO - Comercio importação e exportação e agropecuária Ltda	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Jaciara/MT
619836/09	LP 299278/10 Li nº 58314/10 Lo 300354/10	nº Junp. Ind. E com. De madeiras e exportação Ltda	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos	Colniza/MT
313422/09	LP 299260/10 Li nº 58313/10 Lo 300351/10	nº Moniz, figueira e Cia Ltda-ME	Comercio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de formulas	Cuiabá/MT
56738/08	Lo 300372/10	nº Fiagril Ltda.	Armazéns gerais –emissão de warrants	Sorriso/MT
547235/10	LP 299282/10 Li nº 58318/10	nº Álvaro Roberto Assumpção	Poço tubular	Cuiabá/MT
302507/07	LP 299274/10 Li nº 58307/10 Lo 300345/10	nº Agro Mario comercio implementos agricola ltda	fabricação de outros artigos de carpintaria	Cuiabá/MT
116272/09	LP 116272/09 Li nº 58306/10	nº Lucilene Viana da silva Gonçalves -ME	Comercio varejista de outros produtos	Rondonópolis/MT
284703/10	Lo 300385/10 Li nº 58337/10 LP 299299/10	nº Pinesso agropastoril Ltda- fazenda mutum	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Dom Aquino/MT
495988/09	Lo 300396/10 Li nº 58338/10 LP 299300/10	nº Benedito de Campos Borges	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Barra do bugres/MT
363805/10	Li nº 58325/10 LP 299289/10	nº Wilson roque Pozzobon	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sinop/MT
154354/09	Lo 300356/10 Li nº 58315/10 LP 299279/10	nº Comercio de combustíveis lubrificantes M.R. LTDA- Auto posto Maria e José	Comercio a varejo de combustíveis	Nova mutum/MT
933388/09	Lo 300386/10	nº Comercial rio branco de petróleo Ltda-POSTO FORUM	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores	Rondonópolis/MT
220655/010	Li nº 58322/10 LP 299285/10	nº Leonir leismann -SITIO PICA PAU	Unidade de produção de peixes em sistema de viveiros	Tangará da serra/MT
583509/10	LP 299310/10	nº Uniforte -Industria e comercio de embalagens ltda	Fabricação de embalagem de plástico	Cuiabá/MT
372832/09	Lo 300397/10 Li nº 58339/10 LP 299301/10	nº Companhia nacional de abastecimento -CONAB	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Alta floresta/MT
523666/09	Lo 300368/10 Li nº 58328/10 LP 299292/10	nº Chitolina e jankowski ltda- armazéns gerais oxigênio Sinop	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sinop/MT
523871/010	Lo 300366/10 Li nº 58327/010 LP 299291/10	nº Lívio José andreighetti e outro -Fazenda Promissão	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Diamantino/MT

84042/10	Li nº 58341/10 LP 299305/10 Lo 300403/10	nº João Navarro e Cia Ltda-ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Feliz natal/MT
800782/09	Lo nº 300358/10 Li nº 58316/10 LP 299280/10	nº Pscheidt armazéns gerais ltda	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Campo novo dos parecís/MT
680686/08	Li nº 58320/10 LP 299283/10	nº Geldevan Barbosa dias- Estancia nossa senhora aparecida	Criação de frangos para corte(regime de confinamento)	Nova mutum/MT
20000/06	Lo 300370/10	nº Mirima Ana dos santos Amorim	Criação de peixes	Santo Antonio do leverger/MT

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente
 SEMA/MT.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 68/10

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 340619/10 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 37975 CIE/SUIMIS/2009 e Parecer Técnico nº 38325 CUC/SUB/2010 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, para a duplicação da MT 040, trecho Km 05 (Parque Cuiabá) – Km 29 (Santo Antonio do Leverger), e sub-trecho: Km 05 (Parque Cuiabá – Km 24 Duplicação), com extensão de 22,97 Km.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
 Presidente do CONSEMA
 Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 69/10

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 212953/10 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 37370 CIE/SUIMIS/2009 e Parecer Técnico nº 38353 CUC/SUB/2010 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, para a duplicação de trecho da rodovia MT 010 com extensão de 4,63 Km, trecho entrada da MT 020 – rodoanel de Cuiabá.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
 Presidente do CONSEMA
 Em substituição

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA – 70/10

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 285307/10 – Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 37617 CIE/SUIMIS/2009 e Parecer Técnico nº 38321 CUC/SUB/2010 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, dispensando de apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, para a duplicação avenida Dr. Helio H. Torquato da Silva, trevo da Av. Dr. Helio H. Torquato da Silva, Av. Loteamento pista direita e esquerda, travessa 01,02,03,04,05,06 e duplicação da avenida Helio Ribeiro, trecho 01 e 02.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
 Presidente do CONSEMA
 Em substituição

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 71/10
Cuiabá, 19 de agosto de 2010.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 239319/10 – Novo Norte Energia Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 39385 CIE/SUIMIS/SEMA/2010, bem como a Licença Prévia a ser concedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT ao empreendimento Linha de Transmissão de 230 Kv interligando Cuiabá/Nobres/Nova Mutum, de responsabilidade da Empresa de Transmissão de Energia de Mato Grosso – ETEM.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
Presidente do CONSEMA
Em substituiçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 72/10
Cuiabá, 19 de agosto de 2010.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 667221/09 – Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar Parecer Técnico nº 39313 CM/SUIMIS/SEMA/2010, bem como a Licença Prévia a ser concedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT ao empreendimento de exploração de lavra mineral denominada Ernesto, de responsabilidade da Empresa de Serra da Borda Mineração e Metalurgia S/A.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
Presidente do CONSEMA
Em substituiçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 73/10
Cuiabá, 19 de agosto de 2010.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 122362/05 – Auto de Infração nº 44.404 - Recorrente – Roque Piccini.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo os votos do relator Sr. Andre Luis Schuring – representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e da revisora Srª. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mantendo a decisão da 2ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 126/09, multa de R\$ 525.540,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e quarenta reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
Presidente do CONSEMA
Em substituiçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 74/10
Cuiabá, 19 de agosto de 2010.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 3243/06 – Auto de Infração nº 39319 - Recorrente – João dos Santos Carrasco.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar provimento ao recurso, acolhendo o voto da revisora Srª. Janaina de Oliveira, representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado de Mato Grosso – FETIEMT, cancelando o auto de infração nº 39.319 de 16/06/04, solicitando ainda que os autos sejam encaminhados ao IBAMA. A revisora reviu seu voto oralmente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
Presidente do CONSEMA
Em substituiçãoGOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMARESOLUÇÃO CONSEMA – 75/10
Cuiabá, 19 de agosto de 2010.
8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria, do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, nos autos do Processo nº 74653/06 – Auto de Infração nº 49185 - Recorrente – Nilson João Geacomelli.

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso, acolhendo o voto da revisora Srª. Ana Flávia Gonçalves de Oliveira Aquino, representante da Procuradoria Geral do Estado - PGE, mantendo a decisão da 1ª Junta de Julgamento de Recursos do CONSEMA, Acórdão nº 199/09, multa de R\$ 342.741,10 (trezentos e quarenta e dois mil e setecentos e quarenta e um reais e dez centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BACHEGA
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 070/2010/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 570971/2010:

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso – CNPJ nº 05.087.544/0001-56.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto "Campeonato Brasileiro Iniciante Modalidade Canoagem Slalom", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

Órgão: 15.601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 33503900 Fonte: 100 Região: 9900

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (Sete Novecentos Reais).

Número do EMP: 15601.0001.10.01294-9

VIGÊNCIA: 20/08/2010 a 30/08/2010.

ASSINAM: Laércio Vicente de Arruda e Silva - Secretário de Estado de Esporte e Darci Oberdam de Souza – Presidente da Federação de Canoagem do Estado de Mato Grosso.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 382/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 224258/2010-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 144/2010

Objeto do Contrato: Elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, Para Duplicação e Pavimentação da Rodovia MT-010, Trecho: Entrº MT-020 – Rodoanel de Cuiabá – Extensão 4,63 Km.

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 30.200,75 (trinta Mil, Duzentos Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1291.0600.44905100.134.1.1.- conforme NE 25101.0001.10.03237-4.

PARTES: FLORAMAP PROJETOS, CONSULTORIA E MAPEAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 392/2010/00/00 - ASJU

Processo nº 791119/2008-SINFRA

Modalidade: Carta Convite 366/2009

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Conclusão do Posto de Saúde da Família (PSF) da Rua Sta Rita no Município de Guiratinga -MT

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Valor: R\$ 52.046,83 (cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e oitenta e três centavos)

Dotação: 21601.0001.10.302.279.3745.0500.44905100.134.1.1.- NE Nº 21601.0001.10.13022-5, no valor de R\$

18.477,51(dezoto mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), 21601.0001.10.302.27

9.3745.0500.44905100.134.2.1.- NE Nº 21601.0001.10.13023-3, no valor de R\$ 18.887,84(dezoto mil, oitocentos

e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e 21601.0001.10.302.279.3745.0500.44905100.261.1.1.- NE Nº

21601.0001.10.13024-1, no valor de R\$ 14.681,48(quatorze mil, seiscentos e oitenta e um reais, quarenta e oito

centavos)

Parte : RCM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2008/01/03 - ASJU

Processo nº 612178/2010 – SINFRA.

Objeto do Contrato: Ampliação e Pavimentação do Aeroporto de Matupá-MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 003/2008/00/00 - ASJU,

Partes: ELMA-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 041/10

PROCESSO: 79.820-5/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Aquisição de Materiais para Pavimentação Asfáltica com 13.310,00 m² no município de Nova Canaã do Norte - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 174.962,70 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). Sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 24.962,70 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA ORÇAMENTAL correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO NOVA CANAÃ DO NORTE

Republica-se por ter saído incorreto.

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N.º 006/2010/SAOP

Processo: 490574/2008/SINFRA

Objeto de Execução: Elaboração de Projetos para Construção de 2ª Etapa do Centro de Informações Turísticas.

Município: Nobres – MT.

Valor: R\$ 2.469,40 (Dois Mil Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos)

Fiscal: Arqº Lucciane Tito Pinheiro, CREA 11216/D

Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 18/08/2010

Dotação: 24 101.0001.23.695.185.3698.9900.33903900.100.1.1

Partes: MF ENGENHARIA

Extrato da Ordem de Execução de Serviços: N.º 007/2010/SAOP

Processo: 490569/2008/SINFRA

Objeto de Execução: Elaboração de Projetos para Construção de 1ª Etapa do Centro de Informações Turísticas.

Município: Nobres – MT.

Valor: R\$ 5.635,60 (Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e cinco Reais e Sessenta Centavos)

Fiscal: Arqº Lucciane Tito Pinheiro, CREA 11216/D

Prazo de execução: 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 18/08/2010

Dotação: 24 101.0001.23.695.185.3698.9900.33903900.100.1.1

Partes: MF ENGENHARIA

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: N.º 051/2010

Objeto Contratual: Perfuração e Montagem de 01 (um) Poço Tubular Profundo no Distrito de Nova Aliança.

Município: Gaúcha do Norte - MT

I.C: 347/2010/00/00 ASJU

Empresa: CONSTRUCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Data do Início: 09/08/2010

Prazo: 90 dias

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Adjunto de Obras Públicas

Secretário

PORTARIA / SINFRA/N.º 747/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e Recebimentos do serviço referente a **Perfuração e Montagem de 01 (um) Poço Tubular Profundo no Distrito de Nova Aliança**, no Município de Gaúcha do Norte - MT, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual n.º 347/2010/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: CONSTRUCIL CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

Retroagir para o dia 06/08/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES

MEMBROS: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

ARQº NELSON ANTÔNIO DE AMORIM MASSA

ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

PORTARIA / SINFRA/N.º 1198/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR, o Fiscal para acompanhar, fiscalizar e efetuar Medições e uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimentos dos serviços referente a **Reforma do Esgotamento Sanitário e Água Pluviais da Cadeia Pública**, no Município de Canarana - MT, de conformidade com o Termo de Instrumento Contratual n.º 509/2009/00/00 - ASJU, entre a Secretaria de Estado de Infra Estrutura.

FIRMA: CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Retroagir para o dia 07/07/2010.

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENG.º IRINEU DE ARAÚJO

ENG.º MARISE GOMES CARNEIRO FERNANDES

ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRÁ-SE:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 327/2010/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 010/2010

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. MARCOS PEREIRA ÁLVARES – PRESIDENTE

ACUSADOS – JOÃO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR- Delegado de Polícia
VINÍCIUS BORGES – Escrivão de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar N.º 010/2010, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 114 e 115 da Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho de 2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 219, II – Cumprir as normas

e os regulamentos desta Lei Complementar e do Regimento Interno da Polícia Judiciária Civil e demais normatizações expedidas pelas autoridades competentes, VIII – ser leal, cooperativo e solidário com os companheiros de trabalho, IX - Manter-se atualizado em relação a leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIII – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignidade humana, XIV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 220, 2 – Do Segundo Grau: XVI – Valer-se do cargo com o fim, ostensivo ou velado, de obter proveito de qualquer natureza, para si ou para terceiro, se o fato não tipificar falta mais grave, 3 – Do Terceiro Grau: VI – Praticar qualquer ato que caracterize improbidade administrativa; 4 – Do Quarto Grau: IV – Praticar qualquer outro fato definido como crime, cuja pena prevista seja de reclusão, isolada ou cumulativamente com pena de multa; todos descritos na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho de 2010, Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no que concerne com a prática do crime capitulado nos artigos 305 e 317, § 1º do Código Penal.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 255 a 257 da Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho de 2010.

GILMAR DIAS CARNEIRO

CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 163/QCG/DGP, DE 13 DE AGOSTO DE 2010

Retifica o artigo 1º da Portaria n.º 156/QCG/DGP, de 09 de agosto de 2010

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: II, V e XIII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria n.º 156/QCG/DGP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 25376 e no Boletim Geral Eletrônico n.º 134, datados de 12 de Agosto de 2010, referente ao Desligamento por falecimento do **SD PM VALDECY RIBEIRO DE ATAÍDES, RG 879.143 PMMT**, por ter sido público contendo incorreção na data do falecimento, conforme se vê:

ONDE SE LÊ:

[...]

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CESP/BPMGda, **VALDECY RIBEIRO DE ATAÍDES – SD PM RG 879.143 PMMT**, retroagindo seus efeitos a contar de **23 de novembro de 2010**, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte T.C.E. P.A.F., conforme consta na certidão de óbito datada de 24/11/2009 registrada no Livro: C/246, Folha: 08, Termo: 93908, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT.

[...]

LEIA-SE:

[...]

Art. 1º Desligar por Falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CESP/BPMGda, **VALDECY RIBEIRO DE ATAÍDES – SD PM RG 879.143 PMMT**, retroagindo seus efeitos a contar de **23 de novembro de 2009**, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar n.º 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte T.C.E. P.A.F., conforme consta na certidão de óbito datada de 24/11/2009 registrada no Livro: C/246, Folha: 08, Termo: 93908, registrada no Cartório do 3º Serviço Notarial e Registral das Pessoas Naturais de Cuiabá-MT.

[...]

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 164/QCG/DGP, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

Agregação de Policial Militar, fins concorrer as Eleições.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CEL PM PERY TABORELLI DA SILVA FILHO, RG n.º 875.278 PMMT**, pertencente ao efetivo do QCG, a contar de 05 de agosto de 2010, fins concorrer as Eleições 2010 para o cargo de Deputado Estadual em 03 de outubro de 2010, tendo em vista o que dispõe o Art. 96 inciso II; Art. 99 inciso X e Art. 136 § 1º inciso III, alínea "m" da Lei Complementar n.º 231 de 15Dez05.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 16 de agosto de 2010.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 165/QCG/DGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Agregação de Policial Militar, fins concorrer as Eleições.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **3º SGT PM JOAO BENEDITO DA SILVA NETO, RG n.º 877.363 PMMT**, pertencente ao efetivo do CESP/ BPMGda, a contar de 13 de agosto de 2010, fins concorrer as Eleições Suplementares de Santo Antonio de Leverger para o cargo de Prefeito em 05 de setembro de 2010, tendo em vista o que dispõe o Art. 96 inciso II; Art. 99 inciso X e Art. 136 §

1º inciso III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 17 de agosto de 2010.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 166/QCG/DGP, DE 17 DE AGOSTO DE 2010

Agregação de Policial Militar, fins concorrer as Eleições.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o **CB PM MARIO NEY RODRIGUES DE AMORIM**, RG nº 877.393 PMMT, pertencente ao efetivo do CR-1/9º BPM, a contar de 13 de agosto de 2010, fins concorrer as Eleições Suplementares de Santo Antonio de Leverger para o cargo de Vice-Prefeito em 05 de setembro de 2010, tendo em vista o que dispõe o Art. 96 inciso II; Art. 99 inciso X e Art. 136 § 1º inciso III, alínea "m" da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor, a contar de 17 de agosto de 2010.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº. 914 de 27/11/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal de 1980 – o Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual – processos nº. 361714/2009 e 412725/2009, e de acordo com Edital de abertura publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2009, páginas 08 a 11, com retificações no Diário Oficial do Estado em 24/07/2009, 31/07/2009, e Edital de abertura para complementação de vagas remanescentes publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de outubro de 2009, páginas 18 a 21, com retificações no Diário Oficial do Estado em 30/11/2009 e de acordo com Edital de Abertura publicado no D.O.E de 23.07.09, págs. 08 a 11, com retificações no D.O.E em 24.07.09, em 31.07.09, em 11.08.09;

Considerando o processo nº 604645/2010 que através do Mandado de Segurança nº 124299/2009-CLASSE CNJ-120-CAPITAL – Turma de Câmaras Cíveis Reunidas que concedeu a segurança determinando a nomeação e posse do impetrante Robson José Santana de Aguiar para o cargo de Agente Orientador do Sistema Socioeducativo – Pólo Cuiabá;

Considerando as rescisões Contratuais, a pedido, e desistências dos candidatos convocados no D.O.E de 21.07.2010 e consequente desclassificação em razão ao não comparecimento no prazo estipulado abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo /lotação:

Noely Soares Vilasboas – Agente Penitenciário – Cadeia Pública de Vila Bela da Santíssima Trindade;
Paulo Luciano Pereira de Deus - Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo - Centro Regional Sócio Educativo de Rondonópolis;
Everton Silva do Nascimento - Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo - Centro Regional Sócio Educativo de Rondonópolis;
Wellington Fabiano Teixeira Brito - Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo - Centro Regional Sócio Educativo de Rondonópolis;
Silvani Macena da Silva – Agente Orientador do Sistema Sócio Educativo - Centro Regional Sócio Educativo de Rondonópolis;
Valdineia de Oliveira Mendes – Agente Penitenciário - Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

CONVOCAR os Candidatos abaixo relacionados para provimento de vagas, através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos lotações/cargos:

CADEIA PÚBLICA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		
AGENTE PENITENCIÁRIO - FEMININO		
15019144	VITÓRIA GERALDES DE PAULA	CLASSIFICADO
19493746	PRISCILA CATARINA DOS SANTOS LEITE	CLASSIFICADO

CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO RONDONÓPOLIS		
AGENTE ORIENTADOR - MASCULINO		
18752160	AMILTON MENDES BASTOS	CLASSIFICADO
14205033	MARIO AUGUSTOSOUZA VIEIRA	CLASSIFICADO
16941675	PAULO HENRIQUE MACIEL VASCONCELOS	CLASSIFICADO

CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO RONDONÓPOLIS		
AGENTE ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO - FEMININO		
	ELAINE ELIZABETH DA CRUZ	CLASSIFICADO

CENTRO SOCIOEDUCATIVO - PÓLO CUIABÁ		
AGENTE ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO		
	ROBSON JOSE SANTANA DE AGUIAR	CLASSIFICADO

CADEIA PÚBLICA DE LUCAS DO RIO VERDE		
AGENTE PENITENCIÁRIO - FEMININO		
15641139	MARCIA SANTANA DO NASCIMENTO SOUZA	CLASSIFICADO

CADEIA PÚBLICA DE ITUIQUIRA		
AGENTE PENITENCIÁRIO - MASCULINO		
1342940	JORGE FERREIRA DE MATTOS	CLASSIFICADO
12174653	MILSON FARIAS DE MORAIS	CLASSIFICADO

SECRETARIA ADJUNTA DE JUSTIÇA		
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FEMININO - PERFIL ADMINISTRATIVO		
10627456	BRUNA ANIELE DE QUEIROZ	CLASSIFICADO

Os candidatos convocados para provimento de vagas nas unidades prisionais do interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação a partir da circulação deste Edital, das 08h às 12h e das 14h às 18h para assinatura dos contratos temporários.

Os candidatos das unidades localizadas em Cuiabá deverão comparecer na sede da Secretaria de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, situado na avenida D, S/Nº – CEP: 78049-927 – Centro Político Administrativo, para assinatura dos contratos temporários.

Os convocados terão o prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentar munidos da documentação exigida no Edital Publicado em 14 de outubro de 2009, item 12 (doze) para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação do respectivo candidato.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 20 de agosto de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 126/2010/GAB/SEJUSP, DE 20 DE AGOSTO DE 2010.

Concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 114/2010/GAB/SEJUSP, publicada em D.O.E. de 22/07/2010.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e,

Considerando a CI n.º 005/2010/PTCE/SEJUSP, datada de 19 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 114/2010/GAB/SEJUSP, publicada em D.O.E. de 22/07/2010, prorrogação de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar do dia 23 de agosto de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Cuiabá, 20 de agosto de 2010.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 124/2010

Origem: Tomada de Preços nº 006/2010.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Contratada: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de Obras para reforma geral, instalações elétrica e hidro-sanitárias, muro na EE. Alina do Nascimento Tocantins, localizada no município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 781.153,15 (setecentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três Reais e quinze centavos).

Prazo de Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 19/08/2010 e término em 18/02/2012.

Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT 19 de Agosto 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2010

Origem: 575154/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: AMÉRICA DO SUL TAXI AÉREO LTDA

Objeto: objeto do presente termo contratual consiste na Contratação de serviços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de Aeronaves para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual. modalidade de Registro de Preço nº 021/2010/SAD do Pregão Eletrônico nº 023/2010/SAD, Processo nº 0104.878/2010/SAD sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006.

Valor: R\$ 128.700,00 (Cento e vinte e oito mil e setecentos reais)

Unidade: 14101 Projeto: 2007 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 120

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, início em 19/08/2010 e seu término em 18/08/2011

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 127/2010

Origem: 593059/2010

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC – MT.

Contratada: DUARTE & CASTRILLON DUARTE LTDA ME

Objeto: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, Pólo de Pontes e Lacerda.

Valor: R\$ 11.968,00 (Onze mil novecentos e sessenta e oito reais)

Unidade: 14101 Projeto: 2007 Elemento de Despesa: 339030/339039 Fonte: 120

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, início em 18/08/2010 e seu término em 17/08/2011

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretaria de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO.**

CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o professor **ALTAMIRO FERRARI**, professor, Efetivo, CPF nº: 886.317.299-49, Matrícula nº. 76112, lotada na E.E. "Senador Azeredo", no Município de Cuiabá/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 18 de Agosto de 2010.


PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

PORTARIA Nº. 429/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, inciso IV, da Instrução Normativa nº 007/2010/GS/SEDUC/MT e demais dispositivos pertinentes, considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 202634/2010, que tem por escopo apurar suposta responsabilidade da empresa **Construtora VIPS Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.534.874/0001-80, **pela inexecução parcial do Contrato nº 167/2007, de 19.12.2007, nos serviços de reforma da UMES, no município de Rondonópolis - MT;**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no

Processo Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 28.07.2010, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria nº 152/2010/GS/SEDUC/MT e continuas, com seus respectivos objetos.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 21 de julho de 2010.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA
Secretária de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **H.S. de Arruda - ME.**

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de camisetas e bonés, para atender a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e Quinhentos reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.603 - FIA	ORGÃO/ENTIDADE: 22.607 - FEAS
Projeto/Atividade: 2301 - Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000	Projeto/Atividade: 4009 - Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000
ORGÃO/ENTIDADE: 22.607 - FEAS	ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS
Projeto/Atividade: 4008 - Fonte: 100 Elemento de Despesa 33903000	Projeto/Atividade: 2297 - Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000
ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS	ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS
Projeto/Atividade: 1469 - Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000	Projeto/Atividade: 1649 - Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000
ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS	
Projeto/Atividade: 1214 - Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903000	

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS
CONTRATANTE

HAILTON SOUZA DE ARRUDA
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2010/SETECS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Kamil A. Zarour - ME.**

OBJETO: Consiste na contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de suporte logístico e operacional em locação de espaço físico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 01 (um) mês.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 24.750,00 (Vinte e quatro mil Setecentos e cinquenta reais).

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101 - SETECS
Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100 Elemento de Despesa: 33903900

DATA: Cuiabá - MT, 11 de agosto de 2010.

ASSINAM:

JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social - SETECS
CONTRATANTE

KAMIL ABDEL ZAROUR
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2009/SETECS/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a **Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original nº 016/2009 por mais 12 (doze) meses, contados de 18 de junho de 2010 e com término em 17 de junho de 2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.
ASSINAM:
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA **ANGELO REGATO JACOMINI**
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social Representante Legal
CONTRATADA
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2008/SETECS/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a Empresa **Consórcio Outsourcing.**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o Prazo de vigência de Contrato Original por mais 12 (doze) meses, contados de 26 de julho de 2010 até 25 de julho de 2011.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.
ASSINAM:
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA **JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social Representante Legal
CONTRATADA
CONTRATANTE

Rerratificação do Extrato do Contrato n.º 028/2010/SETECS, publicado no Diário Oficial do dia 12/08/2010 - pág. 19.
Unde se lê: Da Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 14 (quatorze) meses.

Leia-se: Da Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 07 (sete) meses.

SECITEC
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2010/FAPEMAT, referente ao Processo n. 244703/2010/FAPEMAT
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT- CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.
CONTRATADO: T. Garcia da Silva - ICAP - Instituto de Capacitação e Pós Graduação CNPJ: 10.290.028/0001-64
OBJETO: Tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Do prazo da Prestação dos Serviços e Cláusula Décima Primeira - Do Valor do Contrato nº. 002/2010/FAPEMAT, conforme disposto no Art. 57 § 1º, Item de I a IV da Lei 8.666/93 e alterações.
DA VIGÊNCIA: O contrato terá o seu prazo de vigência prorrogada até 31/12/2010.
Valor: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 26202.4086.33903900.145 - Empenho n. 10.01272-3
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
ASSINAM: **JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA** - Presidente - FAPEMAT - Contratante e **TARSON GARCIA DA SILVA** - T. GARCIA DA SILVA - ICAP - Instituto de Capacitação e Pós-Graduação - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2010/FAPEMAT, referente ao Processo n.334915/2010/FAPEMAT
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.
CONTRATADO: F.J.B. Canavarros Empreendimentos Turísticos - ME - CNPJ nº 04.845.470/0001-07.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de **passagens aéreas internacionais**, para atender a Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26202 - 2007 - 33903300 - 145 - Empenho n. 10.01298-7.
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
ASSINATURA: 10/08/2010
ASSINAM: **JOÃO CARLOS DE SOUZA MAIA** - Presidente - FAPEMAT - Contratante - **OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR** - F.J.B. Canavarros Empreendimentos Turísticos - ME - Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 193/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 601619/2010:
PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT - CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT - CNPJ sob o nº. 01.367.770/0001-30.
OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto viabilizar a participação de discentes no XXXIII Congresso Brasileiro de Ciências da Computação no Município de Caxias do Sul - RS".
VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.
PRAZO: 16/08/2010 a 16/09/2010.
ASSINAM: Ilma Grisoste Barbosa - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC/MT e Taisir Mahmudo Karim - Reitor da UNEMAT.

SES
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 009/SES/SINFRA/2010
Partes: Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso/Fundo Estadual de Saúde e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA. Processo Nº 451263/2008
Do objeto: objeto é a Reforma do Escritório Regional de Saúde - ERS e construção de Muro de Fecho, localizado no município de Porto Alegre do Norte.
Da dotação orçamentária: Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SES/MT para o ano de 2010, na seguinte dotação:
Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde
Programa: 279 - Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde.
Projeto/Atividade: 2978 - Obras de Reforma e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde Microrregião: 0300 - III - Nordeste
Despesa: 44905100 - Obras e Reformas
Fonte de Recursos: 134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações
Valor: R\$ 53.399,44 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 20/08/2010
Signatários: **AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL** - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF 600.042.907-04
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Secretário de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA/MT - CPF 181.417.306-49

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2010

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral
CONTRATADO: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – Representado pela Sr. Amarildo Carlos da Silva.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 558050/2010/SES/MT este instrumento tem por finalidade acrescer os serviços dos itens 3.1 e 3.2 do lote 1, e majorar o valor do contrato n. 018/2010, no percentual de 24, 8086% (vinte e quatro inteiros vírgula oito mil e oitenta e seis décimo por cento), para atender as Unidades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Gerência de Transporte, Coordenadoria de Apoio Logístico, Assessoria de Imprensa, Gráfica, Setor de Malote e Gerência de Arquivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2009 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 134.

DATA DE ASSINATURA: 06/08/2010

VALOR: valor total R\$ 66.420,00

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.13301-1 no valor de R\$ 66.420,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2008

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A – Representado pela Sra. Graziela Pelegrini Peruzzo.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº 348844/2010/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato 044/2008.

DATA DE ASSINATURA: 23/07/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (25/07/2010 a 24/07/2011).

DATA DO EMPENHO: 20/07/2010

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.12270-2 no valor de R\$ 38.035,87

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2010/SES/MT – Carona à Ata de Registro de Preço nº 011/2010 da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT.

Pregão Presencial nº 015/2010 da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral

CONTRATADO: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA – Representado pela Sr. Amarildo Carlos da Silva.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento de itens dos LOTES 01, conforme especificações técnicas constantes no Anexo III do Edital de Pregão Presencial n. 015/2010 da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT e da proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante deste instrumento como se transcritos fossem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2983 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112.

DATA DE ASSINATURA: 13/08/2010

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (13/08/2010 a 13/08/2011)

VALOR: valor total R\$ 448.950,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.10.13264-3 no valor de R\$ 448.950,00

(*) NOVO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2010/SES/MT
Processo nº 152595/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Pregoeira Viviane de Cássia Hervatim, nomeada através da Portaria nº 146/2010/GBSES, publicada em 15/07/2010, informa aos interessados que o Pregão Presencial nº 021/2010, cujo objeto é "Aquisição de seringas descartáveis para atender a demanda da COVEPI – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica/SVS/SES/MT", terá como NOVA DATA de abertura, o dia 13 de SETEMBRO de 2010, às 08:30, sala de Pregão nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT. Informa que a resposta da impugnação da empresa Saldanha Rodrigues Ltda. Informa ainda que o nº Adendo deste edital encontra-se disponível no site: www.sad.mt.gov.br. Portal de Aquisições, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2010.

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello Karen Rubin Pregoeira
Gerente de Aquisições Coord. de Aquisições e Contratos

(*) Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. do dia 19/08/2010, pág.12.

Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 014/2010 publicada no D.O.E. dia 01 de Fevereiro de 2010.

ONDE SE LÊ:

FONTE: 134

LEIA-SE:

FONTE: 112

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 014/2010.

Cuiabá, 05 de Agosto de 2010.

Karen Rubin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 05 de Agosto de 2010.

AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO nº 029/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ALEIDES TERZINHA FERIGOLLO BORGHETTI	133192970	42240816015
ERICO PIANA PINTO PEREIRA	132633400	03410170944
HILARIO BRESCOVICI	132440873	04218493049
ITALO PAULO BORGHETTI	132440784	01107267072
JAIME DOMINGOS FARINON	132251370	25126660934
JOSE CARLOS MEYER	132440997	23049669004
JOSE JALMAR VARGAS	132841207	15335801972
LUIZ CARLOS INTERLANDI	132347636	51917505868
MARIA INEID BATISTA SAGIOTO	132317214	01603006818
MIGUEL APARECIDO DO LAGO	132878135	08587884972
NELSON LUIZ MEYER	132441004	20911700300
PAULO CEZAR BORGHETTI	132440954	31371434034
PERICLES PIOVESAN PEREIRA	132518430	25765827888
RODRIGO RAHL	133681190	6167625859
SABINO MAGIONI	132204738	2373910982
SAVOSTIAN REUTOV	132441020	40501515100

Art 2º - O produtor devesa recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeitos de dois anos, com início na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2010.

Original assinado
Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT
Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

PORTARIA Nº15/SEDTUR/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vanessa Ulrich Spinelli, para responder pela Gestão do Contrato nº. 021/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Fundação Getulio Vargas, com a finalidade de execução dos serviços de consultoria para implantação, acompanhamento e avaliação do PEDTIS – Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – POLO AMAZÔNIA MATOGROSSENSE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

PORTARIA Nº16/SEDTUR/2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Elizeth Rosa de Castilho, para responder pela Gestão do Contrato nº. 017/2010/SEDTUR, que entre si celebram, o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado e Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e a Fundação Getulio Vargas, com a finalidade de execução dos serviços de consultoria para implantação, acompanhamento e avaliação do PDTIS – Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável – POLO ARAGUAIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogada a disposição em contrario. Registra-se, Publica-se, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de Agosto de 2010.

VANICE MARQUES
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo
SEDTUR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 286488/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Ferreira Galio, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário Nacional de Tecnologia Sustentável e II Semana Acadêmica de Engenharia Mecânica".

VALOR: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 09/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Alexandre Ferreira Galio - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 267527/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Cláudia Regina Bovo, com intervenção da Associação Nacional dos Professores de História Seção Mato Grosso – ANPUH/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "VI Encontro Regional de História da ANPUH/MT: História, Natureza e Fronteiras e I Simpósio Internacional de História Territórios e Fronteiras".

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 09/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Thereza Martha Borges Presotti Guimarães – Diretora da ANPUH/MT e Cláudia Regina Bovo - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 285636/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marinaldo Divino Ribeiro, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "Prata da Casa 2010: diversidade de conhecimento para você".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 09/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Marinaldo Divino Ribeiro - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 286463/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marilton Rocha Bareto, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "IV SIMANCA: Simpósio da Amazônia Meridional em Ciências Ambientais".

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 09/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Marilton Rocha Bareto - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 279935/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Reginaldo Brito da Costa, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "XVIII Seminário de Iniciação Científica da UFMT".

VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 09/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Reginaldo Brito da Costa - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 284648/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Paola Biasoli Alves, com intervenção da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Semana de Psicologia – Sexualidade e Psicologia: Teoria, Diversidade e Gozo".

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Paola Biasoli Alves - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 301385/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "I Seminário Regional de Pesquisa, Ensino e Aprendizagem de Matemática: "Pesquisas e Tendências Educativas em discussão".

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 10/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 304331/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e João Carlos Machado Sanches, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "1º CONEMAT – Congresso das Engenharias de Mato Grosso".

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 09/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e João Carlos Machado Sanches - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 283207/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Beleni Salete Grandó, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Seminário de Cultura Corporal e Povos Indígenas "Jogos Indígenas: saúde e educação intercultural" & Seminário Práticas Corporais e Educação Intercultural: Jogos dos Povos Indígenas do Brasil".

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 22/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Beleni Salete Grandó - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 306197/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marluce Francisca Hrycyk, com intervenção da UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "III Semana da Biologia: Biodiversidade – Conhecimento, conservação e Sustentabilidade".

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 21/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Marluce Francisca Hrycyk - Pesquisadora.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A EVENTOS – EDITAL Nº. 001/2010.

PROCESSO Nº: 301329/2010

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Carlos Edinei de Oliveira, com intervenção da Faculdade de Educação de Tangará da Serra - ITEC.

OBJETO: Auxílio financeiro para a realização do Evento: "XII Semana da Pedagogia e IC Seminário de formação e práticas docentes".

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.3390.2000. - Fonte 145; **Vigência:** 03 (três) meses; **DATA ASSINATURA:** 20/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Wilson Dalto – Diretor da ITEC e Carlos Edinei de Oliveira - Pesquisador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO

Nº. 003/2008 - PROCESSO Nº. 469565/2009.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ivan Canan, com intervenção da SEMA/MT.

OBJETO: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "O Sistema de Controle Gerencial utilizado pela Secretaria de Educação para a Gestão das Escolas Públicas Estaduais de Educação Básica". **VALOR:** R\$ 18.493,51 (dezoito mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e hum centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000.4490.2000 - Fonte: 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 02/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Rosa Neide Sandes de Almeida – Secretária da SEDUC/MT e Ivan Canan – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 529071/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Mauro Miguel Costa.

OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "6th International Conference on Broadband Dielectric Spectroscopy and its Applications". **Valor:** R\$ 850,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 – Fonte: 145 - **Vigência:** 04 (quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 27/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Mauro Miguel Costa – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 500644/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Jocirei Dias Ferreira.

OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Dynamics Days South America 2010 International Conference on Chão and Nonlinear Dynamics". **Valor:** R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 – Fonte: 145 - **Vigência:** 04 (quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 19/07/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Jocirei Dias Ferreira – Concessionário.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 548288/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Denize Dall' Bello.

OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "Conferência Internacional Rethinking Global Society". **Valor:** R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 – Fonte: 145 - **Vigência:** 04 (quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 19/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Denize Dall' Bello – Concessionária.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

CIENTÍFICOS - PROCESSO Nº. 500701/2010.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Aparecida Pereira Pierangeli.

OBJETO: Auxílio financeiro para participar do Evento: "XVIII Reunião Brasileira de Manejo e Conservação do Solo e da Água". **Valor:** R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4097.9900.3390.2000 – Fonte: 145 - **Vigência:** 04 (quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 19/08/2010.

ASSINAM: João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT e Maria Aparecida Pereira Pierangeli – Concessionária.

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA Nº 600/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
Considerando o Ofício nº 486/2010-Prad, que solicitou a abertura de Sindicância Administrativa

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos membros, abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o desaparecimento de 2 (duas) impressoras HP 3535 e 1 (um) padrão elétrico trifásico, que encontrava-se nas dependências do Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade e Etnobiologia do Pantanal- CELBE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, nos termos do processo nº 048/2010-Prad.

Ag. Universitário - Luiz Wanderley dos Santos – Presidente
Ag. Universitário - Luiza Bernadete Faria Artioli – Membro
Ag. Universitário. - Kézia Barbosa da Silva – Membro

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado, admitida a prorrogação por iguais e sucessivos períodos, não podendo exceder a 120 dias (cento e vinte) dias, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 3º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 16 de agosto de 2010.


TAISIR MAMEDO KARIM
Reitor UNEMAT

PORTARIA Nº 620/2010 - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002.
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 207 de 29 de dezembro de 2004.
Considerando o *Decisum* nº 003/2010 proferido no processo nº 046/2009-Prad, de Sindicância Administrativa, que determinou a instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar aos membros, abaixo relacionados para comporem a Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Docente Romair Alves de Oliveira, matrícula 82325, lotado no departamento de Letras, do Campus Universitário de Alto Araguaia, nos termos do processo de sindicância nº 046/2009-Prad.

Professor Dr. Danilo Persch – matrícula nº 59216 - Presidente
Professora Dra. Gislaine Aparecida de Carvalho – Matrícula nº 83229 - Membro
Professor Dr. Romyr Conde Garcia – matrícula nº 81024 - Membro

Art. 2º - A Comissão deverá dar início aos trabalhos no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentar suas conclusões finais a contar da citação do acusado, admitida a prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que designou, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 4º - Os servidores ora designados deverão firmar termo de compromisso, indicar o local dos trabalhos, ficando dispensados de suas atividades nos dias necessários aos trabalhos, bem como, para elaboração do relatório final.

Art. 5º - A presente designação constitui encargo de natureza obrigatória, ressalvados os casos de impedimentos previstos na Lei, sob pena de incorrer em desobediência hierárquica.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres, 20 de agosto de 2010.


TAISIR MAMEDO KARIM
Reitor UNEMAT

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00035/2010 DE: 20/08/2010
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (31269/1) PAULO BATISTA DE PAULA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (142018) COORD. DE PLANEJAMENTO
A Partir de: 01/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00036/2010 DE: 20/08/2010
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N. :
Nome: (40140/1) ANELIO GODUBERTO DE ANDRADE
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (118940) UNID. ESPEC. DE CONTR. E MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 11/12/2009

Processo N. :
Nome: (17143/1) DENIZE SONIA BRANDAO CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (142131) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 01/07/2010

Processo N. :
Nome: (21649/1) DERZA DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (143936) SUPERINT. DE ASSUNTOS INDÍGENAS
A Partir de: 01/07/2010

Processo N. :
Nome: (32/1) JULIO PINHO DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (142107) COORD. DE APOIO LOGÍSTICO
A Partir de: 01/07/2010

Processo N. :
Nome: (18898/1) MARIA AUXILIADORA DE MORAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (127884) GAB. DO GOVERNADOR
A Partir de: 01/07/2010

Processo N. :
Nome: (28090/1) MARIA JOSE DA SILVA CAMARGO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (142131) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 01/07/2010

Processo N. :
Nome: (15704/1) MARIA NADIR DO PRADO CARMO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Para Un. Adm: (142131) GER. DE PROTOCOLO
A Partir de: 01/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00316/2010 DE: 20/08/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N. :

Nome: (83349/1) NOELITA DO NASCIMENTO AGUILERA
Cargo/Função: (779) AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Un. Adm: (120910) UNID.ESPEC.DE CONTROLE DE MOVIM/DISPONIBILIDADE
A Partir de: 08/08/2010 Até 05/11/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Bruno Sa Freire Martins
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00317/2010 DE: 20/08/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 622380/2010
 Nome: (40234/1) ADALBERTO NUNES BRANDAO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 24/08/2005 Ate 23/03/2010
 A Partir de: 17/08/2010 Ate 15/09/2010

Processo N.: 615843/2010
 Nome: (27763/1) AIRTES MARIA MARTINS VASCONCELOS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 20/08/1992 Ate 19/08/1997
 A Partir de: 17/08/2010 Ate 15/09/2010

Processo N.: 595343/2010
 Nome: (11668/1) EDMIR PEREIRA PEIXOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
 A Partir de: 04/08/2010 Ate 02/09/2010

Processo N.: 589442/2010
 Nome: (40245/1) JACY MOREIRA BATESOTO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 02/05/1995 Ate 01/05/2000
 A Partir de: 04/08/2010 Ate 02/09/2010

Processo N.: 620891/2010
 Nome: (13784/1) MARILUCE DE SOUZA CORREA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 15/06/2000 Ate 14/06/2005
 A Partir de: 08/09/2010 Ate 06/11/2010

Processo N.: 586085/2010
 Nome: (142/1) ODIL FRANCISCO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 10/02/1995 Ate 31/01/2000
 A Partir de: 11/08/2010 Ate 09/09/2010

Processo N.: 624268/2010
 Nome: (11593/1) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 10/02/2005 Ate 09/02/2010
 A Partir de: 16/08/2010 Ate 14/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00318/2010 DE: 20/08/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 559595/2010
 Nome: (9275/1) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM
 Quinquênio: 09/07/2005 Ate 08/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 459687/2010
 Nome: (34084/4) ADEMAR BOING
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 582004/2010
 Nome: (12624/1) ADIENES GOMES MOURA DE MELO
 Quinquênio: 01/08/2005 Ate 31/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 482876/2010
 Nome: (88952/1) ADILSON BLAUT HERINGER
 Quinquênio: 29/05/2005 Ate 28/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 451728/2010
 Nome: (57105/1) ADIR FERREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 19/06/2005 Ate 18/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 423299/2010
 Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 08/05/2005 Ate 07/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 430640/2010
 Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO
 Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 498825/10
 Nome: (80640/1) ALUIZA MARIA RODRIGUES
 Quinquênio: 04/07/2005 Ate 03/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 536213/10
 Nome: (42884/1) ANA MARIA BOABAI C COUTO
 Quinquênio: 13/06/1986 Ate 12/06/1991
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 540951/10
 Nome: (96692/2) ANA PAULA P. G. RODRIGUES
 Quinquênio: 09/05/2002 Ate 08/05/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 601830
 Nome: (124922/1) ANDERSON ALEX REICHERT
 Quinquênio: 02/08/2005 Ate 01/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 497471/10
 Nome: (115371/1) ANDERSON SANTANA DA COSTA
 Quinquênio: 14/06/2005 Ate 13/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 522449/2010
 Nome: (124678/1) ANDRE DE JESUS BRITO
 Quinquênio: 14/07/2005 Ate 13/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 345093/10
 Nome: (87952/1) ANDRÉ RODRIGUES DE PAULA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 254102/2010

Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 515600/2010
 Nome: (56199/2) APARECIDA SUELI PANARIOL DA SILVA
 Quinquênio: 11/07/2005 Ate 10/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 430144/2010
 Nome: (76445/5) BERENICE BARROSO MACHADO
 Quinquênio: 17/03/2005 Ate 16/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 612695/10
 Nome: (125238/1) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 22/08/2005 Ate 21/08/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 397903/2010
 Nome: (20187/1) CARLOS MARIA DE ARRUDA
 Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 384324/2010
 Nome: (85229/1) CARMEN CLARICE HEINTZE
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 313278/2010
 Nome: (74565/4) CATIA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 336469/2010
 Nome: (6135/1) CESALTINO RODRIGUES DOS SANTOS
 Quinquênio: 25/04/2005 Ate 24/04/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 237479/10
 Nome: (84974/1) CLAUDIA MELLER DOTTO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 443720/2010
 Nome: (43678/3) CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA
 Quinquênio: 21/09/2002 Ate 20/09/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 332028/10
 Nome: (75114/3) CLEIDE ELISABETE BUCHNER MOSSINI
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 468767/2010
 Nome: (59740/3) CLEONICE STEFAN GAVILAN
 Quinquênio: 01/06/2005 Ate 31/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 461436/2010
 Nome: (22941/5) CLEUSA GOMES PEREIRA
 Quinquênio: 02/06/2005 Ate 01/06/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 468624/2010
 Nome: (84555/1) CONSTANCA PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 407674/2010
 Nome: (47381/11) COSMO FRANCISCO DOS SANTOS
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 525823/2010
 Nome: (25798/1) CRISMEIA DE FATIMA RAMOS
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 415446/2010
 Nome: (87725/1) CRISTIANE OLIVEIRA VASCONCELOS
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 430809/10
 Nome: (37420/14) DALGISETE QUEIROZ MARTINS
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 345818/10
 Nome: (12148/1) DALVA DE MOURA MAGALHAES
 Quinquênio: 01/04/2002 Ate 31/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 217951/10
 Nome: (20327/1) DEJANIRA DA SILVA AGUIAR
 Quinquênio: 08/02/2000 Ate 07/02/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 304426/2010
 Nome: (85312/1) DELLKER BERIGO DE SOUZA ANDRADE
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 400521/10
 Nome: (17144/5) DENIZE CRISTINA LUIZ CUCATO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 346141/2010
 Nome: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO TURCATTO
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 458976/2010
 Nome: (20446/1) EDERALDO TEIXEIRA DE CASTRO
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292133/10
 Nome: (2994/1) EDILENE DA SILVA CAMPOS RODRIGUES
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 392904/10
 Nome: (122218/1) EDILNARA SOUZA DE SANTOS RIBEIRO
 Quinquênio: 28/03/2005 Ate 27/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 143326/2010 Nome: (15480/1) EDNA SOUZA SILVA Quinquênio: 06/04/2003 Ate 05/04/2008 Qtde Dias: 90	Qtde Dias: 90 Processo N.: 511138/2010 Nome: (5280/1) JACIARA APARECIDA Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 428302/10 Nome: (13099/1) ELISABETE OLIVEIRA SANTOS Quinquênio: 13/05/2005 Ate 12/05/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 423271/2010 Nome: (84419/1) JACONESIO ALVES DA SILVA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 430063/10 Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES Quinquênio: 19/05/2005 Ate 18/05/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 342041/2010 Nome: (73282/3) JADILSON DA SILVA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 392722/2010 Nome: (87779/1) ELIZANJELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 344189/2010 Nome: (21117/1) JAIME SECUNDINO HIPOLITO JUNIOR Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 548634/10 Nome: (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA Quinquênio: 14/06/2005 Ate 13/06/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 522139/2010 Nome: (118010/1) JAISSON SCHOENHERR Quinquênio: 27/09/2004 Ate 26/09/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 497647/2010 Nome: (27488/2) ESTER DE FREITAS FERREIRA MIRANDA Quinquênio: 23/06/2005 Ate 22/06/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 500460/2010 Nome: (50591/8) JAMILSON RODRIGUES Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 317547/2010 Nome: (1421/1) EUNICE MARIA COSTA SANTOS Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 308559/2010 Nome: (98147/4) JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES Quinquênio: 17/01/2005 Ate 16/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 542278/10 Nome: (112951/2) FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA PINTO Quinquênio: 22/07/2005 Ate 21/07/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 481833/10 Nome: (124555/1) JESUINO MOREIRA LEMES Quinquênio: 09/06/2005 Ate 08/06/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 486878/2010 Nome: (1427/1) GENI ANTONIA DOS SANTOS Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 302622/2010 Nome: (20753/1) JOANA GARCIA BARBOSA Quinquênio: 21/03/2005 Ate 20/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 432066/10 Nome: (16927/3) GENICE RAQUEL PINHO LEITE Quinquênio: 23/12/2004 Ate 22/12/2009 Qtde Dias: 90	Processo N.: 549481/2010 Nome: (106740/1) JOAO CLEVERSON MACULAN Quinquênio: 15/04/2003 Ate 14/04/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 612686/2010 Nome: (125214/1) GENILZA MARIA DE OLIVEIRA Quinquênio: 18/08/2005 Ate 17/08/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 511028/2010 Nome: (38479/1) JOAO GARCIA DA SILVA Quinquênio: 11/04/2004 Ate 10/04/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 485288/2010 Nome: (87316/1) GERALDINA RIBEIRO MELCHIOR Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 323016/2010 Nome: (3964/1) JOAO LUCINDO DE SOUZA Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 500980/2010 Nome: (16811/1) GERSON MARQUES DA ROCHA Quinquênio: 06/05/2005 Ate 05/05/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 263810/2010 Nome: (84907/1) JONAIR MARTINS DOS ANJOS Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 228971/2010 Nome: (79913/1) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS Quinquênio: 25/08/1977 Ate 24/08/1982 Qtde Dias: 90	Processo N.: Nome: (48055/5) JONISE MARQUES DE OLIVEIRA Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 459042/2010 Nome: (85983/2) GIANE ANGELICA FREITAG Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 315545/2010 Nome: (1626/1) JORGE LUIS BARBOSA SILVA Quinquênio: 25/03/2005 Ate 24/03/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 486334/2010 Nome: (21603/1) GILSON SANTANA GARCEZ Quinquênio: 24/06/2005 Ate 23/06/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 308560/10 Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA Quinquênio: 27/12/2004 Ate 26/12/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 404512/2010 Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA Quinquênio: 01/01/2006 Ate 31/12/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 503408/2010 Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA Quinquênio: 20/05/2005 Ate 19/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 508858/10 Nome: (120749/1) GLEYSON CEZAR LEME DA SILVA Quinquênio: 25/02/2005 Ate 24/02/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 296282/2010 Nome: (58087/1) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA Quinquênio: 19/05/2005 Ate 18/05/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 414390/2010 Nome: (85011/1) HEDVIG HILDA BOHRZ Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 611432/2010 Nome: (122752/1) JOSE PAULO ALVES DE OLIVEIRA Quinquênio: 13/04/2005 Ate 12/04/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 426684/2010 Nome: (81599/1) HELIO DE CAMPOS LEITE Quinquênio: 01/10/1999 Ate 30/09/2004 Qtde Dias: 90	Processo N.: 601820/2010 Nome: (124912/1) JOSEANE DOS SANTOS CUNHA Quinquênio: 08/08/2005 Ate 07/08/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 169760 Nome: (81272/1) HELMO SEVERINO DE MENDONÇA Quinquênio: 20/03/1987 Ate 19/03/1992 Qtde Dias: 90	Processo N.: 240735/2010 Nome: (85796/1) JOSELAINA BRITO FARIA Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 489053/2010 Nome: (6501/1) HELOISE MARIA DE MORAES Quinquênio: 11/03/2005 Ate 10/03/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 445079/2010 Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES Quinquênio: 04/02/2005 Ate 03/02/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 532484/10 Nome: (70539/4) HUGUISLEY PEREIRA DE FARIAS Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 461690/10 Nome: (105437/1) JOSÉ ROBERTO TRAPANI GALHARDO Quinquênio: 21/02/2003 Ate 20/02/2008 Qtde Dias: 90
Processo N.: 486626/2010 Nome: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE Quinquênio: 01/09/1999 Ate 31/08/2004 Qtde Dias: 90	Processo N.: 567440/2010 Nome: (117115/1) JULIANNE DE OLIVEIRA SOUZA Quinquênio: 30/08/2004 Ate 29/08/2009 Qtde Dias: 90
Processo N.: 322482/10 Nome: (5840/1) IRENE DA SILVA LUZ Quinquênio: 25/04/2005 Ate 24/04/2010 Qtde Dias: 90	Processo N.: 542141/2010 Nome: (124799/1) KATIANA MELO DE SOUZA SILVA Quinquênio: 19/07/2005 Ate 18/07/2010 Qtde Dias: 90
Processo N.: 445910 Nome: (122097/1) IVAIR SAGGIN Quinquênio: 28/02/2005 Ate 27/02/2010	Processo N.: 542252/10 Nome: (124830/1) KENYA KAROLINE RIBEIRO SODRE

Quinquênio: 25/07/2005 Ate 24/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 624194/
Nome: (20868/1) LEA LUCIA DE OLIVEIRA BRAGA
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 324223/10
Nome: (123857/1) LEIDA MARIA FERREIRA
Quinquênio: 10/05/2005 Ate 09/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 510955/10
Nome: (32882/1) LEOLINO MENDES NOGUEIRA
Quinquênio: 25/04/2004 Ate 24/04/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 497146/2010
Nome: (56857/2) LUCI MERE DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 431565/2010
Nome: (85913/1) LUCIANO PAULO DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2000 Ate 31/01/2005
Qtde Dias: 90
Processo N.: 436214/2010
Nome: (25152/1) LUIS MARIO DE SA GEIGER
Quinquênio: 29/05/2005 Ate 28/05/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 3382245/10
Nome: (67932/9) MARCIA ANDREIA ARAUJO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 179048/19
Nome: (87073/1) MARCIA APARECIDA CARDOSO BATISTA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 292808/10
Nome: (64990/4) MARCILEI DE FATIMA SOARES
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 298558/2010
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 278786/10
Nome: (52736/2) MARDEN BOTELHO FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 419179/2010
Nome: (12507/1) MARFISA COIMBRA GUIMARAES
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 376308/2010
Nome: (12323/1) MARIA ARIZONEIDE DE MELO
Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 44397/2010
Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 16/03/2005 Ate 15/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 349284/10
Nome: (28571/1) MARIA DE LOURDES CRUZ DA SILVA
Quinquênio: 25/10/2003 Ate 24/10/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 121549/10
Nome: (34559/1) MARIA EDILEUSA MAPELI
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 291685/2010
Nome: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA
Quinquênio: 30/03/2005 Ate 29/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 255161/2010
Nome: (67181/4) MARIA GRACY GOMES DA SILVA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 291947/10
Nome: (34153/1) MARIA HELENA WAGNER
Quinquênio: 20/02/2004 Ate 19/02/2009
Qtde Dias: 90
Processo N.: 354727/10
Nome: (53990/8) MARIA INES DE FARIAS OLIVEIRA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 490078/2010
Nome: (75002/3) MARIA INES GUADAGNIN CASTRO
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 215854/2010
Nome: (57500/7) MARIA LUCIA KNEBL TUMOLO
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 375992/10
Nome: (78876/5) MARIA MADALENA TOLDO RISSI
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 281117/2010
Nome: (41487/4) MARIA SALETE PEREIRA UCZAI
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 299205/2010
Nome: (11974/1) MARIA SOARES DE SOUZA
Quinquênio: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 276658/10

Nome: (25698/1) MARIA SUELY TEIXEIRA DIETERICH
Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 170830/10
Nome: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIAMA
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 500311/10
Nome: (19835/1) MARIA TEREZA DE ALMEIDA
Quinquênio: 20/06/2005 Ate 19/06/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 278172/10
Nome: (87756/1) MARISA RIZZARDO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 215097/10
Nome: (66113/2) MARISTELA SOUSA TORRES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 369575/10
Nome: (35937/1) MARLEI NOVAKC
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 612713/10
Nome: (125245/1) MARSIVAUULA CABRAL NOLETO
Quinquênio: 22/08/2005 Ate 21/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 231954/2010
Nome: (13075/3) MARTA LUIZA ROCKENBACH
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 419473/2010
Nome: (7247/1) MIGUELINA GOMES BRITO
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 187961/2010
Nome: (39071/8) MIRTES CAMPOS PEREIRA
Quinquênio: 31/01/2005 Ate 30/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 375253/2010
Nome: (124398/1) PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARAES
Quinquênio: 05/07/2005 Ate 04/07/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 291704/2010
Nome: (36996/1) RAIMUNDO CONCEICAO COELHO BARROS
Quinquênio: 29/03/2003 Ate 28/03/2008
Qtde Dias: 90
Processo N.: 184395/2010
Nome: (66461/5) RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 444267/2009
Nome: (19411/1) REGINA AUXILIADORA DE ALMEIDA CAMPOS
Quinquênio: 28/04/2002 Ate 27/04/2007
Qtde Dias: 90
Processo N.: 297638/2010
Nome: (19578/1) REGINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 300855/20010
Nome: (87333/1) REGINA SUZI SOARES
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 422666/2010
Nome: (21497/1) REILA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 612694/10
Nome: (125365/1) RICARDO WILLIAM DA ROCHA
Quinquênio: 29/08/2005 Ate 28/08/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 161011/2010
Nome: (1296/1) ROMAO BISPO MACIEL
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 431893/2010
Nome: (6369/1) ROSALINA VERGLIA BRITES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 16/04/2005 Ate 15/04/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 171157/2010
Nome: (45807/3) ROSEMARY DOS SANTOS CINTRA
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 166916/2010
Nome: (85744/1) ROSI PARMA TIMIDATI
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 182061/2010
Nome: (22177/1) ROSINEIA FARIA DE SOUZA
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 173112/2010
Nome: (76389/2) ROSINEIA SOARES DOS SANTOS
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 218150/2010
Nome: (77532/2) ROZILENE TAKAHASHI DE OLIVEIRA
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010
Qtde Dias: 90
Processo N.: 483860/10
Nome: (115293/1) RUBENS ROBERTO PEREIRA
Quinquênio: 14/08/2005 Ate 13/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 461308/2010
 Nome: (61441/5) SAMANTHA MARIA CAETANO PEREIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 184632/2010
 Nome: (70925/3) SARA VITALINO DE SOUZA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 406416/2010
 Nome: (145/1) SEBASTIAO LEONIDAS BUENO
 Quinquênio: 28/05/2005 Ate 27/05/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 424939/2010
 Nome: (60732/7) SELMA DILL DE PAULA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 441066/2010
 Nome: (82731/2) SIMONE APARECIDA DA SILVA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 190971/2010
 Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 343527/2010
 Nome: (2452/1) UBALDO FERNANDES DE SOUZA
 Quinquênio: 25/04/2005 Ate 24/04/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 116520/2010
 Nome: (28080/1) VERGILIO PEREIRA DOS SANTOS
 Quinquênio: 10/09/2004 Ate 09/09/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 191888/2010
 Nome: (85255/1) WALDIR BOSCO DE ARRUDA MONTENEGRO
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 319650/2010
 Nome: (45364/5) WALDNEY JORGE DE LISBOA
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 295902/2010
 Nome: (87746/3) WANDERLEI LONGUI
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 173113/2010
 Nome: (17573/1) WILSON CARLESSO
 Quinquênio: 07/05/2004 Ate 06/05/2009
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00319/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 3027/2010

Nome: (63785/1) JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA
 Quinquênio: 25/11/1996 Ate 24/11/2001
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402068/2009
 Nome: (42013/1) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA
 Quinquênio: 12/08/1987 Ate 11/08/1992
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 402068/2009
 Nome: (42013/1) LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA
 Quinquênio: 12/08/1982 Ate 11/08/1987
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 206650/2009
 Nome: (111759/1) LUIZ CARLOS RISSI
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 291685/2010
 Nome: (60983/10) MARIA GORETI BARICHELLO CERQUEIRA
 Quinquênio: 30/03/2000 Ate 29/03/2005
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Bruno Sa Freire Martins
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00050/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (203065/1) ADEMILSON DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (145840) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 A Partir de: 10/08/2010 Até 08/09/2010

Processo N.:
 Nome: (91834/2) JULIA SATIE YOKOKURA

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (129089) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 A Partir de: 09/08/2010 Até 23/08/2010

Processo N.:
 Nome: (79695/1) MARIA DA GLORIA BRITO SANTOS CORREA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (129089) SUPERINT. DE POLÍTICAS PÚBLICAS
 A Partir de: 13/08/2010 Até 11/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Jose Gonçalves Botelho Prado
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00273/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (8145/1) JUSSARA MARIA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO
 A Partir de: 10/08/2010 Até 24/08/2010

Processo N.:
 Nome: (114078/1) MARIA GAUNA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (154334) COORD. DE CONSOLID. DO REGISTRO CONTÁBIL
 A Partir de: 10/08/2010 Até 29/08/2010

Processo N.:
 Nome: (24834/1) NILSON STEFANINI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/10/2010

Processo N.:
 Nome: (48801/1) RUITENALDO SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (003298) AGENCIA FAZENDARIA DE CACERES
 A Partir de: 10/08/2010 Até 08/10/2010

Processo N.:
 Nome: (48847/1) TEODORICO CAMPOS DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (003212) AGENCIA FAZENDARIA DE CUIABA
 A Partir de: 12/08/2010 Até 10/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00390/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:
 Nome: (26044/2) LODIR MANOEL HEITOR
 Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
 Para Un. Adm: (118940) UNID. ESPEC. DE CONTR. E MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 11/12/2009

Processo N.:
 Nome: (140097/1) SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA GALINDO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (118940) UNID. ESPEC. DE CONTR. E MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 11/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00391/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (138558/1) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130001) SUBDIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:
 Nome: (40503/22) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130320) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 04/08/2010 Até 02/09/2010

Processo N.:
 Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 09/07/2010 Até 06/09/2010

Processo N. :
 Nome: (85438/1) DAYSE TAVARES CORREA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129909) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ
 A Partir de: 26/07/2010 Até 24/08/2010

Processo N. :
 Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARÁ DA SERRA
 A Partir de: 30/07/2010 Até 06/08/2010

Processo N. :
 Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
 A Partir de: 09/08/2010 Até 23/08/2010

Processo N. :
 Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 22/07/2010 Até 20/08/2010

Processo N. :
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (130451) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N. :
 Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
 A Partir de: 16/08/2010 Até 25/08/2010

Processo N. :
 Nome: (81853/1) ODILIA JUSTINA DA SILVA
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST.SOCIOEDUC.-44H
 Un. Adm: (129577) GER. DA UNID. DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
 A Partir de: 12/08/2010 Até 16/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00392/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :
 Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO
 Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 12/08/2010 Até 15/08/2010

Processo N. :
 Nome: (104061/1) MARTA BELIZARIO SILVA MARTINHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131059) GER. DE CONVÊNIOS
 A Partir de: 13/08/2010 Até 11/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00347/2010 DE: 20/08/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (14306/1) JOSÉ MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133787) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA MARILÂNDIA
 A Partir de: 02/08/2010 Até 28/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Paulo Rubens Vilela
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00181/2010 DE: 20/08/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (110718/1) ALDO JORGE MEIRA FRANCISCO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 26/07/2010 Até 22/11/2010

Processo N. :
 Nome: (90887/1) CARLOS ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 04/08/2010 Até 02/10/2010

Processo N. :
 Nome: (208638/1) CARLOS MANOEL MARINHO SANCHES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 09/08/2010 Até 15/08/2010

Processo N. :
 Nome: (72606/1) EDUARDO VITALINO BARBOSA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 11/08/2010 Até 09/10/2010

Processo N. :
 Nome: (120556/1) ELISON ALVES BEZERRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 12/08/2010 Até 25/09/2010

Processo N. :
 Nome: (102803/2) ERIC JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/08/2010 Até 16/08/2010

Processo N. :
 Nome: (110722/1) EVANILDO DA SILVA MOREIRA LOPES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2010 Até 17/08/2010

Processo N. :
 Nome: (108199/1) JALLES SOUZA DUTRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 05/08/2010 Até 09/08/2010

Processo N. :
 Nome: (110861/1) JEFFERSON PEREIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 11/08/2010 Até 17/08/2010

Processo N. :
 Nome: (129208/1) JUCIMAR INACIO DE MORAES
 Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 07/08/2010 Até 05/10/2010

Processo N. :
 Nome: (111995/1) NELSON JOSE DA SILVA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/08/2010 Até 14/08/2010

Processo N. :
 Nome: (41197/1) ORLANDO TOLENTINO DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
 A Partir de: 17/08/2010 Até 14/11/2010

Processo N. :
 Nome: (10632/1) PAULO NUNES FILHO
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 13/08/2010 Até 11/09/2010

Processo N. :
 Nome: (71973/1) TUNGSTENIO PERES FERREIRA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 09/08/2010 Até 07/10/2010

Processo N. :
 Nome: (90754/1) VALDERI DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/08/2010 Até 17/08/2010

Processo N. :
 Nome: (72193/1) WALTER TRINDADE BOABAID
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 11/08/2010 Até 20/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00182/2010 DE: 20/08/2010
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N. :
 Nome: (98815/1) VIVIANI DA SILVA BRAZILISTA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 02/08/2010 Até 28/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00095/2010 DE: 20/08/2010
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :

Nome: (108985/1) JOSE MARIA BORGES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 10/08/2010 Até 08/09/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00096/2010 DE: 20/08/2010
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52169/1) ALBERTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 10/08/2010 Até 14/08/2010

Processo N.:

Nome: (71696/1) JUNIOR APARECIDO PINTO DE UNGALO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEF. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010

Processo N.:

Nome: (81397/1) MILTON GONCALVES
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 09/08/2010 Até 23/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00342/2010 DE: 20/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000000776306

Nome: (37666/1) MARISTELA ANTUNES DE SA PORTO ALA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
A Partir de: 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00343/2010 DE: 20/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000845419

Nome: (78628/3) MARCO ANTONIO FOGGIATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010120) EEPG - 25 DE ABRIL
A Partir de: 22/07/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00344/2010 DE: 20/08/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000710450

Nome: (32227/1) VALDINETH LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013889) EEPG - DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
Qtde Horas: 8
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48866/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000903310
Contratado: (224971/2) JAQUELINO PINTO DE SOUZA
CPF: 015.780.871-80
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (157236) EE - PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
Em: 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48867/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000908257
Contratado: (225574/1) JANETE CINTA LARGA
CPF: 013.761.722-40
Cargo/Função: (8850) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ
Substituído: (213102/2) ANGELA ROSA LARA
A Partir de: 23/06/2010 Até 20/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48868/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000846355
Contratado: (99788/18) MARCOS PEREIRA TORRES
CPF: 792.390.721-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Substituído: (49107/24) MARIA SEVERINA SERRA
A Partir de: 06/03/2010 Até 05/06/2010

CONTRATO/SEDUC/48869/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000899983
Contratado: (99788/19) MARCOS PEREIRA TORRES
CPF: 792.390.721-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
Substituído: (49107/24) MARIA SEVERINA SERRA
A Partir de: 06/06/2010 Até 24/11/2010

CONTRATO/SEDUC/48870/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000864249
Contratado: (16800/3) MARIA FRANCISCA CAETANO DIAS
CPF: 207.285.571-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
Substituído: (22259/1) MARIA APARECIDA MACHADO BORGES
A Partir de: 09/04/2010 Até 27/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48871/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000872414
Contratado: (217409/2) MARIA AUXILIADORA NUNES DE SOUZA
CPF: 787.014.571-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009920) EEPG - DJALMA FERREIRA DE SOUZA
Substituído: (32973/1) MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MAGALHAES

MONTEIRO

A Partir de: 10/05/2010 Até 06/09/2010

CONTRATO/SEDUC/48872/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000897226
Contratado: (221815/2) DIEGO SILVA REDEZ
CPF: 007.821.551-03
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
Substituído: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
A Partir de: 09/06/2010 Até 06/10/2010

CONTRATO/SEDUC/48873/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000870698
Contratado: (222199/2) AROLDI MEDEIROS DE LIRA
CPF: 057.574.726-93
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (35568/1) ROSI APARECIDA HOJNASKI SILVA
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48874/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000897134
Contratado: (224498/1) IGOR ANTONIO MARQUES DE PADUA
CPF: 005.154.081-90
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
Substituído: (39340/1) VERA LUCIA LOPES DA SILVA
A Partir de: 09/06/2010 Até 01/10/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/48875/2010 DE: 20/08/2010

Processo N.: 1000000903566
Contratado: (5792/3) MARIA SEBASTIANA TAVARES
CPF: 172.401.231-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
Em: 01/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48876/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000870683
Contratado: (102724/14) ELIZETE CAMPOS SANTOS
CPF: 415.534.541-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48877/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000871824
Contratado: (119978/9) CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO SANTOS
CPF: 723.195.501-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48878/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000591008
Contratado: (122105/13) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO
CPF: 535.055.811-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Em: 18/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48879/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000868971
Contratado: (122105/14) GEILSON EMILIO DO NASCIMENTO
CPF: 535.055.811-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE
Em: 18/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48880/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000588235
Contratado: (128961/2) ERICA REGINA ALVES DA SILVA
CPF: 020.193.551-16
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
Em: 01/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48881/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000908857
Contratado: (129476/12) EDMAR DE ASSIS
CPF: 012.374.001-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 07/05/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48882/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000588387
Contratado: (134620/9) ZEQUISTILENE APARECIDA LOBO
CPF: 018.729.981-19
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
Em: 01/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48883/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000579062
Contratado: (134686/7) EUDENIL BATISTA ROMANO
CPF: 538.024.381-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48884/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000868825
Contratado: (137531/11) ELIZA GLACIELA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 947.329.141-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 17/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48885/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000875906
Contratado: (137531/12) ELIZA GLACIELA DOS SANTOS SOUZA
CPF: 947.329.141-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
Em: 17/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48886/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000895111
Contratado: (138072/6) HUDSON WASHINGTON DA SILVA
CPF: 581.394.941-00
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Em: 17/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48887/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000845406
Contratado: (138868/6) MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF: 488.804.931-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 22/02/2010 Até 23/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48888/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000590145
Contratado: (141898/6) ADELINDA DE OLIVEIRA CORREA
CPF: 883.792.301-59
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
Em: 01/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48889/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000702923
Contratado: (142483/5) MARCOS DITO
CPF: 393.654.411-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (128228) E.E. INDIGENA PAHITWARA
Em: 17/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48890/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000577511
Contratado: (143900/3) RONCYLEYA PEREIRA DIAS
CPF: 990.532.921-87
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011894) EEPG - PADRE JOSE ANCHIETA
Em: 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48891/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000903856
Contratado: (14422/10) ELIZABETH SALATIEL OLIVEIRA LIMA
CPF: 209.389.181-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
Em: 13/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48892/2010

20/08/2010

DE:

Processo N°: 1000000899377
Contratado: (200682/10) DAIANE NUARA MORO
CPF: 014.066.971-09
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE

A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48893/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000706707
Contratado: (209501/7) ROSILENE GONCALINA DE ARRUDA
CPF: 885.344.641-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48894/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000867921
Contratado: (212714/6) RONEI RAIMUNDO DE SOUZA
CPF: 656.529.082-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48895/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000575875
Contratado: (213028/3) VALDEMAR LEONIDAS FREITAS JUNIOR
CPF: 885.393.181-72
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA
Em: 16/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48896/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000705936
Contratado: (214052/2) DANIEL RODRIGUES DE LANA
CPF: 374.588.608-98
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA
Em: 16/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48897/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000897928
Contratado: (215504/4) NELIDA GLORIA MANEIRO RODRIGUEZ
CPF: 698.907.811-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014834) EEPG - SANTO ANTONIO (CONV)
Em: 12/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48898/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000871979
Contratado: (216639/8) ROSIMAR MONTEIRO DE SOUZA
CPF: 582.323.701-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 27/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48899/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000578090
Contratado: (216813/3) LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 025.031.111-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48900/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000863547
Contratado: (216813/5) LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA
CPF: 025.031.111-90
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48901/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000875117
Contratado: (216964/3) SONIA PEREIRA DA COSTA KARAJA
CPF: 019.315.161-89
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) ESCOLA INDIGENA ESTADUAL ITXALA
Em: 18/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48902/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000710108
Contratado: (217801/3) ARLIRA PEREIRA NEVES
CPF: 487.129.061-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48903/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000710242
Contratado: (218767/2) FARES FRADES COELHO
CPF: 014.001.511-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Em: 18/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48904/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000848438
Contratado: (218767/4) FARES FRADES COELHO
CPF: 014.001.511-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Em: 18/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48905/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000848441
Contratado: (218767/5) FARES FRADES COELHO
CPF: 014.001.511-63
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
Em: 18/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48906/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000705677
Contratado: (219773/3) ANDREIA CHERPINSKI
CPF: 877.339.511-00
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
Em: 12/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48907/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000708648
Contratado: (221071/1) ARESBELA SOUZA E SILVA
CPF: 262.020.501-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
Em: 16/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48908/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000707003
Contratado: (221287/1) MARIA JOSE SOUSA LIMA

CPF: 877.669.735-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Em: 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48909/2010 DE:
20/08/2010
Processo N°: 1000000847236
Contratado: (221287/2) MARIA JOSE SOUSA LIMA
CPF: 877.669.735-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Em: 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/48910/2010 DE:
20/08/2010
Processo N°: 1000000840518
Contratado: (221574/1) DAYANE BOZ
CPF: 020.834.171-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Em: 02/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48911/2010 DE:
20/08/2010
Processo N°: 1000000848642
Contratado: (221574/2) DAYANE BOZ
CPF: 020.834.171-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
Em: 02/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48912/2010 DE:
20/08/2010
Processo N°: 1000000775959
Contratado: (221829/1) DANIELLE DA SILVA ESTERIS
CPF: 944.919.841-15
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (012793) E.E. - 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48913/2010 DE:
20/08/2010
Processo N°: 1000000862298
Contratado: (223330/1) AREDINA GOMES DE OLIVEIRA
CPF: 887.363.931-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Em: 16/08/2010

CONTRATO/SEDUC/48914/2010 DE:
20/08/2010
Processo N°: 1000000869646
Contratado: (223617/1) GRACILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA
CPF: 977.731.073-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO
Em: 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48915/2010 DE:
20/08/2010
Processo N°: 1000000873545
Contratado: (223954/1) DEUZENI PEREIRA DE SOUZA
CPF: 380.885.681-53
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 31/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/48916/2010 DE:
20/08/2010
Processo N°: 1000000904054
Contratado: (224398/3) VANCLEIA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 872.706.922-20
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 01/07/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48917/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000898959
Contratado: (225069/1) GABRIELLA NORA GOMES
CPF: 103.882.707-80
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA
Em: 01/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48918/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000908225
Contratado: (225580/1) LUCIZETE TEREZA DA SILVA
CPF: 523.052.101-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 08/02/2010 Até 30/06/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48919/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000593290
Contratado: (45794/17) MARIA SANTANA SOUSA LACERDA
CPF: 791.747.101-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014150) EEPG - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 05/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48920/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000908408
Contratado: (75537/19) KENIA MARIA DA SILVA
CPF: 652.123.121-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48921/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000900077
Contratado: (97738/23) EDILCE MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 627.018.861-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (060208) EEBB ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 01/03/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48922/2010 DE:
20/08/2010

Processo N°: 1000000875118
Contratado: (99430/24) EDITH EUNICE ARTHUR PETRICA
CPF: 734.186.769-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA

Em: 08/08/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/48923/2010

20/08/2010 DE:
Processo N.º: 1000000839858
Contratado: (99788/17) MARCOS PEREIRA TORRES
CPF: 792.390.721-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (039055) EEPFG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 02/02/2010 Até 23/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00870/2010

20/08/2010 DE:
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000000908947
Nome: (37041/4) IVONE MARIA BORGES FORTUNATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (011193) EEPFG - 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 08/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00871/2010

20/08/2010 DE:
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000908918
Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908935
Nome: (219766/2) AGENIL GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908938
Nome: (720/1) ANGELO FRANCISCO DE ASSIS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908926
Nome: (219914/2) ANTONIO GABRIEL LOPES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908872
Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000908873
Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000908874
Nome: (211344/3) APARECIDA ALVES CABRAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000908936
Nome: (219767/2) ARTUR DOS SANTOS PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000908927
Nome: (219961/2) BENIVAL SILVA DA RESSURREICAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000908941
Nome: (63481/6) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 1000000908942
Nome: (63481/6) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 1000000908925

Nome: (135516/3) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908940
Nome: (59695/6) ELIO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908945
Nome: (214434/3) ELMISON TAVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010
Processo N.: 1000000908946
Nome: (214434/3) ELMISON TAVARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908903
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908915
Nome: (76531/7) FRANCISCO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908919
Nome: (128227/8) GENIVAL ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908909
Nome: (2691/1) IRLANDO LEAO MARIANI ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908910
Nome: (87780/1) ISMAEL MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908916
Nome: (213638/3) JERONIMO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908914
Nome: (120241/12) JORGE CORREIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) EEPG SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908867
Nome: (31920/1) JOSE INOCENCIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908924
Nome: (209011/4) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) EEPG - ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908868
Nome: (99203/1) JOSE LAMEU DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908866
Nome: (76850/2) JOSE MORAES VILETE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908890
Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/06/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908891
Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908865
Nome: (30837/4) JURANDIR JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908901
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908869
Nome: (134551/7) MARIA HELENA CARNEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
Processo N.: 1000000908939
Nome: (41533/3) PEDRO BEZERRA DAS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040924) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CHAPADA DOS GUIM

A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 Processo N.: 100000908902
 Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000908934
 Nome: (100829/1) RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010430) EEPG - ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000908870
 Nome: (85228/1) ROSELI APARECIDA MACEDO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000908920
 Nome: (208530/5) VALMIR HONORIO GABRIEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000908911
 Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISSA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010

Processo N.: 100000908912
 Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011312) CEJA - " PROF. MARISSA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 100000908943
 Nome: (214735/3) WARLESSON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/06/2010 Até 30/06/2010

Processo N.: 100000908944
 Nome: (214735/3) WARLESSON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069230) EE ANTONIO CARLOS MOURA
 A Partir de: 01/07/2010 Até 31/07/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00872/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 100000908809
 Nome: (101135/15) LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 02/08/2010 Até 29/11/2010

Processo N.: 100000908813
 Nome: (101135/14) LIZANDRA RUVIO FANTIN SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
 A Partir de: 02/08/2010 Até 29/11/2010

Processo N.: 100000908888
 Nome: (126038/7) LUCIMARI LEAL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 29/07/2010 Até 25/11/2010

Processo N.: 100000908889
 Nome: (126038/8) LUCIMARI LEAL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 29/07/2010 Até 25/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00873/2010 DE:
 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 100000907188
 Nome: (128514/18) AGNA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 05/08/2010 Até 06/08/2010

Processo N.: 100000908375
 Nome: (211009/2) ALVELINA DA CONCEICAO BEZERRA PONZIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 06/08/2010 Até 04/10/2010

Processo N.: 100000908754
 Nome: (84799/11) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 10/08/2010 Até 08/10/2010

Processo N.: 100000908755
 Nome: (84799/10) IVANILDE CONCEICAO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA
 A Partir de: 10/08/2010 Até 08/10/2010

Processo N.: 100000908467
 Nome: (114321/17) JULCILAINA MARCIA MARAN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 17/07/2010 Até 16/09/2010

Processo N.: 100000908468
 Nome: (114321/18) JULCILAINA MARCIA MARAN
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 17/07/2010 Até 16/09/2010

Processo N.: 100000908750
 Nome: (77491/12) MIRLENE SILVA DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO
 A Partir de: 16/08/2010 Até 30/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Rosa Neide Sandes de Almeida
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00874/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (12188/1) ADAIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 20/07/2010 Até 02/08/2010

Processo N.:
 Nome: (37439/1) ALDEMIRO ALVARO E SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 07/08/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:
 Nome: (14153/1) ALUIZIO AZEVEDO SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 02/08/2010 Até 29/11/2010

Processo N.:
 Nome: (14997/1) ANA LUCIA DA SILVA
 Cargo/Função: (574) ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO
 Un. Adm: (013226) EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 30/07/2010 Até 27/10/2010

Processo N.:
 Nome: (12592/1) ANANIZA DUARTE DE FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 A Partir de: 03/08/2010 Até 01/10/2010

Processo N.:
 Nome: (28709/3) ANNIE DE MORAES GONCALVES CESAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
 A Partir de: 10/08/2010 Até 08/09/2010

Processo N.:
 Nome: (13031/1) ARNALDO CARDOSO PESSOA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY
 A Partir de: 06/08/2010 Até 04/09/2010

Processo N.:
 Nome: (15752/1) BENEDITA MARIA DA SILVA MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
 A Partir de: 16/08/2010 Até 14/10/2010

Processo N.:
 Nome: (2848/1) CARMEN CECILIA DOMINGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (146358) COORD. DE ALIMENTACAO ESCOLAR
 A Partir de: 09/08/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
 Nome: (12368/1) CATARINA MAYER RONDON
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012858) EEPG - PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 12/08/2010 Até 10/09/2010

Processo N.:
 Nome: (30517/1) CECILIA ALONSO CORREA FORTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
 A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:
 Nome: (32225/1) CLEMENTINA CLEMENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES
 A Partir de: 05/08/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:
 Nome: (132889/5) DEBORA CORREA FONSECA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 26/07/2010 Até 08/08/2010

Processo N.:
 Nome: (33492/1) DIRCE BORGES REIS
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
 A Partir de: 24/06/2010 Até 23/07/2010

Processo N.:
 Nome: (70820/3) DORES EMORES MARTINS GONZAGA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
 A Partir de: 07/08/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:
 Nome: (39142/1) DULCINEIA MARIA MICHELETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
A Partir de: 16/08/2010 Até 04/09/2010

Processo N.:
Nome: (34880/5) EINI FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
A Partir de: 01/08/2010 Até 25/08/2010

Processo N.:
Nome: (31459/1) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 11/08/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:
Nome: (19057/1) ELIZABETH RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
A Partir de: 10/08/2010 Até 24/08/2010

Processo N.:
Nome: (71139/1) ESTERLINA MIRANDA LOUREIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012815) EEPG - JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 11/08/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:
Nome: (11694/1) FLORENTINA SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA
A Partir de: 05/08/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:
Nome: (5258/1) GISELE MARGARETH DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA
A Partir de: 17/08/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:
Nome: (14349/1) GONCALINA BENTA DE PAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 09/08/2010 Até 23/08/2010

Processo N.:
Nome: (22390/1) HUDSON OLIVEIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) CEJA - "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 09/08/2010 Até 22/08/2010

Processo N.:
Nome: (18983/1) ILDA FRIOZO DE SOUZA SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) EEPG SALIM FELICIO
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
Nome: (26541/1) IRANDI RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:
Nome: (40651/1) JOANA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:
Nome: (15473/1) JOENIL GONGALINA DIAS FARIAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 11/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:
Nome: (29058/1) JOSELINA LUCIANA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 08/08/2010 Até 06/09/2010

Processo N.:
Nome: (6769/1) JOVENTINA CAIRES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 12/08/2010 Até 10/09/2010

Processo N.:
Nome: (22057/1) LARENICE TAVARES REIS OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 08/08/2010 Até 06/09/2010

Processo N.:
Nome: (7012/1) LEONOR BORGES LEAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040606) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/08/2010 Até 27/08/2010

Processo N.:
Nome: (44729/1) MARCIA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 29/07/2010 Até 13/08/2010

Processo N.:
Nome: (20782/1) MARIA CONCEICAO DE JESUS CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012947) EEPG - ONECIDIO MANOEL RESENDE
A Partir de: 06/08/2010 Até 04/09/2010

Processo N.:
Nome: (84622/1) MARIA DA PENHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 06/08/2010 Até 04/09/2010

Processo N.:
Nome: (35871/1) MARIA DAS GRACAS RELIQUIAS SANTOS MINARI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 29/07/2010 Até 11/09/2010

Processo N.:
Nome: (27925/2) MARIA DE LOURDES ANDRADE RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) EEPG - OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:
Nome: (68549/5) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 06/08/2010 Até 03/11/2010

Processo N.:
Nome: (15631/1) MARIA FATIMA PEREIRA NARDELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011690) EEPG - FRET AMBROSIO
A Partir de: 09/08/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:
Nome: (46685/1) MARIA GERALDA RODRIGUES ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
A Partir de: 02/08/2010 Até 15/09/2010

Processo N.:
Nome: (20289/1) MARIA LUCI KOZAN BERTHOLDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 17/08/2010 Até 15/09/2010

Processo N.:
Nome: (87004/1) MARILENE GARCIA DO SACRAMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES
A Partir de: 12/08/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:
Nome: (17849/1) MARINALVA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 16/08/2010 Até 29/09/2010

Processo N.:
Nome: (18194/1) MARISTELA IWAMOTO GARAY DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
A Partir de: 09/08/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
Nome: (33193/1) MARLI APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUTZ DA SILVA REIS
A Partir de: 14/08/2010 Até 12/09/2010

Processo N.:
Nome: (16089/1) NATALINA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (013625) EEPG - JOAO PEDRO TORRES
A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:
Nome: (30851/1) NELSON ANGELO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 07/08/2010 Até 20/09/2010

Processo N.:
Nome: (16587/1) NILDEIA MATOS DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 09/08/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:
Nome: (32997/1) ODETE DIAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 14/08/2010 Até 12/09/2010

Processo N.:
Nome: (26288/1) OLINDA FACIN PICOLOTO
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (071838) EEPG OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 05/08/2010 Até 03/10/2010

Processo N.:
Nome: (1931/1) OLIVIA GONCALVES DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 09/08/2010 Até 06/11/2010

Processo N.:
Nome: (70521/5) PAULO SERGIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 11/08/2010 Até 25/08/2010

Processo N.:
Nome: (18535/1) ROSALINA BUENO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 10/08/2010 Até 08/09/2010

Processo N.:
Nome: (26810/3) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMACAO E ESTATISTICA
A Partir de: 12/08/2010 Até 09/11/2010

Processo N.:
Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRICULO
A Partir de: 12/08/2010 Até 09/11/2010

Processo N.:
Nome: (96746/1) ROZINETE MARIA CONSTANTINO DE JESUS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO
A Partir de: 08/07/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:
Nome: (14372/1) SIMONE ZANELATTI DE CUBAS INOUI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146285) GER.DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR

A Partir de: 02/08/2010 Até 30/09/2010

Processo N.:

Nome: (19492/1) TEREZA LUCIA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

A Partir de: 06/08/2010 Até 04/09/2010

Processo N.:

Nome: (75128/2) VALDINEY VIEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146200) COORD. DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCATIVOS

A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (14803/1) VANI LIONIZIA DA SILVA MOREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR

A Partir de: 08/08/2010 Até 06/09/2010

Processo N.:

Nome: (36979/1) VERGILIA FERREIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009830) EEPG - SANTOS DUMONT

A Partir de: 13/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (75212/3) WANDER LUIZ DOS REIS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS

A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (31840/9) ZENIR RONDON DE ARRUDA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT

A Partir de: 10/08/2010 Até 08/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00875/2010

DE: 20/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (71193/8) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO

A Partir de: 07/08/2010 Até 04/11/2010

Processo N.:

Nome: (20213/1) EULINA PIRES DE MORAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012700) EEPG EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES

A Partir de: 07/08/2010 Até 05/10/2010

Processo N.:

Nome: (4483/1) LINDINALVA FERREIRA CASTRILLON

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144584) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010

Processo N.:

Nome: (33148/1) LOURDES MARIA DE LIMA PROBST

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 30/07/2010 Até 27/09/2010

Processo N.:

Nome: (18161/1) MARIA MADALENA CARNIELLO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 14/08/2010 Até 11/11/2010

Processo N.:

Nome: (89027/1) SIRLENE MARIA BISPO SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO

A Partir de: 09/08/2010 Até 22/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00876/2010

DE: 20/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (50004/6) DARLENE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS DELARINCY

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO

A Partir de: 21/06/2010 Até 17/12/2010

Processo N.:

Nome: (122019/8) MAGNA GRACIELA FELDMANN RENZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI

A Partir de: 21/07/2010 Até 16/01/2011

Processo N.:

Nome: (85161/1) SORAYA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 04/08/2010 Até 30/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00877/2010

DE:

20/08/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000570189

Nome: (4336/1) CELSO BRAZ DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005

A Partir de: 24/09/2010 Ate 22/12/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00131/2010

DE: 20/08/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91806/1) MICHELLE LORNA DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Partir de: 09/08/2010 Até 17/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00132/2010

DE: 20/08/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (48057/1) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (128309) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 06/08/2010 Até 17/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00133/2010

DE: 20/08/2010

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 590963/2010

Nome: (80678/1) BORENILCE MARIA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 18/10/2000 Ate 17/10/2005

A Partir de: 09/08/2010 Ate 07/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Jean Estevan Campos Oliveira

Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00019/2010

DE: 20/08/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 622124/2010

Nome: (121960/9) EDILENE MARQUES CORREA

A Partir de: 16/08/2010 Até 14/09/2010

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (7420/5) VERA FERREIRA DE ARRUDA

Un. Adm: (146803) COORD. DE EDUC. PROFISSIONAL TÉCNICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00079/2010

DE: 20/08/2010

Processo N.: 607604/2010

Contratado: (95805/8) MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF: 921.212.336-87

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO

Em: 27/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00037/2010

DE: 20/08/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (124848/6) JESUINA MOREIRA NEVES VIEIRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (144916) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 04/08/2010 Até 18/08/2010

Processo N.:

Nome: (115855/3) SIMONE SIMONATO DOS SANTOS

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP

A Partir de: 10/08/2010 Até 24/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Ilma Grisoste Barbosa

Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA/SEC/00010/2010

DE: 20/08/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 621956/2010

Nome: (58808/1) AGUILAR BENEDITO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 01/09/2010 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Osceario Forte Daltro

Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA/SEC/00011/2010

DE: 20/08/2010

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 621916/2010

Nome: (58761/1) TEREZA CORREA DE MORAES

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (141267) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 31/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.

Osceario Forte Daltro

Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00644/2010

DE: 20/08/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 10/08/2010 Até 15/08/2010

Processo N.:

Nome: (36679/1) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 27/07/2010 Até 25/08/2010

Processo N.:

Nome: (48530/2) APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 13/08/2010 Até 10/11/2010

Processo N.:

Nome: (42904/1) AUREA BENEDITA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (131466) COORD. DE ORÇAMENTO E CONVÊNIOS

A Partir de: 14/08/2010 Até 12/10/2010

Processo N.:

Nome: (119001/1) CAROLINA BERNARDO LEITE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

A Partir de: 11/08/2010 Até 09/09/2010

Processo N.:

Nome: (117027/1) CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP

A Partir de: 05/08/2010 Até 03/09/2010

Processo N.:

Nome: (41723/2) EDI SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136034) GER. DE SAÚDE BUCAL

A Partir de: 06/08/2010 Até 20/08/2010

Processo N.:

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 12/08/2010 Até 31/08/2010

Processo N.:

Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 09/08/2010 Até 07/10/2010

Processo N.:

Nome: (86162/1) ISOLDA MARIA DE LIMA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER

A Partir de: 22/07/2010 Até 08/08/2010

Processo N.:

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 08/08/2010 Até 06/10/2010

Processo N.:

Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 10/08/2010 Até 21/08/2010

Processo N.:

Nome: (66146/3) LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA

SERRA

A Partir de: 23/07/2010 Até 21/08/2010

Processo N.:

Nome: (63993/2) MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (131660) COORD. DE APLICAÇÃO, DESENVOLV. E QUALID. DE

VIDA

A Partir de: 07/08/2010 Até 15/08/2010

Processo N.:

Nome: (42857/1) MARIA DE LOURDES MONTES CLAROS SILVA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 13/06/2010 Até 10/10/2010

Processo N.:

Nome: (81533/1) MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 12/08/2010 Até 26/08/2010

Processo N.:

Nome: (93227/1) MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136620) GER. DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT

LAB

A Partir de: 09/08/2010 Até 23/08/2010

Processo N.:

Nome: (30403/2) MARILUCE DE ARAUJO BASTOS

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

A Partir de: 10/08/2010 Até 08/09/2010

Processo N.:

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 04/07/2010 Até 01/10/2010

Processo N.:

Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 07/08/2010 Até 05/09/2010

Processo N.:

Nome: (31261/2) ONIVALDO SIMOES GARCIA

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES

A Partir de: 15/08/2010 Até 30/08/2010

Processo N.:

Nome: (71589/2) PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 29/07/2010 Até 07/08/2010

Processo N.:

Nome: (43433/2) REGINA LUCIA CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DO HEMOCENTRO

A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:

Nome: (95197/1) ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (136808) DIR. GER. DO CEN. EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLE

A Partir de: 09/08/2010 Até 07/09/2010

Processo N.:

Nome: (42250/1) SEBASTIAO ESMEL DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (136816) GER. ADMINISTRATIVA

A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010

Processo N.:

Nome: (42089/2) SERGIO ANTUNES MATTOS
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/08/2010 Até 02/12/2010

Processo N.:

Nome: (66584/3) SUELI CARDOSO COUTINHO PIRES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 29/07/2010 Até 27/08/2010

Processo N.:

Nome: (96210/1) WILLIAM BARBOSA PIRES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU
 A Partir de: 14/08/2010 Até 12/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00645/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (94175/2) SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135704) SUPERINT.DE VIGILANCIA EM SAUDE
 A Partir de: 09/08/2010 Até 18/08/2010

Processo N.:

Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
 A Partir de: 16/08/2010 Até 04/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00646/2010 DE: 20/08/2010
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (111133/1) ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 12/07/2010 Até 07/01/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00128/2010 DE: 20/08/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA
 A Partir de: 03/08/2010 Até 01/09/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00129/2010 DE: 20/08/2010
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83467/1) CARLOS ALBERTO MATHIAS
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 10/08/2010 Até 24/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00041/2010 DE: 20/08/2010
 O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79940/1) NEIDE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
 Un. Adm: (138355) GER.DE CADASTRO (III)
 A Partir de: 02/08/2010 Até 31/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00099/2010 DE: 20/08/2010
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79490/2) BRAULIO GARCIA GUIMARAES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057703) UNID. LOC. DE EXEC. DE SAPEZAL
 A Partir de: 29/07/2010 Até 05/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Valney Souza Correa
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00097/2010 DE: 20/08/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 373/09

Nome: (127490/1) N CRISTIAN RODRIGUES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (102334) DIR. DE GESTÃO SISTÊMICA
 A Partir de: 22/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00083/2010 DE: 20/08/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (83372/1) JOSE EUDES NUNES DE SOUZA
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA
 A Partir de: 09/08/2010 Até 18/08/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2010/SAD

CREDECIMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 20 de setembro de 2010.
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 20 de setembro de 2010.
 OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender Ordens Judiciais demandadas a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
 AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 15 de setembro de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 15 de setembro de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender Ordens Judiciais demandadas a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de setembro de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 27 de setembro de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Suplementos e Dietas Enterais para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 06 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de setembro de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 27 de setembro de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES com objetivo de atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 22 de setembro de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 22 de setembro de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (para cumprir Decisão Judicial), para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2010/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 08 de setembro de 2010.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 08 de setembro de 2010.
OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte de paciente em UTI Aérea Inter-Hospitalar, para atender a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
 - Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

SEFAZ

FAZENDA

AVISO DE RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010/SENF - SEFAZ

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 001/2010/SENF/SEFAZ, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo se sagrou VENCEDORA na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, cujo objeto é a reforma dos postos fiscais União, município de Torixoréu/MT e Ponte Branca, município de Ponte Branca/MT, de acordo com os anexos do edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR CONTRATADO
CONSTRUTORA IP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 209.999,68 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2010.

Radiana Kássia e Silva Clemente
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista destinados a atender a SEJUSP e suas unidades, conforme as características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão nº. 101/2009/SEJUSP/MT, seus anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 26.976,24 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903700/Fonte: 240.
DA VIGÊNCIA: 09/08/2010 a 08/02/2011.

DA DATA: 09/08/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/
 CONTRATANTE e a Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES - Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2010

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP e a Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A.

DO OBJETO: Aquisição de Suporte e Atualização do Software Encase para atender a Coordenadoria de Tecnologia Estratégica, conforme especificações constantes no Edital e de seus anexos I a X, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº. 61/2010/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, no Projeto Básico nº. 006/2010/SEJUSP/MT, e nas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 302/Atividade: 4258/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.
DA VIGÊNCIA: 18/08/2010 a 17/08/2011.

DA DATA: 18/08/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/
 CONTRATANTE e a Sra. SORAYA IVÂNIA DE CASTILHO - Empresa TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 171/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Delegacia Especializada de Homicídios e Crimes Contra a Pessoa.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/09/2010 a 18/03/2011.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/
 CONTRATANTE e a Sra. CLÁUDIA VALESKA PAES DE BARROS FRANZINI - Empresa QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA./CONTRATADA.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N.º 004/2010/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Considerando os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Estadual n.º 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Delma Forte Belo, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 11 de maio de 2010.

João Carlos de Souza Maia
Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
Relação de Termo de Adesão

Nº TERMO ADESSÃO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO:	VALOR	VIGÊNCIA	FONTE	DOTAÇÃO	DATA ASSINATURA	DATA D. O.
019/2009	PEG TAXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE ALUGUEL 'A' TAXIMETRO	R\$ 6.273,80	12 MESES (26/10/09 A 26/10/10)	145	2007-339033 alterado pl 2007-339039	26/10/09	27/10/09
001/2010	EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA LTDA	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURO DE VEÍCULOS (COBERTURA P/ RESPONSABIL. CIVIL FACULTATIVA - RCF)	R\$ 335,12	12 MESES (26/02/10 A 26/02/11)	145	2006-339039	26/02/10	26/02/10
002/2010	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - ICAP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO P/ REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE SERV. PÚBLICOS COM PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ADMINISTRAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E AUDITÓRIA NO SETOR PÚBLICO P/ ATENDER O NÚCLEO LUTUTA, CIENCIA, LAZER E TURISMO.	R\$ 89.400,00	06 MESES (19/03/10 A 19/09/10)	145	4086-339039	19/03/10	06/04/10
003/2010	EMPRESA ARARAUNA E TURISMO ECOLÓGICO LTDA	AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAL	R\$ 40.000,00	06 MESES (23/03/10 A 23/09/10)	145	2007-339033	23/03/10	25/03/10
004/2010	PEG TAXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE ALUGUEL 'A' TAXIMETRO	R\$ 643.750,00	12 MESES (29/03/10 A 29/03/11)	145	2007-339039	29/03/10	06/04/10

AGECOPA

Processo n.º 589367/2010/AGECOPA

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a INEXIGIBILIDADE n.º 006/2010/AGECOPA de licitação para contratação da Empresa **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS - NTU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.604.923/0001-40, para "Aquisição de 02 (duas) vagas para Seminário Nacional NTU 2010, valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agencia estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5015, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.
Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2010.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, acima exarada.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2010.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

Processo n.º 598893/2010/AGECOPA

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a INEXIGIBILIDADE n.º 008/2010/AGECOPA de licitação para contratação da Empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PÚBLICO - IBDP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.866.293/0001-33, para "Aquisição de 04 (quatro) vagas para VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, valor de R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agencia estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5015, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2010.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, acima exarada.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA

Processo n.º 613834/2010/AGECOPA

Assunto: Contratação de empresa com inexigibilidade de licitação.

Reconheço a INEXIGIBILIDADE n.º 007/2010/AGECOPA de licitação para contratação da Empresa **IRR INFOMA SEMINÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.543.800/0001-59, para "Aquisição de 04 (quatro) vagas para Seminário e Conferência Brazil World Cup Transportation, valor de R\$ 7.580,80 (sete mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta centavos), despesa que correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão/entidade: AGE COPA – Agencia estadual de Execução dos projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014, Unidade Orçamentária: 04302 Projeto Atividade: 5015, Natureza da Despesa: 3390.3900, Fonte: 202, com fundamento no artigo 25 inciso II e artigo 13 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável. À deliberação do Senhor Diretor Presidente para ratificação.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2010.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Diretor de Planejamento e Gestão - AGE COPA

RATIFICO, em todos os seus termos, a orientação do Senhor Diretor de Planejamento e Gestão da AGE COPA, acima exarada.

Cuiabá/MT, 19 de agosto de 2010.


ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Diretor Presidente - AGE COPA

Resultado do Julgamento da habilitação da Concorrência n.º 007/2010/AGECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação n.º 01, nomeado pela Portaria n.º 005/2010/AGECOPA, após análise dos documentos pertinentes a habilitação das licitantes da **Concorrência n.º 007/2010/AGECOPA**, **RESOLVE** julgar como **INABILITADAS** as empresas: **GUIZARDI JUNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pelo não atendimento ao disposto do item 14.4, alínea 'd' e 'e', do Edital; e empresa **PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo não atendimento ao disposto do item 14.4, alínea 'd' e 'e', do Edital; a empresa **TERRAPLANAGEM CENTRO OESTE LTDA**, pelo não atendimento ao disposto do item 14.4, alínea 'd' e 'e', do Edital; e a empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, pelo não atendimento ao disposto do item 14.4, alínea 'd' e 'e', do Edital. Tendo em vista a inabilitação de todas as licitantes participantes do presente certame, a CEL n.º 01 decide **fixar aos mesmos o prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentação de nova documentação esboçada nas causas que provocaram sua inabilitação, com a expressa autorização do Diretor Presidente da AGE COPA, com fulcro no artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, bem como, no item 14.1.11, do Edital. Fica estabelecido o dia **03 de setembro de 2010 às 08:30 horas**, no Auditório do Ginásio Poliesportivo Acem Tocantins, localizado na Avenida Agrícola Paes de Barros, s/n, Bairro: Verdão, Cuiabá/MT, o recebimento da documentação complementar.

Cuiabá 20 de agosto de 2010.

Waldemar Gomes de Oliveira Filho
Presidente da CEL n.º 01/AGECOPA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 467/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº. 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar, em parte, a Portaria nº 849/2009-PGJ, que estabeleceu a **Escala de Plantão Unificado** dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, lotados nas Promotorias de Justiça da Comarca de **Cuiabá**, conforme **anexo I** a seguir, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:
ANEXO I

CARGOS: Ag. Administrativo, Aux. de Ag. Administrativo e Of. de Diligência.

DATA	NOME - CARGO
21 e 22/08/2010	Miguelina de Souza – Agente Administrativo

LEIA-SE:
ANEXO I

CARGOS: Ag. Administrativo, Aux. de Ag. Administrativo e Of. de Diligência.

DATA	NOME - CARGO
21 e 22/08/2010	Cleibe Gonçalves Lima – Oficial de Diligência

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria acima mencionada.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 154/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993 e tendo em vista o que consta do processo nº 004507-001/2010,

Considerando o que consta Ata de Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho, datada do dia 03.08.2010, e,

Considerando o que estabelece o Art. 13, da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar aptos e capazes para o desempenho do cargo para o qual foram nomeados, de Provedor Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores:

Nº	Nome	Função	Data de Conclusão
01	Charles Santos Reis Victório	Técnico em Informática	30/07/2010
02	Enildo de França Barreto	Contador	31/07/2010
03	Nulcéia Luzia Martins Pereira	Oficial de Diligência	08/07/2010
04	Paulo Cesar Lobo dos Santos	Agente Administrativo	03/06/2010
05	Rafael Araújo de Souza	Agente Administrativo	04/07/2010
06	Thiago Costa Espindola	Oficial de Diligência	24/06/2010

Art. 2º - Os servidores relacionados no artigo anterior deste Ato, ficam, com fulcro no art. 41, da Constituição Federal, considerados **ESTÁVEIS** no Serviço Público Estadual, a partir da data em que completaram os 03 (três) anos do **estágio probatório**.

Cuiabá, 05 de agosto de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

OBS.: reproduz-se por ter saído incorreto no D.O.E. do dia 06.08.2010.

ATO Nº 166/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 004240-001/2010, **RESOLVE: Art. 1º REMOVER**, de ofício e no interesse da Administração, conforme artigo 20, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, os servidores da Procuradoria Geral de Justiça, constantes dos seguintes anexos:

ANEXO I

CARGO: Agente Administrativo

NOME	COMARCA ATUAL	COMARCA DE REMOÇÃO
EDILAINÉ MARY DE BRAZIL	Sorriso	Cuiabá
FLÁVIO FIGUEIREDO POSSUMATO	Porto dos Gaúchos	Cuiabá
MILTON DO PRADO GUNTHER JÚNIOR	Campo Verde	Cuiabá
SIDNEI FERREIRA DO NASCIMENTO	Cuiabá	Barra do Garças
RAFAEL ADÃO	São José do Rio Claro	Campo Verde
RONALDO MOTTA SOUZA	Rio Branco	Mirassol D'Oeste
MARCOS ROBERTO BIANCHINI	Mirassol D'Oeste	Cáceres
VIDALINA DOMINGAS DO PRADO	Rosário Oeste	Sinop

ANEXO II

CARGO: Oficial de Diligência

NOME	COMARCA ATUAL	COMARCA DE REMOÇÃO
MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA	Barra do Garças	Cuiabá
ANA IZABELLE FREITAS FARIA	Santo Antonio de Leverger	Cuiabá
FRANCIANE MOREIRA DO CARMO HÖSER	Nova Xavantina	Barra do Garças
DENES GRADY PONTES COSTA	Nova Ubitatã	Sorriso
WALTER CARVALHO CHAVES	Porto Espiridião	Santo Antonio de Leverger
OLACI ALVES PEREIRA	Novo São Joaquim	Nova Xavantina
PAULO APARECIDO DE LIMA	Nova Canaã do Norte	Matupá
NULCÉLIA LUZIA MARTINS PEREIRA	Cláudia	Dom Aquino
ORLANDO RODRIGUES LEME JÚNIOR	Dom Aquino	Primavera do Leste
THIAGO LUIZ ALVES DO NASCIMENTO	Primavera do Leste	Cláudia

Art. 2º Este ato de remoção terá efeitos a partir do dia 03 de setembro de 2010, sendo que a

apresentação dos servidores às respectivas novas Comarcas deverá ser até o dia 13 de setembro de 2010.

Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO Nº 167/2010-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Exonerar**, a pedido, o servidor **LAURO MENDES FILHO**, engenheiro civil, portador do RG nº 132.308-SSP/MT e do CPF nº 035.018.091-15, do cargo em comissão de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 45, inciso II, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **retroativos a 19.08.2010**.

Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO 063/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 004718-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do servidor da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta), para 35 (trinta e cinco) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	RONAN AFONSO PEREIRA	Assistente Ministerial	16/08/2010

Cuiabá, 18 de agosto de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO 064/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993, conforme processo nº 004720-001/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MÁRCIA DE LIMA CASTRO	Oficial de Diligência	18/08/2010

Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça em substituição

ATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2010-PGJ

Retifica o Ato Administrativo nº 055/2010-PGJ.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o Ato Administrativo nº 055/2010-PGJ (que alterou o Ato Administrativo nº 001/2009-PGJ), para que produza efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de julho de 2010.

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 461/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 003230-001/2010,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE REZENDE SANTANA**, analista jurídico, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de **01 (um) ano**, sem remuneração, nos termos do artigo 114, § 4º, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 18 de agosto de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 463/2010-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **CLAUDIO CESAR MATEO CAVALCANTE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2007, para serem gozados a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 004602-001/2010.

Conceder ao Dr. **ARIVALDO GUIMARÃES DA COSTA JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, para serem gozados a partir do dia **10.01.2011**, conforme Processo nº 004583-001/2010.

Conceder à Drª **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados a partir do dia **28.09.2010**, conforme Processo nº 004671-001/2010.

Conceder ao Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados da seguinte forma: 12 (doze) dias com efeitos retroativos a **02.08.2010** e 18 (dezoito) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 004433-001/2010.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **28.02.2011**, conforme Processo nº 004578-001/2010.

Conceder à Drª **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça Substituta, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **22.02.2011** e 15 (quinze) dias a partir do dia **27.06.2010**, conforme Processo nº 004700-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 557/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUCIANO MARTINS DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2008, a partir do dia 27.07.2009, para considerar a seguinte alteração: **onde se lê:** "...referente ao exercício de 2008..."

leia-se: "...referente ao exercício de 2009..."", conforme Processo nº 005281-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 762/2009-PGJ, que concedeu ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2005 a 06.01.2006, a partir do dia 10.08.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **18.04.2011**, conforme Processo nº 007785-001/2009.

Retificar, em parte, a Portaria nº 214/2010-PGJ, que concedeu à Drª **CASSIA VICENTE DE MIRANDA HONDO**, Promotora de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20 a 28.12.2009, a partir do dia 1º.09.2010, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 01 (um) dia em **20.08.2010** e 02 (dois) dias a partir do dia **02.09.2010**, conforme Processo nº 002500-001/2010.

Conceder à Drª **MAISA FIDELIS GONÇALVES PYRÂMIDES**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos ao dia **09.08.2010**, conforme Processo nº 004543-001/2010.

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **licença por motivo de saúde em pessoa da família**, conforme atestado médico, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, com efeitos retroativos a **02.08.2010**, conforme Processo nº 004707-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 464/2010-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RALPH SALGADO GERMANO**, técnico em informática, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **20.05.2005 a 19.05.2010**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004663-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 465/2010-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ERICH RAPHAEL MASSON**, analista de sistemas, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **14.10.2002 a 13.10.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 004603-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 466/2010-PGJ

Nomeia a equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça responsável pela realização de licitação na modalidade Pregão e define suas atribuições.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em substituição, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º e § 2º, artigo 25, do Decreto Estadual nº

7.217 de 14 de março de 2006, bem como ao inciso IV, artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a equipe técnica da Procuradoria Geral de Justiça responsável pela licitação na modalidade **PREGÃO** e definir suas funções e atribuições:

I - Representante do Comprador:

-MARCELO FERRA DE CARVALHO, Procurador Geral de Justiça.

II - Coordenadores/Pregoeiros:

-ELIANE CREPALDI - Agente Administrativo, Chefe do Departamento Financeiro;

-EDUARDO MAXIMILIANO QUEIROZ DE SOUZA, Oficial de Diligência - Chefe do Departamento de Aquisições;

-SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES, Auxiliar de Agente Administrativo - Chefe do Departamento de Apoio Administrativo;

-LUCIANO LARA DE BARROS, Oficial de Diligência - Departamento de Apoio Administrativo.

III - Equipe de Apoio:

-JEAN DA SILVA BARROS, Analista Contador - Centro de Apoio Operacional;

-DJARDESON PINTO PEREIRA, Analista Contador - Departamento de Apoio Administrativo;

-ADIL ALVES DA COSTA, Agente Administrativo - Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Pessoas;

-MÁRCIA CRISTINA MARTINS, Auxiliar de Agente Administrativo - Departamento de Planejamento e Gestão/Gerência de Projetos, Convênios e Contratos.

Art. 2º - São atribuições do Representante do Comprador:

I - determinar a abertura da licitação na modalidade de pregão;

II - administrar as compras e contratações no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça nas licitações na modalidade de pregão;

III - denominar a necessidade da contratação;

IV - definir o objeto do certame e o seu valor estimado em planilha, de forma clara, concisa e objetiva, de acordo com termo de referência elaborado pelo requisitante, em conjunto com a área de compras, obedecidas as especificações praticadas ao mercado;

V - exigir habilitação dos interessados;

VI - definir os critérios de avaliação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o funcionamento;

VII - homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato;

VIII - decidir os recursos contra atos do pregoeiro;

IX - designar, dentre os servidores da Procuradoria Geral de Justiça, o pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio.

Art. 3º - São atribuições dos Coordenadores/Pregoeiros:

I - credenciar os interessados em participar do pregão;

II - receber os envelopes das propostas de preços e a documentação de habilitação;

III - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

IV - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

VI - elaborar a ata da licitação na modalidade de pregão;

VII - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

VIII - receber, examinar e decidir sobre recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

X - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º - É atribuição da equipe de apoio assistir ao pregoeiro da condução dos trabalhos relativos ao certame.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 664/2009-PGJ.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de agosto de 2010.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça em substituição

PORTARIA Nº 144/2010/DG/PGJ
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KARINA COLOMBO RUBIO**, matrícula nº 0960, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 20/2010

Empresa: **UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DO TRABALHO MÉDICO - NSO**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 145/2010/DG/PGJ
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WOLNEI AFONSO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 3291, lotado no Departamento de Apoio Administrativo Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato abaixo especificado:

Contrato nº 27/2010

Empresa: **DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 19 de agosto de 2010.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 003381-001/2010. **Espécie:** Contrato nº 27/2010. **Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a empresa DSS

CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA. **Objeto:** O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção predial preventiva e corretiva com substituição e fornecimento de peças dos equipamentos e instalações (elétrica, hidráulica, serviços gerais de manutenção preditiva e serviços de rede lógica) para a nova sede das Promotorias de Justiça da Capital. **Dotação Orçamentária:** Elemento de Despesa: 20059900, Natureza de Despesa: 33903900 Fonte do Recurso 100 **Vigência:** DOZE meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2010. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral do Ministério Público/Amarildo Carlos da Silva- Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 031/2010-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO. Data e horário da Sessão: 01 DE SETEMBRO DE 2010, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LETRAS CAIXA ALTA CONFECCIONADAS EM LATÃO DOURADO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em andamento) podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições / Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2010.
Eduardo Maximiliano Queiroz de Souza
Pregoeiro Oficial
Port. nº 664/2009-PGJ de 18/08/09, DOE/MT de 25.08.09.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2010/DP/MT

PARTES: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, UNIVERSIDADE DE CUIABÁ, UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATO-GROSSENSE, UNIVAG E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Objeto: Visa a conjugação de esforços entre os partícipes no sentido de implantar a Casa de Justiça e Cidadania no Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: Programa aprovado pelo Plenário do CNJ, em sua 75ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de dezembro de 2008, intitulado Casa de Justiça e Cidadania e a Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 13/04/2010.
Vigência: Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contando a partir da data de sua assinatura.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2007/DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
Objeto: Apostilar ao Contrato nº 025/2007/DP/MT a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, bem como a Planilha de Reajuste Salarial da Categoria 2009/2010.
Fundamento Legal: Procedimento nº 55444/2010, Contrato nº 025/2007, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Anual: R\$ 212.730,00 (Duzentos e doze mil e setecentos e trinta reais).
Valor Estimado Mensal: R\$ 17.727,50 (Dezessete mil e setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
Data de Assinatura: 20/08/2010.
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: FORTESUL SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2010/DP/MT

Processo nº: 460542/2010
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA.
Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender a frota de veículos da Defensoria Pública no interior do Estado de Mato Grosso.
Fundamento: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 460542/2010, Parecer Técnico nº x474/2010/AT/DPMT
Valor: R\$ R10.000,00 (Dez mil reais).
Dotação Orçamentária:
Programa: 036, Projeto Atividade: 2006, Elemento Despesa: 3390.3000, Fonte: 100

Cuiabá, 20 de agosto de 2010.
SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Subdefensor Público Geral do Estado
*Original Assinado

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2010/DP/MT

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
LOCADOR: SENHOR MOACIR BOEING.

Objeto: Locação do imóvel urbano de propriedade do Locador para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública no município de Feliz Natal/MT.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 011/2010/DP/MT, Processo administrativo nº 348423/2010, Parecer Técnico nº 315/2010/AT/DP/MT com fulcro no art. 24, X e art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigos 55, 58, a 61, e 65, § 3º, inciso I, todos da Lei de Licitações e Contratos, além do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.
Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, consistindo o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto Atividade: 2005; Elemento de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 23/07/2010
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 10/08/2010, tendo eficácia legal após a sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado
Locador: MOACIR BOEING, Locador do Imóvel.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2010/DP/MT

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MT.
Objeto: Regulamentar a utilização dos serviços de perícia médica, por meio da Coordenadoria de Perícia Médica, visando a realização de avaliação médica pericial para fins de posse exercício de candidatos nomeados ao cargo de Defensor Público no Estado de Mato Grosso.
Fundamento Legal: artigo 38, § único, da Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Procedimento nº 596128/2010, Parecer Técnico nº 449/2010/AT/DP/MT, COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/GAB/SAD/2010.
Data de Vigência: A partir da data de publicação do extrato até o dia 31/12/2010.
Data de Assinatura: 10/08/2010.
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado.
Assina pela SAD/MT: BRUNO SÁ FREIRE MARTINS – Secretário de Estado de Administração.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2010/DP/MT

PARTES: MUNICÍPIO DE APIACÁS /MT E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Objeto: Promoção de atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do município de Apiacás/MT.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 530, de 27 de janeiro de 2009 e suas alterações pela Lei nº 646/2010 de 19 de maio de 2010, procedimento nº 479846/2010/DP/MT e Parecer Técnico nº 387/2010/AT/DP/MT.
Data de Assinatura: 19/05/2010.
Vigência: Vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Conveniente: SEBASTIÃO SILVA TRINDADE (Prefeito Municipal de Apiacás/MT)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2010/DP/MT

PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Objeto: Promoção de atendimento jurídico gratuito à população hipossuficiente do município de Água Boa/MT.
Fundamento Legal: Lei Municipal nº 1066, de 02 de março de 2010, Lei 8.666/93 procedimento nº 564254/2009/DP/MT e Convênio nº 001/2010/Água Boa/MT.
Data de Assinatura: 24/03/2010.
Vigência: Vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.
Órgão: 10101
Assina pela Defensoria Pública: DJALMA SABO MENDES JÚNIOR - Defensor Público-Geral do Estado e SILVIO JEFERSON DE SANTANA - Subdefensor Público-Geral do Estado.
Conveniente: MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ (Prefeito Municipal de Água Boas/MT)

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 774/2010

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 774/VAS/2010

PROCESSO Nº. 15.620-5/2005
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
 GESTOR(A) JOSE PEREIRA DE SOUZA FILHO
 INTERESSADO(A) EZEQUIEL DO CARMO FERREIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Senhor **Ezequiel do Carmo Ferreira**, ex-vereador da Câmara Municipal de Porto Estrela, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, proceda o recolhimento, com recursos próprios, da multa de **20 UPF's/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao Julgamento Singular 162/2010, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/03/2010, alertando que o não cumprimento implicará nas penas previstas em Lei.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 523/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº. 7.494-2/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
 GESTOR(A) RUDIMAR NUNES CAMASSOLA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica - TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT) e acompanhando a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fis. 859/860 TC) e o Parecer n.º 5977/2010 do Ministério Público de Contas (fl. 861 a 863), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o Sr. **RUDIMAR NUNES CAMASSOLA**, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Santa Carmem referente ao exercício de 2009, em virtude do encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento aos cofres públicos municipais de Santa Carmem da glosa a ele imputada no valor de 23,33 UPF's/MT (R\$ 746,33), consoante determinação do Acórdão n.º 2367/2009, resultado do julgamento do processo relativo às contas anuais do exercício de 2009 da Prefeitura Municipal.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.284-8/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
 GESTOR(A) ARLINDO NERIS ALVES
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006, DE 07 DE ABRIL DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2008

...No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso I, alínea a, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), em consonância à Informação Técnica de fis. 33/34 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo o Parecer n. 5.758/2010 do Ministério Público de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo n. 006 de 07/04/2010, que aprovou as contas anuais da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, relativas ao exercício de 2008, sob a gestão do Prefeito Sr. Hermenegildo Bianchi Filho, não acompanhando o Parecer Prévio Contrário n. 117/2009 deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Arquive-se.

PROCESSO Nº. 16.431-3/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
 GESTOR(A) EUDES TARCISO DE AGUIAR
 ASSUNTO CONSULTA

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 232, § 3º, da Resolução n.º 14/2007, acolho o Parecer n.º 6.151/2010 do Ministério Público de Contas, subscrito pelo Procurador Dr. William de Almeida Brito Júnior, e de acordo com o Parecer n.º 095/2010 da Consultoria Técnica quanto à presente consulta formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Sr. Eudes Tarciso de Aguiar, por meio da qual solicita informações sobre a legalidade de dispêndio no valor aproximado de R\$ 20.000,00, junto ao Cartório de 2º Ofício, para registro de sete documentos exigidos pela Receita Federal para regularização do Cadastro do CNPJ do legislativo municipal. Em razão de não ter sido formulada em tese, **NÃO** conheço a presente consulta, correspondendo a caso concreto, em desobediência ao requisito formal de admissibilidade previsto no artigo 48 da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 232, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, determino o seu arquivamento, sem julgamento de mérito.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.432-9/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE/2010

...Posto isso, acolho o Parecer Ministerial 5156-2010 e comino ao Prefeito do Município de Primavera do Leste, Sr. Getúlio Gonçalves Viana, multa pecuniária de 10 (dez) UPF's/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.444-2/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 GESTOR(A) EDUARDO ZEFERINO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA LRF CIDADÃO DO 1º BIMESTRE/2010

...Posto isso, acolho o Parecer Ministerial 5146-2010 e comino ao Prefeito do Município de Dom Aquino, Sr. Eduardo Zeferino, multa pecuniária de 10 (dez) UPF's/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema LRF Cidadão atinente ao 1º bimestre de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
 Publique-se.

PROCESSO Nº. 372-7/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
 GESTOR(A) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
 ASSUNTO LEI N.º 868 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE DO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), em consonância com a informação técnica de fis. 151 e 152/TCE da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e com o Parecer n. 5755/2010 do Ministério Público de Contas (fis. 154-155/TCE), **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei Municipal n. 868, de 15/12/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Aripuanã para o período de 2010 a 2013.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 489-8/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
 GESTOR(A) EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
 ASSUNTO LEI N.º 351, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), acolho parcialmente o Parecer n. 5840/2010 do Ministério Público de Contas (fis. 54-56/TCE) e **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei Municipal n. 351, de 15/12/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Pedro da Cipa para o período de 2010 a 2013, recomendando ao Prefeito e Vereadores do Município que adotem medidas corretivas quanto às seguintes irregularidades: 01) Os indicadores dos programas de governo estabelecidos pelo Plano Plurianual não apresentaram a descrição das unidades de medida que os compõe (fórmula padrão); 02) Os anexos indicadores dos programas de governo não possuem todas as informações de acordo com modelo estabelecido pelo Manual de Elaboração do PPA.

Deixo de aplicar, neste processo, as multas sugeridas pelo Ministério Público de Contas, haja vista que as impropriedades constatadas serão objeto de análise nas contas anuais do exercício de 2010 do Município, evitando assim uma possível dupla penalização do gestor.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 14.873-3/2009
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
 GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
 ASSUNTO LEI N.º 626/2009, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 2010/2013

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n. 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), em consonância com a informação técnica de fis. 77/TCE da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e com o Parecer n. 5756/2010 do Ministério Público de Contas (fis. 78-79/TCE), **REGISTRO**, para fins de conhecimento, a Lei Municipal n. 626, de 15/06/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Castanheira para o período de 2010 a 2013, recomendando ao Prefeito e Vereadores do Município que adotem medidas corretivas quanto às seguintes irregularidades: inexistência de indicadores para avaliação de cada programa; meios ineficazes de divulgação das leis orçamentárias.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.257-6/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES A CARGA INICIAL DE 2010

...Posto isso, acolho o Parecer Ministerial n.º 5020/2010 e comino ao Sr. GETÚLIO GONÇALVES VIANA, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, multa pecuniária de 10 (dez) UPF's/MT, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic da Carga Inicial/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC n.º 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.588-5/2010
INTERESSADO(A) DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR(A) JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES A CARGA INICIAL DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5158-10 e comino ao Sr. JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA, Gestor do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic da Carga Inicial de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.787-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5021-10 e comino a Sr. Getúlio Gonçalves Viana, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.795-0/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA
GESTOR(A) JAMAR DA SILVA LIMA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5216-10 e comino ao Sr. JAMAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Nova Brasília, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.804-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5130-2010 e comino ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 9.780-2/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) ISRAEL SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5221-2010 e comino ao Sr. Israel Silva dos Santos, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de fevereiro/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.102-8/2010
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
GESTOR(A) SERGIO RAMOS DE SOUZA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5025/2010 e comino ao Sr. SERGIO RAMOS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.099-4/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5022/2010 e comino ao Sr. GETÚLIO GONÇALVES VIANA, Prefeito Municipal de Primavera do Leste, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.112-5/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5133-2010 e comino ao Sr. Dênio Peixoto Ribeiro, Prefeito Municipal de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.
Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.114-1/2010
INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PLANALTO DA SERRA
GESTOR(A) ISRAEL SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES

AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5215-10 e comino ao Sr. ISRAEL SILVA DOS SANTOS, Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Planalto da Serra, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.109-5/2010
INTERESSADO(A) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA**
 GESTOR(A) SÍLVIO SANTOS DA COSTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5154/2010 e comino ao Sr. Sílvio Santos da Costa, Gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Brasilândia, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic da Carga Inicial/2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 10.101-0/2010
INTERESSADO(A) **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**
 GESTOR(A) MAGNO ROSA MARTINS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTES AO MÊS DE MARÇO/2010

...Posto isso, **acolho o Parecer Ministerial nº 5150/2010 e comino ao Sr. MAGNO ROSA MARTINS, Gestor do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga, multa pecuniária de 10 (dez) UPFs/MT**, devido ao não encaminhamento das informações do Sistema Aplic do mês de março de 2010 dentro do prazo regimental, nos termos do art. 75, inciso VIII da LC nº 269/2007, e art. 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão, condicionando a quitação do débito ao envio a este Tribunal dos documentos comprobatórios de seu recolhimento dentro desse mesmo prazo.

A ausência dessa comprovação implicará na inscrição do nome do gestor no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal, sendo que, ao final do exercício, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado para a execução do débito.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 522/2010

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº. 22.013-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**
 GESTOR(A) ANTONIO MILANEZI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A INADIMPLÊNCIA NA REMESSA DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, CORRESPONDENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2009

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5.336/2010 da lavra do Procurador-Geral de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Antonio Milanezi, Prefeito Municipal de Rio Branco, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referentes ao mês de setembro exercício 2009, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 22.402-2/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**
 GESTOR(A) NILSON FRANCISCO ALÉSSIO
 ASSUNTO LEI Nº. 376/2009, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O QUADRIÊNIO 2010/2013

...Sendo assim, em consonância com o parecer nº 3.238/2010, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 376/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio de 2010 a 2013 do município de Gaúcha do Norte-MT, nos termos do artigo 43, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT, e **RECOMENDO AO GESTOR**, que na elaboração do PPA atenda as normas legais do referido procedimento, para evitar a reincidência da irregularidade detectada na formalização da PPA, do exercício 2010 a 2013.

II - pela decretação da revelia por deixar transcorrer "in albis", o prazo para apresentação de resposta.

III - Aplico multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, nos termos do art. 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 289, inciso III da Resolução nº 14/2007, em razão das inconsistências da presente Lei gerando grave infração a norma legal, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, nos termos do art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias.

IV - Notifique-se o gestor municipal para proceder a correção das inconsistências detectadas no PPA, sob pena de descumprimento de diligência deste Tribunal.

V - após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº. 8.508-1/2010
INTERESSADO(A) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC, REFERENTE A CARGA INICIAL DE 2010, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL

...Diante do exposto, em consonância com o Parecer nº 5.790/2010 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, passo a decidir:

I - julgo procedente a representação e aplico a multa no valor correspondente a 20 (vinte) UPFs/MT, ao Sr. Filemon Gomes Costa Limoeiro, Prefeito Municipal de São Félix do Araguaia e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia, nos termos do artigo 75, inciso VIII da LC nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VIII do RITCE/MT, em face do envio extemporâneo das informações do Sistema APLIC, referente a carga inicial do exercício 2010, a ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com fulcro no artigo 78 da LC nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias;

II – após, transcorrido o prazo para o pagamento da multa aplicada, caso não haja manifestação do responsável, que seja providenciada a inscrição do agente político no cadastro de inadimplentes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por fim, não havendo a quitação do débito até o final do exercício, cumpra-se o disposto no artigo 90, § 3º, do RITCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 517/2010

JULGAMENTOS SINGULARES EXMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO Nº. 6.223-5/2009
INTERESSADO(S) **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE**
 GESTORES(AS) BENEDITO GONÇALO DE FIGUEIREDO
 ASSUNTO JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4733/2010, julgo os **Senhores Benedito Gonçalo de Figueiredo e Jeverson Missias de Oliveira**, gestores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, exercício de 2008, quites em relação as **multas** recolhidas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº. 17.438-6/2005
INTERESSADO(S) **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**
 GESTOR(A) SEBASTIÃO JOSÉ DE SOUZA
 INTERESSADO(A) ALERIANO RODRIGUES DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5469/2010, julgo o **Sr. Aleriano Rodrigues da Silva**, Ex-Vereador da **Câmara Municipal de Santa Cruz do Xingú**, quite em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 33/34.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº. 4.082-7/2009
INTERESSADO(S) **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
 GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
 INTERESSADO(A) JUVINO GOMES
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS – 2005/2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5477/2010, julgo o **Sr. Juvino Gomes**, Ex-Vereador da **Câmara Municipal de Querência**, quite em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 44/45.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCESSO Nº. 3.314-6/2009
INTERESSADO(S) **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
 GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
 INTERESSADO(A) JOÃO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5696/2010, julgo o Sr. **Luzimar Pereira Luz**, Presidente da Câmara Municipal de Querência, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular de fls. 29/30.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 3.309-0/2009
INTERESSADO(S) **CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**
 GESTOR(A) LUZIMAR PEREIRA LUZ
 INTERESSADO(A) HELENA ROBERTO DA FONSECA
 ASSUNTO DECLARAÇÕES DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.695/2010, julgo a Sr. **Helena Roberto da Fonseca**, Vereadora da Câmara Municipal de Querência, **quite** em relação à **multa** imposta no julgamento Singular de fls. 36/37.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 19.208-2/2009
INTERESSADO(S) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**
 GESTOR(A) RAILDA DE FÁTIMA ALVES
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.464/2010, julgo a Sr. **Railda de Fátima Alves**, gestora da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 20/21.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 7.321-0/2010
INTERESSADO(S) **CÂMARA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**
 GESTOR(A) VANNNEY NEVES DIAS
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.628/2010, julgo o Sr. **Vannney Neves Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Torixoréu, **quite** em relação à **multa** imposta pelo Acórdão 1.827/2009 de fls. 190/192.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 2.604-2/2010
INTERESSADO(S) **CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**
 GESTOR(A) WILSON PENTECOSTE DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE NOVEMBRO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.461/2010, julgo o Sr. **Wilson Pentecoste dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 791/2009 de fls. 17/19.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 2.143-1/2010
INTERESSADO(S) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**
 GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DO CÓRREGO VOADEIRA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.458/2010, julgo o Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Campinópolis, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 16/17, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 7.801-8/2009
INTERESSADO(S) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**
 GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA FACE AO NÃO ENCAMINHAMENTO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO E GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.457/2010, julgo o Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Campinópolis, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 12/13, deste tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 15.373-7/2009
INTERESSADO(S) **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO NORTE DO ESTADO**
 GESTOR(A) ERIVAL CAPISTRANO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE JUNHO/2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4652/2010, julgo o Sr. **Erival Capistrano de Oliveira**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Centro Norte do Estado, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 362/2010 de fls. 23/24.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 20.102-2/2009
INTERESSADO(S) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**

GESTOR(A) ADEMIL HENRIQUE DA CUNHA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DA DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012, DO VICE-PREFEITO

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 3395/2010, julgo o Sr. **Ademil Henrique da Cunha**, vice-prefeito do Município de Nova Maringá, legislatura 2009/2012, **quite** em relação à **multa** imposta no Acórdão 682/2010 de fls. 19/20.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 2.506-2/2010
INTERESSADO(S) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**
 GESTOR(A) FILEMON GOMES COSTA LIMOIEIRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5463/2010, julgo o Sr. **Filemon Gomes Costa Limoeiro**, gestor da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 60/61.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 10.383-7/2009
INTERESSADO(S) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
 GESTOR(A) ADILSON ROQUE TEIXEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.575/2010, julgo o Sr. **Adilson Roque Teixeira**, vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 14.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº. 2.147-4/2010
INTERESSADO(S) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**
 GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE AO NÃO ENVIO DE INFORMAÇÕES A ESTE TRIBUNAL, SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO VOADEIRA 3ª ETAPA

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 5.459/2010, julgo o Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Campinópolis, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 17/18, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº. 1.768-0/2009
INTERESSADO(S) **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**
 GESTOR(A) ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
 ASSUNTO LEI Nº 300, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 2659/2010, julgo o Sr. **Aldecides Milhomem de Cirqueira**, Prefeito da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, **quite** em relação à **multa** imposta no Julgamento Singular de fls. 133.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº. 158/2010
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 10/10/2010

PROCESSO Nº. 11.004-3/2010
INTERESSADOS(A) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**
 GESTOR(A) MOACIR COUTO FILHO
 ASSUNTO BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010

Em atenção ao ofício nº. 111/2010/SGE/SEMA, formulado pelo Senhor Moacir Couto Filho, Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental, às fls. 676-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias** improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 159/2010
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIO

DESPACHO Nº. 276/HB/2010

PROCESSO Nº. 2.509-7/2010
INTERESSADO(S) **PROTOCOLO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 GESTOR(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 ASSUNTO BRUNO DE SÁ FREIRE MARTINS
INTERESSADO(A) **MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO**
ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2583/GAB/SAD/2010, protocolado sob nº 16.558-1/2010, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 20 (VINTE) dias, contados a partir da publicação.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PREGÃO PRESENCIAL 052/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 052/2010 no dia 08/09/2010 às 14h30min (Horário de Brasília), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 052/2010. OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar para a Secretaria de Educação. REALIZAÇÃO: 08/09/2010. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 20 de Agosto de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler - Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 022/2010

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3794/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 022/2010, levado a efeito às 08:00 horas do dia 09 de agosto de 2010, retifica-se - onde se-le vencedora do lote 02 a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, leia-se vencedora do lote 02 a empresa Diprolmedi Medicamentos Ltda.

Alta Floresta-MT 19 de agosto de 2010.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2010 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, do **FREI ZECA**, cujo objeto trata-se da contratação de show artístico musical, no dia 31/08/2010, às 22:00h, por ocasião do V Festival Góspel, onde ficou acertado o valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Araguaia - MT, 20 de Agosto de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2010 - RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. ALCIDES BATISTA FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com Inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da Dupla **DANIEL E SAMUEL**, cujo objeto trata-se da contratação de show artístico musical, no dia 30/08/2010, às 22:00h, por ocasião do V Festival Góspel, onde ficou acertado o valor de **R\$ 19.300,00 (Dezenove mil e trezentos reais)**, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 20 de Agosto de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO - Prefeito Municipal

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Av. Carlos Hugueneq, 552, Bairro Centro, Alto Araguaia - MT.
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 – EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2010

Informações específicas: Altera parcialmente o edital original, reabre prazo inicialmente estabelecido e dá outras providências. **Objeto:** Aquisição de materiais para serem utilizados em serviços de Drenagens em ruas deste município e materiais para confecção de manilhas. **Entrega dos Envelopes:** Até as 15:00 horas (horário de Brasília), do dia 09/09/2010. **Editais original e complementar:** Afixados no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de setembro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações. Alto Araguaia - MT., 20/08/2010.

Renata Fermio de Oliveira - Pregoeira

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO PREÇO N. 002/2010 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2010, PUBLICADO NO DIA 05/08/2010 NO DIÁRIO OFICIAL PAG. 62. Onde SE-LÊ, “artigos 77 e 78, I, II e XII”, LEIA-SE, ARTIGO 79, II e § 2º.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DO EXTRATO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 011/2010 –PUBLICADO NO DIA 05/08/2010 NO DIÁRIO OFICIAL PAG. 62. Onde SE-LÊ, artigos 77 e 78, I, II e XII. LEIA – SE artigo 79, II e § 2º

Alto Boa Vista, 18 de agosto de 2010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº. 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 024/2010, regido pela Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº. 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa física para a prestação de serviços de: 02 (dois) mecânicos para atender a Secretaria Municipal de Educação; 01 (um) operador de motosserra e 01 (um) encarregado para os serviços de manutenção de pontes e bueiros deste município. Início da Sessão: Dia 01/09/2010, às 08 (oito) horas do horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aripuanã.mt.gov.br ou poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h. Maiores informações pelo telefone (66)3565-3900. Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã – Situada à Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro – Aripuanã-MT, CEP: 78.325-000. Aripuanã, 20 de agosto de 2010.

ELSA HENKE – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2010

Processo n. 0123/2010

Objeto: Aquisição de materiais gráficos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e em todas as suas atividades e Unidades de Saúde do Município de Cáceres/MT.

A Comissão Permanente de Licitação, por seu Pregoeiro, de amparo pela Portaria de n.º 008 de 12 de janeiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT., torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão realizada no 09 de julho de 2010, tornou-se FRACASSADA em razão das empresas participantes do certame, estarem inabilitadas – Maiores informações pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramal 233.

Cáceres/MT, em 18 de agosto de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010

PROCESSO Nº 142/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos adequados para a utilização no casa do entreposto do mel, de Cáceres - MT - conforme especificações do edital.

Despesas: Contrato de Repasse nº 2628.0200769-18/2006/MDA/CAIXA

Data de Abertura: 08 de Setembro de 2010 – Horário: 15h00min (horário local - MT)

Local: Sala de Licitações – Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura de Cáceres-MT, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 1815, CEP 78200-000, Cáceres-MT.

Observação: O Edital com os seus anexos e o “Arquivo Digital” dos itens desta licitação poderão ser obtidos, no endereço acima apresentado, das 12:00 às 18:00 horas. Também poderá ser adquirido através do portal www.caceres.mt.gov.br ou solicitado através do e-mail: licita.cac@hotmail.com ou ainda pelo telefone (65) 3223-3805 e 3223-1500 – ramais 213/233.

Local e Data: Cáceres-MT, 18 de Agosto de 2010

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital de Licitação n.º 023/2010 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 013/2010 - Tipo: Menor Preço.

Data e horário da Sessão: 01de Setembro de 2010, às 09h00min. **Credenciamento:** 08h30min (horário de Brasília – DF). **Local da Sessão Pública de Disputas:** Departamento de Licitações Municipal, à Rua Laudelino Domingos de Araújo, n.º 1.740 - Campinópolis/MT. **Objeto da Licitação:** Aquisição de 6240 (seis mil duzentos e quarenta) quilos de Gás natural (GLP), para abastecimento dos órgãos das Secretarias Municipais de Saúde e Educação e Cultura, por um período de 06 meses. **Locais para aquisição do Edital:** No site www.pmcampinapolis.com.br (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 08h00min às 11h00min e das 13h às 17h00 (horário de Brasília-DF), mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinópolis/MT, 20 de Agosto de 2010.

Wanderlan Gondim Silveira - Pregoeiro - Decreto n.º 1.665/PMC/2009.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

**PROCESSO N.º 479/2010 DE 20/08/2010
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2010**

De conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso XVII, da lei federal 8.666, atualizada pela lei federal 8.883, justifica-se e ratifica-se a dispensa de licitação para **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PEÇAS NECESSÁRIAS A MANUTENÇÃO DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA AS MAQUINAS CEDIDAS AO MUNICIPIO PELO GOVERNO DO ESTADO (PC Hidráulica e Patrol Komatsu)**

Empresa: DYMAK MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA

PRAZO: 20/08/2010 a 31/12/2010

VALOR: R\$: R\$ 30.474,66 (trinta mil reais quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

CARLINDA-MT, 20 de Agosto de 2010.

ELAINE BATISTA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 020/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2010**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor José Sebastião Chaves, presidente da CPL, torna publico para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **Contratação De Empresa Para Fornecimento De 02 Veículos Automóvel 1.0 8v Tipo Passeio 04 Portas Zero Quilometro** do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: empresa vencedora: **Domani Distribuidora De Veiculos Ltda** valor **R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)**. Chapada dos Guimarães/MT, 20 de agosto de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA Torna publico que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA a **PUBLICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL** para **RETIRADA DE CASCALHO EM ÁREA DE 248,1647**, de propriedade de ANA TIRA PELIZZARI, localizada na MT 170 ZONA RURAL, Município de Colniza – MT CNPJ: 04.213.687/0001-02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 008/2010
PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços: N.º 032/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo n.º 3.169, Bairro Centro,

cidade de Comodoro – MT, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, Lote 18, quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 535.319.651-15, doravante denominado de GERENCIADOR e a empresa Absoluta Construtora Ltda – ME, inscrita no CNPJ n.º 09.281.511/0001-01, com sede na Avenida Victor Candeloro, s/n.º, Bairro Nova Vacaria, Comodoro/MT, representada pelo seu procurador o Senhor Carlos Antonio Borges, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG n.º 323.339-SSP/MT e do CPF n.º 274.403.971-34, residente e domiciliado na Rua dos Ipês n.º 3.264, Centro, n.º 3.264, Centro, na cidade de Comodoro–MT, Certidão Negativa de INSS n.º 002712010-10001020 de 20/01/2010 válida até 19/07/2010, doravante denominada FORNECEDORA, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do processo licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial n.º 032/2010, Processo Administrativo n.º 069/2010, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 – O objeto da presente ATA de Registro de Preços é a Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos para obras civis e rodoviárias, por porcentagem sobre o valor da planilha orçamentária da obra.1.2 – O valor total registrado da presente ATA é de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), para a empresa: a) FORNECEDORA: ABSOLUTA CONSTRUTORA LTDA - ME. – Fica declarado que a presente ata terá validade de 08 (oito) meses, contando a partir de sua assinatura, vigorando ate a data de 19/01/2011.**

Comodoro, 19 de maio de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial n.º 032/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 014/2010**

PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços: N.º 046/2010

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo n.º 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o n.º 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 535.319.651-15, doravante denominado de GERENCIADORA, e as empresas **COMODORO AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 37.487.063/0001-24, instalada na Avenida Mato Grosso n.º 2.918, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS n.º 025492010-10001020 emitida em 12/06/2010 válida até 09/12/2010, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Leandro de Oliveira Sant'Anna, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 479.222.302-49 e do RG n.º 483.146 - SSP/RO, residente e domiciliado à Rua das Pitangueiras, s/n.º, Bairro Cristo Rei, Município de Comodoro – MT e **AMOGLIA & SANT ANNA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 07.220.543/0001-63, instalada na Avenida Mato Grosso n.º 3.617, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS n.º 015282010-10001020 emitida em 16/04/2010 válida até 13/10/2010, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Márcio Braz Amoglia, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 584.044.142-20 e do RG n.º 000551889 - SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina, s/n.º, Centro, Município de Comodoro – MT, doravante denominadas FORNECEDORAS, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão n.º 046/2010, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - 1.1 A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Peças para atender a Frota Municipal, conforme especificações e preços descritos no relatório em anexo. 1.2 – O valor registrado da presente ATA é de R\$ 7.164.292,22 (sete milhões cento e sessenta e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos), sendo assim distribuídos: a) FORNECEDORA: **COMODORO AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, no valor de R\$ 5.294.970,80 (cinco milhões duzentos e noventa e quatro mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos); b) **FORNECEDORA: AMOGLIA & SANT ANNA LTDA – ME**, no valor de R\$ 1.869.321,42 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) – Fica declarado que a presente ata terá validade de 06 (seis) meses, contando a partir de sua assinatura, vigorando ate a data de 15/01/2011.**

Comodoro, 15 de julho de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial n.º 046/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
N.º 056/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO – EDITAL n.º 056/2010**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**, cuja a abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 01/09/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo n.º 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 20 de agosto de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 006/2010

PREGÃO PRESENCIAL: N° 033/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e as empresa **Ferreira & Sampaio Ltda.**, inscrita no CNPJ 36.914.059/0001-32, instalada na Rua das Acácias nº 3.641, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 009642010-10001020 de 13/03/2010 válida até 09/09/2010, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário o Senhor **Ivo Ferreira de Araújo**, casado, comerciante, portador do CPF nº 169.815.701-06 e do RG nº 1186847-3 SJ/MT, residente e domiciliado à Rua Espírito Santo, s/nº, Centro, Município de Comodoro – MT; **Panificadora e Mercado Chale do Pão Ltda – ME**, inscrita no CNPJ 07.427.308/0001-67, instalada na Rua Ceará nº 2.804, Bairro Tertúlia, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 009342010-10001020 de 10/03/2010 válida até 06/09/2010, representada neste ato pelo seu procurador o Senhor **Nilson Correa**, casado, comerciante, portador do CPF nº 730.824.499-72 e do RG nº 5.669.357-2 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Ceará, nº. 2.804-fundos, Bairro Tertúlia, Município de Comodoro – MT e **Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda.**, inscrita no CNPJ 37.478.591/0001-17, instalada na Avenida Confap nº 3.253, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 011662010-10001020 de 23/03/2010 válida até 19/09/2010, representada neste ato pela sua sócia-proprietária a Senhora **Amélia Boff**, comerciante, portadora do CPF nº 572.242.691-15 e do RG nº 92.584 SSP/RO, residente e domiciliada à Rua das Acácias, s/nº, Centro, Município de Comodoro – MT, , doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 033/2010, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir. DO OBJETO - A presente ATA tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios para atender diversas secretarias, sendo registrado o valor total de R\$ 67.995,10 (sessenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos), para as seguintes empresas: Empresa **Ferreira & Sampaio Ltda.**, no valor de R\$ 13.605,93 (treze mil seiscentos e cinco reais e noventa e três centavos), **Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda.**, no valor de R\$ 35.994,53 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), **Panificadora Chale do Pão Ltda ME**, no valor de R\$ 18.394,64 (dezoito mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) – Fica declarado que a presente ata terá validade de 04 (quatro) meses, vigorando ate a data de 12/09/2010, contando a partir de sua assinatura.

Comodoro, 12 de maio de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 033/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 009/2010

PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços: N° 037/2010

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e a empresa **Papelaria Universal Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 07.617.207/0001-59, instalada na Avenida Prefeito Valdir Masutti, nº 4.199, Centro, na cidade de Cuiabá/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 006662010-10001020 emitida em 27/02/2010 e válida até 26/08/2010, representada neste ato por seu procurador o Senhor Egidio Alves Rigo, casado, brasileiro, portador do CPF nº 304.365.671-72 e do RG nº 429.117-SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul s/nº, Centro, Município de Comodoro – MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 037/2010, Processo Administrativo nº. 83/2010 ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais didáticos e esportivos para atender diversas Secretarias, conforme relatório, em anexo. 1.2 - O valor registrado da presente ATA é o seguinte: a) Papelaria Universal Ltda – ME, no valor de R\$ 203.272,30 (duzentos e três mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). – Fica declarado que a presente ata terá validade de 06 (seis) meses, contando a partir de sua assinatura, vigorando ate a data de 30/11/2010.**

Comodoro, 02 de junho de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 037/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 010/2010

PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços: N° 039/2010

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e

domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e a empresa **Gráfica e Editora Trento Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 06.113.555/0001-26, instalada na Avenida Prefeito Valdir Masutti, nº 3.867, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 008032010-10001020 emitida em 02.03.2010 válida até 29/08/2010, representada neste ato por seu procurador o Senhor Leocy Trento, casado, comerciante, portador do CPF nº 845.360.809-10 e do RG nº 12233439 - SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Valdir Masutti nº 3.867, Bairro, Município de Comodoro – MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 039/2010, Processo Administrativo nº. 87/2010 ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual Contratação de Prestação de Serviços Gráficos para atender diversas Secretarias, conforme especificações e preços descritos no relatório em anexo. 1.2 O valor total registrado da presente ATA é de R\$ 55.951,50 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), para FORNECEDORA GRAFICA E EDITORA TRENTO LTDA. – Fica declarado que a presente ata terá validade de 06 (seis) meses, contando a partir de sua assinatura, vigorando ate a data de 17/12/2010.**

Comodoro, 18 de junho de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 039/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 013/2010

PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços: N° 045/2010

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e as empresas **Comércio de Tecidos Moura Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 03.102.024/0001-40, instalada na Avenida Confap s/nº, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 004032010-10001020 emitida em 02/02/2010 válida até 01/08/2010, representada neste ato pelo seu sócio-proprietário o Senhor Adriano Moura de Oliveira, casado, empresário, portador do CPF nº 419.358.702-97 e do RG nº 458.854 - SSP/RO, residente e domiciliado à Avenida Confap s/nº Centro, Município de Comodoro – MT e **Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda – ME**, inscrita no CNPJ 07.787.944/0001-08, instalada na Avenida Miguel Sutil nº. 3.191, Bairro Poção, na cidade de Cuiabá/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 218802010-10001030 emitida em 04/06/2010 válida até 01/12/2010, representada neste ato pela sua sócia-proprietária a Senhora Heliene Maria de Oliveira, casada, empresária, portadora do CPF nº 692.624.381-68 e do RG nº 1146060-1 - SJ/MT, residente e domiciliada à Rua Capitão Costa, s/n, Qd F/G, Bairro Planalto Ipiranga, Município de Cuiabá – MT, doravante denominada **FORNECEDORAS**, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 045/2010, Processo Administrativo nº. 099/2010 ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Lei n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para realização de cursos e jogos/brinquedos educativos, para atender a Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania e de Educação, com as especificações e preços descritos no relatório em anexo. 1.2 - O valor total registrado da presente ATA é de R\$ 66.746,27 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), sendo assim distribuídos: a) **FORNECEDORA: COMÉRCIO DE TECIDOS MOURA LTDA - ME**, no valor de R\$ 31.477,50 (trinta e um mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); b) **FORNECEDORA: MILLENIUM PAPELARIA E MAT. DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, no valor de R\$ 35.268,77 (trinta e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). – Fica declarado que a presente ata terá validade de 06 (seis) meses, contando a partir de sua assinatura, vigorando ate a data de 07/01/2011.**

Comodoro, 07 de julho de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 045/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 007/2010

PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços: N° 036/2010

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, em exercício, doravante denominado de **GERENCIADOR**, e as empresas: **Cuiabá Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda**, inscrita no CNPJ 24.952.723/0001-59, instalada na Rua Manoel Leopoldino nº 450, Bairro Arés, na cidade de Cuiabá/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 467052009-10001030 emitida em 02/12/2009 válida até 31/05/2010, representada neste ato pela sua sócia proprietária a Senhora Rosaura Mendes Ribeiro, solteira, Gerente Administrativa, portadora do CPF nº 481.757.491-72 e do RG nº 200.683 - SSP/MS, residente e domiciliada à Rua

Manoel da Costa Granja nº 280, apto 704, bairro Jardim das Américas, Município de Cuiabá – MT; Comercial Fakle Ltda – EPP, inscrita no CNPJ 03.878.391/0001-30, instalada na Avenida Osasco nº 10, sala 01, Bairro CPA I, na cidade de Cuiabá/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 029442010-10001030 emitida em 25/01/2010 válida até 24/07/2010, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Luis Edivaldo Daguano, casado, Empresário, portadora do CPF nº 193.625.448-49 e do RG nº 3.638.486 - SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Diogo Domingos Ferreira nº 234, apto 301, bairro Bandeirantes, Município de Cuiabá – MT; Ferreira & Sampaio Ltda, inscrita no CNPJ 36.914.059000132, instalada na Rua das Acácias nº 3.641, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 009642010-10001020 emitida em 13/03/2010 válida até 09/09/2010, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Ivo Ferreira de Araújo, casado, comerciante, portador do CPF nº 169.815.701-06 e do RG nº 627.907 - SSP/GO, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais s/nº, Município de Comodoro – MT; Panificadora e Mercado Chale do Pão Ltda – ME, inscrita no CNPJ 07.427.308/0001-67, instalada na Rua Ceará nº 2.804, Bairro Tertúlia, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 009342010-10001020 emitida em 10/03/2010 válida até 06/09/2010, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Lucas Alberto Tostes Correa, solteiro, empresário, portador do CPF nº 038.613.031-08 e do RG nº 2361524-9 - SSP/MT, residente e domiciliada à Rua das Pitangueiras s/nº, bairro Tertúlia, Município de Comodoro – MT e Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, inscrita no CNPJ 37.478.591/0001-17, instalada na Avenida Confap nº 3.253, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de INSS nº. 011662010-10001020 emitida em 23/03/2010 válida até 19/09/2010, representada neste ato pela sua sócia proprietária a Senhora Amélia Boff, casada, empresária, portadora do CPF nº 572.242.691-15 e do RG nº 92.584 - SSP/RO, residente e domiciliada à Rua das Acácias, s/nº, Centro, Município de Comodoro – MT, doravante denominadas FORNECEDORAS, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 036/2010-Processo Administrativo nº. 078/2010, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – 1.1 - A presente ATA tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Materiais para Limpeza e Higieneização para atender o diversas secretarias as especificações descritas no relatório em anexo.1.2 – O valor total registrado da presente ATA é de R\$ 118.238,45 (cento e dezoito mil duzentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), sendo assim distribuídos: a) FORNECEDORA: FERREIRA & SAMPAIO LTDA, no valor de R\$ 16.915,05 (dezesesseis mil novecentos e quinze reais e cinco centavos); b) FORNECEDORA: COMERCIAL NOVO ESTADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor de R\$ 32.440,52 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos); c) FORNECEDORA: PANIFICADORA E MERCADO CHALÉ DO PÃO LTDA, no valor de R\$ 13.628,98 (treze mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos); d) FORNECEDORA: COMERCIAL FAKLE LTDA – EPP, no valor de R\$ 22.493,90 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos); e) FORNECEDORA: CUIABÁ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais). – Fica declarado que a presente ata terá validade de 04 (quatro) meses, contando a partir de sua assinatura, vigorando ate a data de 20/09/2010.

Comodoro, 19 de maio de 2010.
Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 036/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 011/2010

PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços: N° 044/2010

Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua Espírito Santo nº 3169, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. /MF sob o nº 01.367.853/0001-29, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Beduschi, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua das Oliveiras, lote 18, Quadra 07, Centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.336.013 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 535.319.651-15, doravante denominado de GERENCIADORA, e a empresa Comodoro Auto Peças Ltda-EPP, inscrita no CNPJ 37.487.063/0001-24, instalada na Avenida Mato Grosso nº 2.918, Centro, na cidade de Comodoro/MT, Certidão Negativa de Débitos do INSS nº. 025492010-10001020 emitida em 12/06/2010 válida até 09/12/2010, representada neste ato pelo seu sócio proprietário o Senhor Leandro de Oliveira Sant'Anna, solteiro, empresário, portador do CPF nº 479.222.302-49 e do RG nº 483.146 SSP/RO, residente e domiciliado na Rua das Pitangueiras s/nº., Bairro Cristo Rei, Município de Comodoro – MT, doravante denominada FORNECEDORA, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão nº 044/2010, processo administrativo nº. 098/2010, ao REGISTRO DE PREÇOS, com seus respectivos preços unitários e totais nas quantidades estimadas, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme a Lei n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1 - A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de filtros e lubrificantes para atender diversas secretarias, conforme especificações e preços descritos no relatório em anexo. 1.2 – O valor total registrado da presente ATA é de R\$ 263.910,24 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos) para empresa COMODORO AUTO PEÇAS LTDA – EPP.

– Fica declarado que a presente ata terá validade de 06 (seis) meses, contando a partir de sua assinatura, vigorando ate a data de 29/12/2010.

Comodoro, 29 de junho de 2010.

Original com texto completo devidamente assinada, consta dos autos do processo do Pregão Presencial nº. 044/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, no uso de suas atribuições, **Considerando** que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesses e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes, conforme prevê o artigo 49 da Lei nº 8666/93; **Considerando** que a decisão de lavra do Diretor Presidente desta Companhia, determina a Revogação do presente procedimento licitatório. **RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a revogação da Tomada de Preços nº 001/2010**, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reposição do pavimento asfáltico, com fornecimento de material, para atender as necessidades da Sanecap, em Cuiabá/MT. Ficando desde já, assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações. Informações poderão ser obtidas no endereço www.saneca.com.br, no link Licitações, ou junto à Coordenadoria de Licitações e Compras, que fica na sede da Sanecap, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 1.196, Bairro Carumbé, ou pelo telefone (065) 3645-9738. Cuiabá, 20 de agosto de 2010

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2010

A DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, no uso de suas atribuições, **Considerando** que a autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesses e/ou necessidade pública derivadas de fatos supervenientes, conforme prevê o artigo 49 da Lei nº 8666/93; **Considerando** que a decisão de lavra do Diretor Presidente desta Companhia, determina a Revogação do presente procedimento licitatório. **RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a revogação do Convite nº 005/2010**, referente a contratação de empresa de consultoria, para revisão do planejamento estratégico/2009, e elaboração do planejamento estratégico/2010-2012, com levantamentos de dados e informações, revisão e avaliação da visão, missão, objetivos, metas e elaboração do plano de ação com estabelecimento de indicadores de resultados de cada unidade organizacional da Companhia de Saneamento da Capital Sanecap. Ficando desde já, assegurado aos interessados as prerrogativas asseguradas pelos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações. Informações poderão ser obtidas no endereço www.saneca.com.br, no link Licitações, ou junto à Coordenadoria de Licitações e Compras, que fica na sede da Sanecap, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, nº 1.196, Bairro Carumbé, ou pelo telefone (065) 3645-9738. Cuiabá, 20 de agosto de 2010

ISLÂNIA FERREIRA CAMPOS
Presidente da Comissão de Licitação

CARLOS ROBERTO DA COSTA
Diretor Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010 – SME

TIPO DE LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA E DE INFORMÁTICA), para atender a SME e setores vinculados (PROJOVEM, NEAD, CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, BIBLIOTECAS, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AS CRECHES MUNICIPAIS QUE NÃO RECEBERAM REPASSES), conforme especificações em Edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30 de agosto de 2010, às 08:30 horas – Horário da Capital – MT. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Auditório da Secretaria Municipal de Educação. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site: <http://www.cuiaba.mt.gov.br>; INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação – SME – Telefone: 3645-6501/3645-6508; PREGOEIRA: FELISBERTO FERREIRA DA SILVA; LEGISLAÇÃO: Regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2007, do Decreto Municipal N° 4.298, de 31 de maio de 2005 e Decreto Federal nº 3.931/2001. Subsidiariamente pela Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: PERMÍNIO PINTO FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 004/2010

O Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, através da Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO, auferido pelo maior percentual de desconto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aérea nacional e terrestre intermunicipal para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá na execução de suas atribuições legais, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitação, com Abertura prevista para o dia 08 de setembro de 2010, às 14:00 horas. O Edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, após recolhimento de taxa de aquisição de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A guia para recolhimento da taxa deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal de Cuiabá, na Praça Alencastro, nº 158, Centro, Cuiabá, no Protocolo Geral. Cuiabá-MT, 20 de agosto de 2010.

Felisberto Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Perminio Pinto Filho
Secretário Municipal de Educação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 035-2010

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, de nº. 035-2010, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**. Sendo a abertura e julgamento no dia 09/09/2010 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo o Edital na íntegra, estará a disposição dos interessados no endereço: Praça Brasília n.º 111 – Centro – Denise-MT.

Denise-MT, 20 de Agosto de 2010.

Alexsandro Oliveira Aragão
Presidente - CPL

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATRO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia a Tomada de Preço 08/2010, a Empresa: **GRAMARCA DISTRIBUIDORA DE VEICULO**, foi vencedora da referida Tomada de Preço com o valor de R\$ 82.950,00 (Oitenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais). Objeto: **"Aquisição de um Veículo (pick-up) equipado para ambulância"** **JOSÉ CARLOS NEVES**. Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Indavaí, Estado de Mato Grosso, torna público que a vencedora do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preço 004/2010, cujo objetivo é da presente licitação é a construção de um terminal Integração para atender a população e passageiros que visitam o município, conforme os anexos do convênio com ESTADO 203/2010, empresa **RCM-CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ 00.403.522/0001-34**, que foi vencedora em todos os itens com a proposta total de R\$ 223.914,88 (Duzentos e Vinte e Três mil Novecentos e catorze reais e Oitenta e Oito centavos) fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da lei Federal nº. 8666/93.

José Antonio Pereira – Presidente da CPL
INDIAVAÍ-MT, 28 de Junho de 2010.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2010

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 008/2010 referente à "Aquisição de Sacos de CIMENTO PORTLAND, Peso (Kg): Saca c/50kg, Tipo: CPII-F32", para a fabricação de Tubos e manilhas para ser utilizado na Pavimentação Asfáltica" a Empresa: **DORENI MARIA GRITTI DE OLIVEIRA – EPP** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.014.345/0001-92, localizada na Rua dos Girassóis S/N, Centro, na Cidade de Ipiranga do Norte – MT, CEP 78.578-000 , no valor unitário por saca de R\$ 22.90 (Vinte e dois reais e noventa centavos), e no valor total de 2.500 sacas em R\$ 57.250,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta reais).

Ipiranga do Norte – MT, 20 de Agosto de 2010.

ISABEL SCHEFFEL

Pregoeira – Poder Executivo – Ipiranga do Norte - MT

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA LEI Nº 819/05 – 11/07/05.

Autoriza o Poder Executivo a Contratar **Financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, através do Banco do Brasil S/A. na qualidade de mandatário, e a oferecer garantias e dá outras providências correlatas. **HILTON DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal de Juína aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de Mandatário, até o valor de R\$ 703.152,00 (Setecentos e três mil cento e cinquenta e dois reais), observadas as disposições legais em vigor para

contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES.

Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º, da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

Parágrafo 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo fica o Banco do Brasil S.A. autorizado transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

Parágrafo 2º - Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

Parágrafo 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, 11 de julho de 2005.

HILTON DE CAMPOS - Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 041-2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora do certame a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, no lote 01, no valor total de R\$ 82.073,05 (oitenta e dois mil, setenta e três reais e cinco centavos).

Juína – MT, 20 de agosto de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, através da Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas que, fica prorrogado a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 006/2010 para o dia **24 de Agosto de 2010 as 09:00 horas**. Maiores informações pelo telefone 3 228 – 1178 ou pelo email: ventura_rubens@hotmail.com, no horário comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Lambari D'Oeste/MT em 18 de Agosto de 2010.

Rubens Ventura - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2010

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento Final do Pregão Presencial nº **010/2010**, do tipo menor preço por Lote – Registro de Preço nº **009/2010**, cujo objeto trata-se do registro de preços para futura **Aquisição de Peças Originais ou de 1ª Linha, para manutenção de veículos, com entrega parcelada**, onde após a abertura dos envelopes de habilitação no dia 13 de Agosto de 2010, às 15h00min (horário de Brasília), a empresa **Valdeberto Sateles – ME**, foi desabilitada pela Pregoeira e após o prazo recursal e interposto recurso pela mesma, a decisão da pregoeira ficou mantida, pois as alegações da recorrente não se baseiam em lei, bem como as falhas não cabem recurso, ficando assim vencedora da licitação para todos os Lotes a empresa **Naf Peças e Serviços Automotivos Ltda** com o valor total de R\$ 163.389,70. Marcelândia MT, 19 de agosto de 2010.

Daiane Quirino dos Santos - Pregoeira Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2010.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS A SEREM UTILIZADOS NO CONSELHO TUTELAR E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 036/2010, a saber: FUTURO INFORMÁTICA LTDA, foi vencedora dos lotes 01 e 02 do objeto licitado. Não houve manifestação de recurso, sendo assim foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 19 de agosto de 2010. Carlos Eduardo Tolon – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 001/2008**

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA – MATO GROSSO, representado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada por meio da Portaria n. 01/2010, de 04 de janeiro de 2010, invocando o princípio da publicidade estabelecido no caput do artigo 37 da Constituição da República, torna público que corrigiu erro formal constante nas publicações de fls. 352 e 353 do processo administrativo n. 001/2008 – concorrência pública n. 001/2008, e onde está escrito "... fica designado para o dia 11.04.2007" leia-se "... fica designado para o dia 11.04.2008".

Nova Brasilândia -MT, 18 de agosto de 2010

JEAN CARLOS PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação no exercício de 2010,
 (Portaria 001/2010)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 038/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT. **CONTRATADO:** Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras Sistema de abastecimento de Água, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Sistema de Esgotamento Sanitário neste Município. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.405.937,13 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** 30/05/2008 a 30/05/2009. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal:** Ademar Wurzius

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT. **CONTRATADO:** Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras Sistema de abastecimento de Água, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Sistema de Esgotamento Sanitário neste Município. **VIGÊNCIA:** 29/05/2009 a 28/05/2010. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal:** Jamar da Silva Lima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2008

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT. **CONTRATADO:** Geosolo Engenharia, Planejamento e Consultoria LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras Sistema de abastecimento de Água, Melhorias Sanitárias Domiciliares e Sistema de Esgotamento Sanitário neste Município. **VIGÊNCIA:** 28/05/2010 a 27/05/2011. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações. **Prefeito Municipal:** Jamar da Silva Lima. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços 06/2010**

Ob.: Contratação de empresa para execução de obras 24.000 m² de pavimentação asfáltica no município de Nova Maringá, conforme projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária. **Tipos:** MENOR PREÇO GLOBAL; A Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, através da sua comissão de licitação, torna público que fará realizar em sua sede, sito a Avenida Amos Bernardino Zanchet nº 931 – Centro – Nova Maringá, Tomada de Preços nº 06/2010 para execução de obra de pavimentação asfáltica, no dia 06/08/2010 as 09h00min. O edital encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação, no endereço supracitado. Podendo ser solicitado através do e-mail licitanovamaringa@hotmail.com, informações pelo telefone: 66 3537-1310.

Nova Maringá-MT, 20 de Agosto de 2010.

OSCAR LOBO DOS SANTOS JUNIOR - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2010**

Contratada: João Sebastião dos Santos ME. **Objeto:** aditivar o prazo. **Data da Assinatura:** 01/07/2010/Vigência: Até 01/12/2010.

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2010

O Município de Nova Mutum – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da T.P nº 025/2010, da qual sagrou-se vencedora a empresa

Construtora Nova Aliança inscrita no Cnpj N.º 10.728.809/0001-98, tendo como objeto a **Seleção de Empresa para Construção da Praça dos Migrantes na Av. das Emas no Município de Nova Mutum-mt**, as empresas participantes renunciaram ao direito de interpor recursos nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nova Mutum – MT, 19 de Agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para auxiliar a Administração Pública Municipal, nos procedimentos de levantamento, apuração e readequação dos repasses financeiros referente à distribuição do ICMS – cota parte 25%, retroativos a 5 (cinco) anos, por meio de medidas administrativas e/ou judiciais. **Tipo:** Menor Preço Global. **Data de Abertura:** 06 de Setembro de 2010. **Horário:** 08:00 horas. **Local:** Av.Mutum, n.º 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. **Horário de Atendimento:** Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. **Edital Completo e Seus Anexos:** Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais). **Telefone de Contato:** ** 65 3308 5400. Nova Mutum – MT, 20 de Agosto de 2010.

Geovani Lamera - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global - **INTERESSADA:** Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT - **AUTORA:** Comissão de Permanente de Licitação. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de 9.419,35 m² de Pavimentação nas Ruas Alzira Pimentel, Rua Goias e Av. Deolinda Monteiro de Araújo, Município de Nova Santa Helena/MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a Tomada de Preço nº 006/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: BR CARRARA CONSTRUCAO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.379.894/0001-99, **Valor de R\$ 299.905,74.** Nova Santa Helena – MT, 20 de agosto de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2010 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã - MT, torna público que na Tomada de Preços nº 021/2010, realizada no dia 27/07/2010, às 09:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã - MT, instaurada para: Contratação de empresa para construção de uma Praça de Recreação/Lazer, no Bairro Jardim Vitória, Nova Ubitatã-MT. Homologada e Adjudicada em 19/08/2010. Onde sagrou-se vencedora a empresa: F. J DA SILVA CONSTRUÇÕES. Nova Ubitatã - MT, 20 de agosto de 2010.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação - TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente à TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2010, objeto: aquisição de materiais de expediente. Empresas habilitadas vencedoras: **S C ROSA ME CNPJ nº 70.499.967/0001-45** sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 7.894,47 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos) **SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA CNPJ nº 08.275.390/0001-14** com o valor de R\$ 10.808,67 (dez mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Nova Xavantina – MT, 20 de agosto de 2010.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2010**

O Município de Novo Santo Antonio, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores. A Realizar no dia 08 de setembro de 2.010, às 9h00min (horário de Brasília) no Endereço, Rua 29 de setembro s/nº,

centro, Novo Santo Antonio-MT, a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Edital de Processo Nº. 41/2010 na Modalidade Tomada de Preço 09/2010, Tipo Menor com a finalidade de receber propostas pertinentes para Aquisição de Carne Bovina destinada às escolas municipais e demais secretarias da Prefeitura Municipal, de Novo Santo Antonio, conforme Edital e Minuta de Contrato. (Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, pelo tel(fax). (66) 3548-1081.)

Novo Santo Antonio-MT, 20 de Agosto de 2.010.

Antonio Ferreira de Brito
Presidente Comissão Permanente Licitação DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 275/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 013/2010, levado a efeito às 09h00min horas do dia 18 de Agosto de 2010, foi declarado vencedora do item 01, a Empresa José Sartori – ME inscrita no Cnpj sob o nº.01.673.770/0001-68. Paranaíta/MT, de 19 de Agosto de 2010.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: O. K. Construção e Serviço Ltda. Do Aditivo: Fica Alterada a Cláusula Terceira, Item 3.5 do Contrato Primitivo, Fixando Novo Prazo de Vigência que Passara a ser até Dia 19/11/2010, Conforme Primeiro Termo Aditivo de Convênio Registrado Sob o CRT/MT Nº. 722711/2009, Firmado Com o Incri.

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Tomada de Preços nº 011/2010, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de Construção do Bloco Novo e Complementação de obra do Pronto Atendimento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 09/09/2010 – quinta - feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, Sítio Av. Brasil, 1900, Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais). Paranaíta-MT, 20 de agosto de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2010

A Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Tomada de Preços nº 012/2010, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Elaboração e Aprovação de Projetos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Infraestrutura, Educação e Secretarias de Esportes e Lazer. Data de abertura: 10/09/2010, sexta-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT, Sítio Av. Brasil, 1900, Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329, e-mail: licitacoesptga@bol.com.br. Paranaíta-MT, 20 de agosto de 2010.

Azélide Ap. Borille Garcia - Presidente CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº007/2010

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Garças 140, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preço nº 006/2010, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e consequente contratação de veículos para o transporte escolar de alunos da rede de ensino básico do município de Santo Antonio do Leste, pelo período de 04 (quatro) meses, com diesel, e motorista por conta da contratante, com data de abertura no dia 10/09/2010 às 16:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT, 18/08/2010.

Eliezer Silva de Moraes Reinaldo Coelho Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº008/2010

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste Estado de Mato Grosso, faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT, sito a Rua Garças 140, centro, nesta cidade, o edital de Tomada de Preço nº 008/2010, regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994 e pelas condições estabelecidas neste edital, conforme planilha de custo, e demais elementos que o integram, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço e consequente contratação Empresa Especialidade na Pavimentação Asfáltica na área urbana do Município de Santo Antonio do Leste, com data de abertura no dia 13/09/2010 às 16:00 horas. O edital completo poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste/MT durante horário normal de expediente, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Santo Antonio do Leste/MT, 18/08/2010.

Eliezer Silva de Moraes Reinaldo Coelho Cardoso
Presidente da Comissão de Licitação Prefeito Municipal
ATA DE ABERTURA E CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO BASICO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DESTA MUNICIPIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DOIS MIL E DEZ, AS 16:00 (DEZESSEIS) HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE MT, LOCALIZADA À RUA GARÇAS, 140, CENTRO, REUNIU-SE A REFERIDA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMPOSTA PELOS SENHORES: (Presidente), ELIEZER SILVA DE MORAIS, (MEMBRO) JOSÉ MARCIO THOMAZ, CUJO OBJETIVO FOI DE RECEBER, AVALIAR E JULGAR AS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010, PARA A LOCAÇÃO VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO BASICO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS ATÉ O FINAL DO ANO ESCOLAR 2010, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL POR ORIENTAÇÃO DO ACESSOR JURIDICO DR. ROQUE PEREIRA NETO, FOI SUSPENSA A ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PORQUE VERIFICOU-SE IMPERFEIÇÕES NO EDITAL QUE PODERIA GERAR QUESTIONAMENTOS POR PARTE DOS LICITANTES NO QUE DIZ RESPEITO À UNIDADE DE PARÂMETRO DE VALOR DE PROPOSTAS, SE SERIA PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL OU VALOR POR QUILOMETRO RODADO, ALÉM DO VALOR TOTAL LICITADO ESTÁ MUITO ALÉM DA CAPACIDADE DE EMPENHO E PAGAMENTO NO PERÍODO CORRESPONDENTE ATÉ O FINAL DESTA ANO ESCOLAR, SENDO ISTO ESCLARECIDO AOS LICITANTES QUE CONCORDARAM COM A DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO, SAINDO OS MESMOS CIENTES DE QUE A LICITAÇÃO SE DARÁ NO DIA 10/09/2010 ÀS 16:00 HORAS E QUE ESTÃO APTOS A RETIRAREM O NOVO EDITAL A PARTIR DO DIA 18/08/2010 COM O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, O LICITANTE VAZ DA FONSECA E FONSECA LTDA ME ,PELO SEU RESPONSÁVEL MARIA VAZ DA FONSECA E O LICITANTE D F DE OLIVEIRA LOCAÇÕES ME , PELO SEU RESPONSÁVEL DOUGLAS FONSECA DE OLIVEIRA, NADA MAIS A ACRESCENTAR EU, ELIEZER SILVA DE MORAIS, (Presidente) DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DEI POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010, , LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI POR MIM ASSINADA E PELOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO E PARTICIPANTES PRESENTES

ELIEZER SILVA DE MORAIS JOSE MARCIO THOMAZ
Presidente MEMBRO DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 058/2010.

Referente a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pedrisco grosso limpo e rachão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 06/08/2010, sagrou-se vencedora a empresa: Britaguia Ltda, nos itens 01 e 02 no valor total de R\$ 760.500,00. Otavio Guimarães Rezende - Pregoeiro, Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 20 de Agosto de 2010.

LEI Nº 3.501/2010

Dispõe sobre a colocação de placas e painéis em espaços públicos e dá outras providências".

MURILO DOMINGOS, Prefeito do Município de Várzea Grande, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica proibida a colocação de placas, painéis ou qualquer tipo de publicidade em espaços, bens e logradouros públicos com finalidade de propaganda política, no Município de Várzea Grande, sendo permitido apenas o bandeiraço.

Artigo 2.º - O infrator sujeitar-se-á a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada infração cometida.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande-MT, 17 de agosto de 2.010.

MURILO DOMINGOS
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2010. REGISTRO DE PREÇOS. Referente à Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Várzea Grande. A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que, no Pregão Eletrônico supra citado, cujo certame se deu às 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/07/2010, sagraram-se vencedoras as empresas: Cirúrgica Mafra Ltda para o item 02, perfazendo o valor total de R\$ 32.200,00; Vidafarma Dist. de Medicamentos Ltda para o item 04, perfazendo o valor total de R\$ 17.500,00; Medcommerce Coml. de Medic. e Prod. Hospitalares Ltda para o item 03, perfazendo o valor total de R\$ 65.000,00; Uci Farma Ind. Farmacêutica Ltda para o item 05, perfazendo o valor total de R\$ 7.000,00; Coml. Cirúrgica Rioclarense Ltda para o item 07, perfazendo o valor total de R\$ 525.000,00; Prodiel Farmacêutica Ltda para os itens 01 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 37.600,00. Várzea Grande – MT, 17 de agosto de 2010. Luciano Raci de Lima – Pregoeiro. Marcos Jose da Silva – Sec. Mun. Administração. Renato Tápias Tetilla - Sec. Mun. de Saúde.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 025/2010; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT. Contratada: ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº. 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969. Data Assinatura: 20/08/2010; Vigência: 12 MESES;

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida; Valor Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Devendo ser dotado R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para o exercício 2010 e R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para o exercício 2011, os quais deverão ser pago de acordo com a utilização dos serviços. (Classificação Orçamentária): Dotação: 010310001200133903900000. Elemento de Despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Asplemat/DO

TERCEIROS

JORGE AUGUSTO BRITO CUSTÓDIO, C.P.F. 987.470.531-00, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para extração de areia "in natura", no município de Água Boa. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43/2010 – INTERMAT**
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT, às **15:00h**(Quinze horas,) do dia **21 de setembro do ano de 2.010**.Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **573,1842 ha** (Quinhentos e setenta e três hectares, dezoito ares, quarenta e dois centiares), situado no município de **ALTO TAQUARI/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Mat. nº 1442–Livro 02 PÁGINA 1 – Cart. do 1º Ofício da Comarca de ALTO TAQUARI/MT**.O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT. 20 de agosto de 2.010.

MARCO TÚLIO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Licitação de
Terras Públicas - OAB/MT 5318 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

FIAGRIL LTDA CNPJ 02.734.023/0022-80, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as **Licenças Prévia/Instalação e de Operação**, para comércio atacadista de defensivos agr. adubos, fertilizantes e corretivos de solo, na Av. dos Jatobás, 2141, **Jardim Joelma**, município de **Tapurah-MT**.

Reis & Missio LTDA-ME, CNPJ08.399.617/0001-33, torna público que requereu à **SEMA/MT** pedido de Licença Prévia (L.P.) e Licença de Instalação (L.I.) para atividade da sua empresa-COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, localizado na Av. Siegfried Buss esquina com Av. Uruguay no município de São José do Rio Claro/MT.

Imobiliária e Construtora São José LTDA,CNPJ/MF: 03.935.566/0001-01 torna publico que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT** a **LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE PRÉVIA**,para implantação do empreendimento Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado à Rua Major Otavio Pitaluga S/nº-Bairro: Duque de Caxias-localizado na cidade de Cuiabá/MT.

Imobiliária e Construtora São José LTDA,CNPJ/MF: 03.935.566/0001-01 torna publico que requereu da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá/MT** a **LICENÇA AMBIENTAL MODALIDADE PRÉVIA**,para implantação do empreendimento de construção de um galpão para depósito de equipamentos e maquinas para construção, localizado à Rua: A (Marginal da Av. Palmiro Paes de Barros, esquina com a rua "K" -Bairro: Jardim Recanto dos Passos)-localizado na cidade de Cuiabá/MT.

SERVICO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Murilo Alves, n. 231, Centro – Ribeirão Cascalheira-MT
CEP 78.675-000 – Telefax (066) 3489-2082

EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

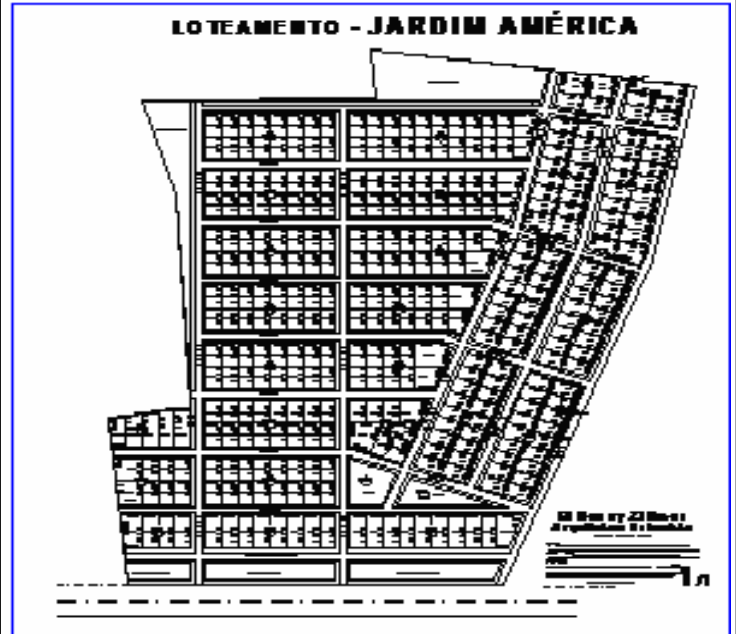
VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, Oficial do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.12.1979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de registro do **LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA**, de propriedade de **ELN GESTÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.11.368.459/0001-69. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 253.830,00 m² (duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta metros quadrados), objeto da Matrícula n. 1.281 de ordem do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, situado na zona urbana desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT. **ÁREA DE LOTES – 136.359,80 m²** (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta metros quadrados) e absorve 53,72 % do Loteamento: **ÁREAS PÚBLICAS: Ruas, Avenida e Áreas Verdes – 117.470,20 m²** (cento e dezessete mil, quatrocentos e setenta vírgula vinte metros quadrados) e absorve 46,28% do Loteamento; **Localização:** Margeando os limites da Chácara de Antonio José Santarosa até o limite da Rodovia BR – 158 pela qual segue confrontando pelo lado direito sentido Vila Rica a Barra do Garças até encontrar o limite da área de propriedade de Ilda Mendes P. Lemes, pela qual segue confrontando até o limite da propriedade de Valdelírio Silveira de Almeida, pela qual segue confrontando até o limite da propriedade de Manoel Pereira Soares, pela qual segue confrontando até o ponto inicial da descrição nos limites da propriedade de Antonio José Santarosa. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT, conforme Lei n. 565/2010, de

16 de março de 2010. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766 de 19.12.1979.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de dois mil e dez (2010)

Valéria Márcia Ribeiro Reimer
Oficial Registradora



AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A - CNPJ Nº 02.855.176/0001-50 - NIRE: 51300006855 EM 25/06/1999 –SÚMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/07/2010. Em 19/07/2010, às 14:00 horas, no Escritório Administrativo da Sociedade, localizada à Estrada Vicinal Novo São Joaquim Itaquere, KM 100, s/nº, Zona Rural, Município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso. Convocação: Dispensada a convocação de Acordo com o Art. 124 Parágrafo 4 da Lei 6.404/76. Presença: Presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Foi escolhida para presidir a reunião, a Srª Elisa Germani Populim, e como secretária foi designado a Sr Rogerio Malheiros Guedes. Publicações: Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2009, foram publicados no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 08/07/2010, pág.109 e 110, e no Jornal "Diário de Cuiabá", edição de 08/07/2010, página C-3. Ordem do dia e deliberações: 1)- Da Matéria Ordinária: a) Após leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2009, foram aprovadas sem restrições por unanimidade. b)- Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, § 2 da Lei nº 6.404/76, e não foi instalado conforme dispõe o Artigo 42 do Estatuto Social; não havendo portanto seu pronunciamento. Logo após a Srª Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Novo São Joaquim/MT, 19/07/2010. (a.a.) Elisa Germani Populim – Presidente da Mesa, Rogerio Malheiros Guedes – Secretário. Acionistas Pessoas Físicas: Elisa Germani Populim, Luciana Germani Populim Guedes, e espolio de Odilon Populim representado por Elisa Germani Populim; Carlos Alexandre Germani Populim; Acionistas Pessoas Jurídicas: O P Agropastoril Ltda (p.p Rogério Malheiros Guedes). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Arquivada na Junta comercial n. 20100661955 em 12/08/2010

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de Mato Grosso - SINTEC-MT, no uso de suas atribuições, publica aos sindicalizados e aos demais interessados, que, de acordo com o estatuto da entidade, no dia 21/06/2010foi eleita e empossada, para início das atividades em 30 de junho de 2010,a nova Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, bem como os Delegados para o exercício do biênio 2010-2012 , com a seguinte composição:

Presidente:- Marcelo Martins Cestari, - **Secretário Geral:** Renaldo Marçal de Jesus; - **Primeiro Secretário:** Marcelo Martins Guimarães e Silva; -**Segundo Secretário:** Marcos Benedito Xavier; -**Tesoureiro:** Cleber Vasconcelos da Silva; -**Primeiro Tesoureiro:** Osmario Cicero de Oliveira; - **Segundo Tesoureiro** – Cristino Nunes Sirqueira;

Suplentes de Diretoria: Helio Filgueira Feitosa, Eduardo Deodato Correa Junior, Eduardo Adalberto da Silva, Wesley Campos Andrade, Odenil Dias Evangelista, Wilson Neres da Silva Campos, Marcio de Sousa Evangelista;
Conselho Fiscal Titulares: - Benildo Valerio de Farias, Cristiano Silva Damasceno, Giuliano Ferreira Coelho;
Conselho Fiscal Suplentes: - Wisley Gresler Facundim, Sandro Antonio de Moraes; Herbert Nunes Velasco;
Delegados Representantes na FENTEC: - Titulares - Marcelo Martins Cestari e Cristiano Silva Damasceno;
Delegados Representantes na FENTEC: - Suplentes - Marcelo Martins Guimarães e Renaldo Marçal de Jesus.

Cuiabá, 23 de Junho de 2010

Helio Junior Bissochi
 Presidente da Comissão Eleitoral

JOAQUIM ANTENOR DE CARVALHO CPF 745.019.508-97 torna público que requereu a SEMA (secretaria Estadual do meio ambiente) as LP (licença prévia), LI (licença de instalação) e LO (licença de Operação) para a atividade de piscicultura da propriedade do Srº Joaquim Antenor de Carvalho localizado na Estrada Ina, zona rural, Cláudia MT - não foi determinada EIA-RIMA.

ALL - América Latina Logística S.A.
 Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 41.3.000.19886

ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.
 Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26 - NIRE 41.3.000.1995 9

ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.
 Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.3.00155181

ALL - América Latina Logística Malha Oeste S.A.
 Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE 35.3.00156200

ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.
 Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.300.004.453

Fato Relevante

A ALL - América Latina Logística S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Rua Emílio Bertolini 100, Sala 1 ("Companhia" ou "ALL"), em cumprimento ao previsto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, em conjunto com suas controladas acima mencionadas, vem a público divulgar aos acionistas e ao mercado em geral informar o que segue: Em complemento ao Fato Relevante publicado em 02 de junho de 2010, a Companhia informa que a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") aprovou, na presente data, a dispensa da exigência de manutenção de bloco de controle majoritário na Companhia, conforme previsto em Resolução ANTT nº 3.563 de 12 de agosto de 2010.

A Companhia informa que adotará as medidas necessárias para negociar seus valores mobiliários no segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA, denominado Novo Mercado, com a realização, proximamente, (i) de Assembleia Especial para a conversão da totalidade de suas ações preferenciais de sua emissão em ações ordinárias e (ii) Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o ingresso no Novo Mercado, proposta de reforma do seu Estatuto Social, inclusive com relação à conversão das ações preferenciais em ações ordinárias.

Adicionalmente, a Companhia informa que já ingressou perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com pedido para que o edital para a terceira convocação de Assembleia Especial (caso necessária) seja publicado juntamente com o edital da segunda convocação, bem como que a Assembleia Especial possa ser realizada em terceira convocação imediatamente após a segunda convocação, na mesma data, se, nesta última, ainda não houver quorum para deliberação.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados acerca da evolução do assunto objeto dessa comunicação.

Curitiba, 18 de agosto de 2010

Rodrigo Barros de Moura Campos - Diretor de Relações com Investidores

AAPTCE / MT

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 (CNPJ 08.482.877/0001-78)

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA CONCORRER AO PROCESSO ELETIVO DO ANO DE 2010

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 01de 12 de março de 2010, pelo Sr. Presidente da AAPTCE - Associação dos Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 27 do Estatuto Social da Entidade, **DECLARA ABERTA AS INSCRIÇÕES** aos interessados (sócios fundadores e efetivos que sejam associados há pelo menos 12 meses, até à data das inscrições) que desejarem concorrer às eleições para a Diretoria Executiva da Associação a serem realizadas no dia 14/07/2010, através de Assembléia Geral Ordinária, conforme o disposto no § 2º do Art. 16, combinado com o inciso III do Art. 19 do mesmo Estatuto.

Os 03 (três) membros do Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes serão eleitos na mesma Assembléia Geral que será convocada para a eleição da

Diretoria Executiva (§ 2º do Art. 16 do Estatuto).

Os candidatos que pretenderem concorrer ao pleito deverão se organizar em chapas eleitorais conforme abaixo discriminada, compostas de 08 (oito) membros do Conselho Executivo e se inscreverem até a data de 04/06/2010, de acordo com o disposto no Art. 27 do Estatuto.

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- Diretor Sócio-Cultural;
- Suplente de Diretor Sócio-Cultural.

O período das inscrições será a partir da data da publicação desta Convocação até o dia 27/08/2010, e deverão ser entregues à Comissão Eleitoral, até às 17:00 hs. (dezesete horas) do último dia acima estipulado, na sede do SINTTCONTAS, localizado à Rua Alenquer, s/nº, atrás do Comando Geral da Polícia Militar, CPA I.

Cuiabá, 21 de julho de 2010.

Dalva Batista do Carmo Santos
 Membro

Elenice Capistrano da Silva
 Membro

Aedyr Helena de Muniz Paes
 Membro

A empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS BENETTI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.559.068/0001-05, I. E. 13.164.539-0, localizada no Município de Alta Floresta-MT, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação do empreendimento, para atividade de Fabricação de Móveis com predominância em Madeira e MDF.

ARY PEDRO BEDIN, inscrito no CPF: 091.763.739-91, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda São Pedro, Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2007-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOC./SINFRA Locatária: Assoc. dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Locadora:** Locadora de Veículos Zanvier Ltda. **Data da Assinatura:** 30/05/2010. **Prazo de Vigência:** 30/10/2010 **Valor:** R\$ 31.110,00 (trinta e um mil, cento e dez reais). **Objeto:** Alteração de valor em decorrência da prorrogação de prazo contratual na forma e condição inicialmente contratado de locação de veículos utilizados para atender a praça de pedágio e a manutenção da rodovia MT 242 e MT 140, sentido: Sorriso - Nova Ubitatã - MT - Distrito de Boa Esperança.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Associação dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** Andreolla & Gomes Ltda **Data da Assinatura:** 04/05/2010 **Prazo de Vigência:** 04/10/2010 **Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Objeto:** Prorrogação de prazo para prestação de serviços contínuos de assessoria contábil pelo período de (05) cinco meses.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2008-CONVENIO Nº 077/2007-ASSOCIAÇÃO/SINFRA Contratante: Associação dos Benef. da Rod. da Integração Leste Oeste. **Contratada:** AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA **Data da Assinatura:** 04/06/2010 **Prazo de Vigência:** 04/12/2010 **Valor:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **Objeto:** Prorrogação de prazo para prestação de serviços contínuos de locação e manutenção de sistemas de software pelo período de (06) seis meses.

Portaria nº 010/2010

"Altera a Portaria nº 003/2010, de 17/03/2010, a qual dispõe sobre a concessão do benefício da Aposentadoria Voluntária Especial por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora EDOIL DA SILVA JOHANN."

O Diretor Executivo do **FUNSEM** - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 003/2010, de 17/03/2010, considerando o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo ao Processo nº 5500-0/2010-TCE-Aposentadoria, acerca da Aposentadoria Voluntária Especial por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais em favor da servidora EDOIL DA SILVA JOHANN,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 003/2010, de 17/03/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Diretor Executivo do **FUNSEM** - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003, artigo 11, inciso III, alínea "a" e § 3º da Lei Municipal nº 1.170, de 09 de maio de 2007, Lei nº

11.301/2006, Lei Municipal nº 1.145 de 09 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício da Aposentadoria Voluntária Especial por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora pública municipal EDOIL DA SILVA JOHANN, brasileira, casada, filha de Osvaldo Ribeiro da Silva e de Olga Soares da Silva, portadora da cédula de identidade nº 1026941-0 SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 655.251.321-68, efetiva no Cargo de Professora, Nível XVII-1,36, Classe F-2,11, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Campo Novo do Parecis-MT, que para a presente aposentadoria utilizou 9.125 dias trabalhados, aposentando-se com 40 (quarenta) horas semanais, conforme Processo nº 02/2010/FUNSEM, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Novo do Parecis-MT, 19 de Agosto de 2010.

ANDERSON ELIAS SIEBERT
Diretor Executivo do FUNSEM -Portaria nº 008/2009

HOMOLOGO: MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

EDSON CARVALHO PAULINO, CPF 153.043.448-39, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, DA FAZENDA CANTO DAS ÁGUAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

REBECA INÊS RONDON GONZALEZ, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença de Operação (LO) para Atividade de Fabricação de queijos e bebida lactea, a ser localizado na Ch Rua Principal, Varzinha, município de Santo Antônio do Leverger/MT.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso - **SINCOMP/MT**, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, a Legislação Sindical e a Constituição Federal/88, convoca todas as empresas pertencentes a categoria da Construção Pesada e Afins no Estado de Mato Grosso, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia **30 de Agosto de 2010, segunda-feria**, às **18:00 horas**, em primeira convocação e às **19:00 horas** em segunda e última convocação, na sua sede, localizada na Av. Barão de Melgaço, Edifício Barão Center, sala 10, nesta Capital/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Discussão, aprovação e/ou rejeição da pauta de reivindicação apresentada pelo SINTECOMP/MT, assim como, aprovação da proposta e das cláusulas da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011. Cuiabá, 20 de Agosto de 2010. José Alexandre Schutze Presidente

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 016/2010
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: EDITORA DE LIZ LTDA - ME
OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.
VALOR:R\$ 69.986,40

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 016/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COELHO LTDA -ME
OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.
VALOR:R\$ 5.704,36

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 016/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: JACIGRAN COM. DE PROD. DESC. E SERVIÇOS LTDA - EPP
OBJETO: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.
VALOR:R\$ 43.852,30

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 016/2010
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 017/2010
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: WORKMED COMERC. E ASSIS. TEC. EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS.
DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS 3..3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.

VALOR:R\$ 93.840,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 017/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 019/2010
CONTRATANTE: FUSVAG- FUNDAÇÃO DE SAÚDE VARZEA GRANDE
CONTRATADO: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

DOTAÇÃO: 2063. MANUTENÇÃO E ENCARGOS -3..3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PESSOA JURIDICA.

VALOR:R\$ 775.026,88

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PR/REGIST DE PREÇO 019/2010

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES APARTIR DA DATA DE ASSINATURA

Aviso de Inexigibilidade de Licitação 001/2010. OBJETO: Serviços de recebimento das contas de água e esgoto e outros serviços devidos ao SAEMI. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 25/08/2010 até 03/09/2010 das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas. Abertura dos envelopes será 08/09/2010 as 9:00 horas, na sala de licitações na sede do Saemi. SOLICITAÇÃO DO EDITAL: saemi_mirassol@hotmail.com. INFOR.: DEP. ADM. DO SAEMI, sito à Rua Ricardo Druzian Galo, nº 161, bairro: Mirassol II, Fone/Fax: (65) 3241-2178. Comissão Permanente de Credenciamento- CPC, pela Portaria 015/2010. ANDRE LUIS PRESQUELIARE GIMENES – DIRETOR DO SAEMI – Mirassol D' Oeste - MT, 19 de Agosto de 2010.

PUBLICAÇÕES DE CONTRATOS

SAEMI – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste. EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - (Fund. Legal Geral da Lei 8.666/93 e suas Alterações) Contrato nº 07/2010 -Data: 13/08/2010 - referente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2010 Contratada: **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETROD. LTDA.** Valor total: R\$ 11.600,00 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS.** Dot. Orçamentária nº 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. - Vigência: da data do contrato ate 31/12/2010 ou a entrega total dos aparelhos de ar condicionados. **ANDRE LUIS P. GIMENES** - Diretor Geral

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES

CNPJ: 00.832.086/0001-19

Municípios: Cláudia – Feliz Natal – Ipiranga do Norte – Itanhangá – Lucas do Rio Verde – Nova Mutum – Nova Maringá – Nova Ubiratã – Santa Carmem – Santa Rita do Trivelato – Sinop – Sorriso – Tapurah – União do Sul – Vera

EXTRATOS DE CONTRATOS

(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2010 – Contratado: **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA** – CNPJ: 14.974.927/0001-37 – Objeto: Prestação de Serviços especializados nas áreas médicas de **OFTALMOLOGIA, ORTOPEdia, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, UROLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, GASTROLOGIA, PROCTOLOGIA, REUMATOLOGIA, VASCULAR, GERAL.** - Valor: R\$ **683.327,51** (Seiscentos e Oitenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais, Cinqüenta e Um Centavos) - Data: 20/08/2010 – Vigência: 30/12/2010. Processo Tomada de Preços 01/2010.

Asplemat/DO

AGRO INDUSTRIAL SÃO PAULO S.A

CNPJ 03.164.753/0001-20

Convocação de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a ser realizada às 09:00h do dia 30/08/10, em sua sede social, sita na Av. Mário Acunha Aristides, 1760 - Distrito Industrial, em Rondonópolis-MT, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da proposta de cancelamento do registro da companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na forma da Instrução CVM nº 265/97; b) Aprovação do Edital de Oferta Pública de Ações; c) Outros assuntos de interesse social. Rondonópolis, 20 de agosto de 2010. - A Diretoria

Asplemat/DO

A Empresa **AIC ARQUITETURA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA**, torna-se público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Cuiabá (ESMADE) a Licença Ambiental Modalidade Previa e Instalação p/ ativ. de Construção da obra Kart Clube Cuiabá, sit. à Av. das Torres esquina com Rua da Saudade, bairro Campo Verde – Cuiabá/MT.

DMT/DO

ANTONIO XAVIER SARAIVA, CPF 672.651.621-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), licença ambiental única (LAU), do lote Taquaral, área de 5.681,00 has, localizada no município de Santo Antonio de Leverger-MT.

DMT/DO

NOVA ESTRELA DO GUAPORÉ AGROPECUÁRIA LTDA – CNPJ Nº 15.072.895/0001-47 – torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU (Fase 1 e 2), Averbação da Área de Reserva Legal e PRAD, do Imóvel denominado Fazenda Nova Estrela, localizado no município de Nova Lacerda - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MANUEL JORGE RIBEIRO JUNIOR - CPF n.º 615.814.961-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação

da Licença Ambiental Única-LAU (fase 1 e 2), da Fazenda Cristalina, localizada no município de Salto do Céu - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MANUEL JORGE RIBEIRO – CPF Nº 075.203.281-04 – torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU (Fase 1 e 2), da Fazenda 4 M, localizado no município de Cáceres - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

MANUEL JORGE RIBEIRO – CPF Nº 075.203.281-04 – torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU (Fase 1 e 2), da Fazenda Morada da Serra, localizado no município de Salto do Céu - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA CONTRATUAL

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes legais abaixo assinados, tendo em vista o disposto na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 06.2.1217.1, celebrado entre o BNDES e o MUNICÍPIO DE SINOP (MT), com a intervenção do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP (SAAES), em 14 de janeiro de 2008, e considerando terem sido cumpridas as condições suspensivas da eficácia contratual, previstas na Cláusula antes referida, DECLARA a plena eficácia do Contrato retromencionado, para a produção de todos os seus efeitos a partir desta data.

Em consequência do termo inicial ora fixado, os prazos contratuais estabelecidos nas cláusulas abaixo indicadas ficam assim especificados:

1. **UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO (Cláusula Oitava. Inciso II):** 30 (trinta) meses, contados a partir desta data.

2. **CARÊNCIA (Cláusula Quinta. Parágrafo Único):**

36 (trinta e seis) meses, com termo final em 15 (quinze) de março de 2011.

3. **AMORTIZAÇÃO (Cláusula Quinta):**

Em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) de abril de 2011, e a última no dia 15 (quinze) de março de 2018, observado o disposto na Cláusula Décima Sexta.

4. **JUROS (Cláusula Terceira):**

Exigíveis trimestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15 (quinze) de abril de 2011, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal, observado o disposto na Cláusula Décima Sexta.

Última folha da Declaração de Eficácia Contratual relativa ao Contrato nº 06.2.1217.1, celebrado em 14/01/2008, entre o BNDES e o Município de Sinop (MT), com intervenção do SAAES

A presente Declaração é extraída em 03 (três) vias de igual forma e teor, devendo o MUNICÍPIO DE SINOP proceder a sua publicação no respectivo órgão oficial de imprensa.

As folhas da presente Declaração são rubricadas por Pedro Jacques de Moraes, advogado do BN DES, por autorização dos representantes legais que o assinam.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2008.

Luiz Carlos
Presidente

Edna Maciel
Diretora

BNDES
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (Maternidade Gestação Poço II), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (Maternidade Gestação Poço I), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (Quarentenário), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (UT I), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (UT 2), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (UT 4), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (UT 5), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (UT 3), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (UT 7), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (Creche Poço I), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (Creche Poço II), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

ELSON JAIR DE LIMA CPF 587.609.119-12. Torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, as Licenças Prévia – LP, de Instalação – LI e de Operação – LO, de um Poço Tubular Profundo, localizado na Gleba Saiuru, S/nº, (UT 6), Zona Rural, no Município de Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA, Estudo de Impacto Ambiental.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – MATO GROSSO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2010

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT, torna público a realização de licitação, visando a contratação de empresa de engenharia para a execução da implantação do Sistema de Esgoto Sanitário de Sinop/MT, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as alterações nela introduzidas na modalidade concorrência, do tipo menor preço, sendo que as obras objeto desta Licitação serão contratadas em regime de empreitada a preço unitário. Preço Máximo: R\$ 41.186.157,33. Data da Abertura da Licitação: às 14h00minh (horário de Brasília) 13h00 min (horário Mato Grosso), do dia 07 de Outubro de 2010 na sede do Serviço Autônomo Água e Esgoto de Sinop/MT. Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidos junto ao SAAES, no horário das 13:30 às 17:00 horas, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de depósito em espécie, recolhido à conta do SAAES no Banco do Brasil – Agência 1180-0 – Conta Corrente nº 37002-9, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O endereço para se obter qualquer comunicação e/ou informações sobre esta Licitação é na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT - SAAES, na Avenida dos Jacarandás, 3960, nesta cidade de Sinop/MT, no telefone (66) 3517-1150, fax: (66) 3517-1164 ou e-mail sae@sinop.mt.gov.br, sob a responsabilidade da Comissão Especial de Licitação. Sinop/MT, 20 de agosto de 2010. Edna Maciel Escobar - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO

M. G. AGROINDUSTRIA LTDA - ME, CNPJ nº 09.154.612/0001-03 e I. E. nº 13.346.113-0, estab. a Chácara Paraíso – Rodovia MT 358 – KM 12 – S/Nº - Gleba São Paulo, nesta cidade de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, Série 1 do nº 01 à 25, e nº 76 à 100.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa **AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.415.222/0019-92 e Inscrição Estadual 13.190.902-9, estabelecida a Av. Senador Atílio Fontana, 2260 A – Distrito Industrial – Campo Verde - MT, **COMUNICA** o extravio dos livros de Registro de Inventário números, 01 ref. A 1999, 02 ref. A 2000, 03 ref. A 2001, 04 ref. A 2002, 05 ref. A 2003, 06 ref. A 2004, 07 ref. A janeiro a junho de 2005, 08 ref a julho a dez de 2005, 09 ref. A 2006, 10 ref. A 2007, 11 ref. A 2008 e 12 ref. A 2009 e as NF de saída 000001 e 001549.

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A empresa **AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.415.222/0030-06 e Inscrição Estadual 13.194.778-8, estabelecida a Av. Presidente Medice, 200 A – Centro em Rondonópolis- MT, **COMUNICA** o extravio dos livros de Registro de Inventário números, 01 ao 27, e 28 ref. A 2002, 29 ref. A 2003, 30 ref. A 2004, 31 ref. 2005, 32 ref. A 2006, 33 ref. A 2007, 34 ref. A 2008 e 35 ref. A 2009.

VIVIANE BRUNETTO, portadora do CPF: 977.964.681-72 E RG 1432477-6 SSP/MT, residente na rua 3.400, quadra 08 nº 16 bairro Jardim Imperial Cuiabá/MT, **DECLARA**, para os devidos fins e efeitos legais, que foram roubados conforme Boletim de

Ocorrência nº 2.2020817.2010.321 de 18/05/2010 todos os seus documentos (RG, CPF, Título de eleitor).

O Produtor Gilson Antonio Giacomelli, Localizado na Rod. BR 163 KM 595, S/ nº, Zona Rural, Fazenda Rancho Alegre, no Município de Nova Mutum/MT, com CPF nº 571.574.301-00 e Inscrição Estadual nº 13.236.778-5, Comunica que foram Extraviado Três Blocos de Notas Fiscais Nº 101 À 125; 176 À 200; 301 À 325, Conforme Boletim de Ocorrência.

A empresa **N HILARIO EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 03.286.668/0001-35 e Inscrição Estadual nº. 13.188.809-9 com sede Rua Terezinha Coura Garbim, 1428, Jardim Buriti município de Pontes e Lacerda – MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais conforme o boletim de ocorrência nº.1016700100683372 Livro Termo de Ocorrências 001; Livro Registro de Entradas 001; Livro Registro de Saída 001; Livro Registro de Inventário 001, 002, 003 e 004; Livro Registro de Apuração do ICMS 001; Notas Fiscais modelo D1 001 a 1750; Notas Fiscais Modelo Único 001 a 875;

EMERSON DURIGOM CPF: 570.884.241-72 Localizado a Rua Sesmaria em Poconé-MT. Comunica o Extravio de todos os documentos fiscais da Inscrição Estadual nº 131.110.534-9

NELSON DE PAULA JUNIOR e Outros, CPF sob n.º 670.880.079-91, Inscrição Estadual nº 13.338.765-8, Rodovia MT 010, Zona Rural, Tapurah-MT, declara o extravio de um bloco de notas modelo 1 e 1A do nº 000.001 à 000.025, referente a AIDF 81561.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010**

Processo Administrativo nº. 206//2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Senhor MOACIR DOMINGUES.

Objeto: Solicita contratação de “O Menestrel”, performance teatral de Moacir Domingues (pessoa física), para apresentação na programação do “II Encontro Nacional das Escolas e Gestores de Pessoas do Poder Judiciário”, que será realizado no período de 15 a 17/09/2010, na Escola dos Servidores.

Fundamento: Artigo 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.

Valor: R\$3.950,00 (Três mil e novecentos e cinquenta reais)

Elemento de Despesa: 3390-36

Cuiabá, 16 de agosto de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 24/2008**

OBJETO: O objeto do presente termo é a RESCISÃO amigável do CONTRATO nº 24/2008, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, a partir da data da sua assinatura.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CAEJ - CURSO DE ATUALIZAÇÃO E EXTENSÃO LTDA.

CNPJ: n. 02.822.025/0001-04

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.
58/2009**

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta (da vigência), Quinta (do preço) e Sexta (do reajuste) e acrescentar Cláusula referente ao Pagamento do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME

CNPJ: n. 00.176.421/0001-78

VALOR: Alterar, em parte, a Cláusula Quinta do contrato passando o valor global para a importância de R\$ 279.310,00 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e dez reais), com IPCA de 5,40%.

PRAZO: Alterar, em parte, a Cláusula Quarta prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses a partir de 03/8/2010 a 02/8/2011.

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.
05/2009**

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Sétima, item 7.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: SOLIDEZ SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: n. 03.230.587/0001-13

VALOR: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a junho/2010 é de R\$10.805,21 (dez mil oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos). Passando o valor mensal do contrato para R\$26.220,18 (vinte e seis

mil, duzentos e vinte reais e dezoito centavos), e passando o valor global do contrato para a importância de R\$314.642,16 (trezentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.

112/2008

OBJETO: O presente Segundo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, Cláusula Sétima, item 7.1., do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/Funajuris

CNPJ: n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: CAPTAR SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

CNPJ: n. 02.590.700/0001-09

VALOR: O valor da diferença da repactuação referente aos meses de janeiro a junho/2010 é de R\$ 2.892,60 (dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Passando o valor mensal do contrato para R\$7.591,74 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), e passando o valor global do contrato para a importância de R\$91.100,88 (noventa e um mil, cem reais e oitenta e oito centavos).

Cuiabá, 19 de agosto de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - MT

JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELA RECUPERANDA E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 12683-17-2010.811.0041 – nº antigo 19/2010 – código n. 433122

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos.

Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de

Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO

TRABALHO

PARTE REQUERENTE: AP SERVIÇOS AGRÔNOMOS LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao juiz impugnação contra relação de credores apresentada pelo administrador. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro não venham alegar ignorância. **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERANDA AP SERVIÇOS AGRONOMOS LTDA:** 1, Banco Cnh, Garantia Real, R\$ 325.714,00; 2, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 499.000,00; 3, Banco Itaú, Garantia Real, R\$ 599.965,81; 4, Banco Itaú, Garantia Real, R\$ 399.079,62; 5, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 11.875,98; 6, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 120.799,00; 7, Eucateca S/A, Garantia Real, R\$ 6.224.594,18; 8, Eucateca S/A, Garantia Real, R\$ 1.380.000,00; 9, 3l Do Brasil, Quirografário, R\$ 4.932,00; 10, A. S. Santos & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 500,00; 11, A. S. Santos & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 148,80; 12, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 107,00; 13, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 3.750,00; 14, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 940,00; 15, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 939,07; 16, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 1.199,82; 17, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 981,64; 18, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 849,59; 19, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda,

Quirografário, R\$ 1.385,00; 20, Agro Amazonia Sistemas Mecanizados Ltda, Quirografário, R\$ 1.385,00; 21, Agro Ferragens Luizao - Alto Araguaia, Quirografário, R\$ 120,00; 22, Agro Ferragens Luizao - Rondonopolis, Quirografário, R\$ 550,00; 23, Agro Rio Com. E Representações Ltda, Quirografário, R\$ 104,90; 24, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 125,00; 25, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 511,20; 26, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 511,20; 27, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 156,67; 28, Agroforest Pneus Ltda, Quirografário, R\$ 156,67; 29, Agropaulo Prod. Agropec. Ltda Me, Quirografário, R\$ 1.269,39; 30, Agropaulo Prod. Agropec. Ltda Me, Quirografário, R\$ 354,90; 31, Agroshop, Quirografário, R\$ 8.126,95; 32, Allan River Oliveira - Me, Quirografário, R\$ 50,00; 33, Alt Transportes, Quirografário, R\$ 40,44; 34, Alt Transportes, Quirografário, R\$ 845,83; 35, America Seg, Quirografário, R\$ 251,88; 36, America Seg, Quirografário, R\$ 251,86; 37, America Seg, Quirografário, R\$ 1.745,44; 38, America Seg, Quirografário, R\$ 1.745,44; 39, America Seg, Quirografário, R\$ 1.745,44; 40, America Seg, Quirografário, R\$ 1.745,45; 41, America Seg, Quirografário, R\$ 315,00; 42, America Seg, Quirografário, R\$ 315,00; 43, America Seg, Quirografário, R\$ 315,00; 44, America Seg, Quirografário, R\$ 315,00; 45, America Seg, Quirografário, R\$ 153,00; 46, America Seg, Quirografário, R\$ 153,00; 47, America Seg, Quirografário, R\$ 1.062,50; 48, America Seg, Quirografário, R\$ 1.062,50; 49, America Seg, Quirografário, R\$ 212,50; 50, Ana Aparecida Ferreira Pires, Quirografário, R\$ 165,00; 51, Ana Aparecida Ferreira Pires, Quirografário, R\$ 235,00; 52, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 12.322,15; 53, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 43.431,00; 54, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 53.460,00; 55, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 20.037,00; 56, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 81.442,50; 57, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 7.500,00; 58, Anaconda Transportes, Quirografário, R\$ 31.913,00; 59, Angenilton Neto Viana, Quirografário, R\$ 4.033,32; 60, Anima Prestadora De Servicos Postais Ltda, Quirografário, R\$ 350,36; 61, Antonio Cesar Dos Santos Epp, Quirografário, R\$ 606,60; 62, Antonio Cesar Dos Santos Epp, Quirografário, R\$ 613,90; 63, Antonio Cesar Dos Santos Epp, Quirografário, R\$ 90,00; 64, Antonio Fernandes Pereira, Quirografário, R\$ 2.038,84; 65, Ap Consultoria E Planejamento Ltda, Quirografário, R\$ 253.992,44; 66, Ap Florestal, Quirografário, R\$ 2.970,97; 67, Ap Florestal, Quirografário, R\$ 21.585,50; 68, Ap Florestal, Quirografário, R\$ 16.585,50; 69, Ap Participações (Mutuo 1), Quirografário, R\$ 524.036,00; 70, Ap Participações (Mutuo 2), Quirografário, R\$ 264.000,00; 71, Apoio Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 490,00; 72, Apollo Informatica, Quirografário, R\$ 60,00; 73, Apollo Informatica, Quirografário, R\$ 60,00; 74, Apollo Informatica, Quirografário, R\$ 141,00; 75, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 134,40; 76, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 45,60; 77, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 138,83; 78, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 138,83; 79, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 138,84; 80, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 694,50; 81, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 694,50; 82, Ariel Automoveis, Quirografário, R\$ 694,50; 83, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 84, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 85, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 86, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 87, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 88, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 89, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 90, Associacao De Reflorestadores Do Estado, Quirografário, R\$ 83,00; 91, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 259,98; 92, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 259,98; 93, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 443,28; 94, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 443,28; 95, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 112,74; 96, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 532,87; 97, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 24,06; 98, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 24,06; 99, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 142,50; 100, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 45,00; 101, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 189,52; 102, Atrium Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 189,53; 103, Auto Eletrica Goias, Quirografário, R\$ 1.373,00; 104, Auto Eletrica Goias, Quirografário, R\$ 787,60; 105, Auto Eletrica Goias, Quirografário, R\$ 787,60; 106, Auto Mecanica Diesel, Quirografário, R\$ 2.046,00; 107, Auto Mecanica Do Zezinho, Quirografário, R\$ 400,00; 108, Auto Mecanica Do Zezinho, Quirografário, R\$ 370,00; 109, Auto Pecas Alianca, Quirografário, R\$ 332,40; 110, Auto Pecas Alianca, Quirografário, R\$ 250,00; 111, Auto Pecas Alianca, Quirografário, R\$ 825,00; 112, Auto Pecas Alianca, Quirografário, R\$ 542,50; 113, Auto Pecas Alianca, Quirografário, R\$ 30,65; 114, Auto Pecas E Mecanica Silva, Quirografário, R\$ 192,00; 115, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 287,23; 116, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 901,00; 117, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 250,93; 118, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 276,89; 119, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 267,11; 120, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 111,28; 121, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 114,34; 122, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 776,18; 123, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 189,31; 124, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 702,00; 125, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 387,18; 126, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 57,91; 127, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 499,85; 128, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 145,65; 129, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 322,55; 130, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 638,20; 131, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 627,25; 132, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 209,58; 133, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 133,54; 134, Auto Pecas E Torneadora Tdl,

Quirografário, R\$ 797,73; 135, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 528,07; 136, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 777,50; 137, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 795,00; 138, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 795,00; 139, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 564,29; 140, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 564,29; 141, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 41,91; 142, Auto Pecas E Torneadora Tdl, Quirografário, R\$ 41,91; 143, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.350,00; 144, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.350,00; 145, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.300,00; 146, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.300,00; 147, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.300,00; 148, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.399,99; 149, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.400,00; 150, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.350,00; 151, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.349,99; 152, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.349,99; 153, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.350,00; 154, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.200,00; 155, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 8.960,00; 156, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 9.080,00; 157, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 13.620,00; 158, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 15.428,00; 159, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.200,00; 160, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.200,00; 161, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 13.440,00; 162, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 9.080,00; 163, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 13.620,00; 164, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 1.989,25; 165, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.350,00; 166, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 11.350,01; 167, Auto Posto Everest Ltda, Quirografário, R\$ 1.543,82; 168, Auto Posto Itiquira, Quirografário, R\$ 142,00; 169, Auto Posto Itiquira, Quirografário, R\$ 163,00; 170, Auto Posto Itiquira, Quirografário, R\$ 155,00; 171, Auto Posto Itiquira, Quirografário, R\$ 540,00; 172, Auto Posto Nº 01 Ltda, Quirografário, R\$ 30.443,58; 173, Auto Posto Prata, Quirografário, R\$ 3.150,00; 174, Auto Posto Prata, Quirografário, R\$ 6.855,31; 175, Avis Rent A Car, Quirografário, R\$ 225,00; 176, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 6.084,10; 177, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 108.964,05; 178, Banco Itaú, Quirografário, R\$ 131.058,00; 179, Bizmaq Industria Mecanica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 8.000,00; 180, Bizmaq Industria Mecanica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 7.000,00; 181, Bizmaq Industria Mecanica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 7.000,00; 182, Boutique De Viagens, Quirografário, R\$ 270,00; 183, Boutique De Viagens, Quirografário, R\$ 1.302,94; 184, Boutique De Viagens, Quirografário, R\$ 1.293,24; 185, Boutique De Viagens, Quirografário, R\$ 2.364,88; 186, Boutique De Viagens, Quirografário, R\$ 546,00; 187, Brasil Veiculos Companhia De Seguros, Quirografário, R\$ 12.669,68; 188, Brasil Veiculos Companhia De Seguros, Quirografário, R\$ 12.669,68; 189, Brasil Veiculos Companhia De Seguros, Quirografário, R\$ 7.099,00; 190, Breda Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 3.800,00; 191, Breda Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 3.800,00; 192, Breda Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 3.800,00; 193, Breda Eletrotecnica, Quirografário, R\$ 3.800,00; 194, C.B.F. Transformadores, Quirografário, R\$ 150,90; 195, C.B.F. Transformadores, Quirografário, R\$ 949,11; 196, Cáceres Auto Posto, Quirografário, R\$ 1.052,80; 197, Cáceres Florestal S/A, Quirografário, R\$ 43.760,78; 198, Cáceres Florestal S/A, Quirografário, R\$ 43.452,26; 199, Campo Defensivos E Veterinaria Ltda, Quirografário, R\$ 1.518,00; 200, Campo Defensivos E Veterinaria Ltda, Quirografário, R\$ 180,00; 201, Campo Defensivos E Veterinaria Ltda, Quirografário, R\$ 380,00; 202, Campo Defensivos E Veterinaria Ltda, Quirografário, R\$ 240,00; 203, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 47,16; 204, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 47,17; 205, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 47,17; 206, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 56,16; 207, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 56,17; 208, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 56,17; 209, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 929,17; 210, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 619,27; 211, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 619,26; 212, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 679,97; 213, Campo Verde Motoserra, Quirografário, R\$ 679,96; 214, Cantina Gaucha, Quirografário, R\$ 22.158,60; 215, Cantina Gaucha, Quirografário, R\$ 13.149,60; 216, Cantina Gaucha, Quirografário, R\$ 8.000,00; 217, Cantina Gaucha, Quirografário, R\$ 8.000,00; 218, Cantina Gaucha, Quirografário, R\$ 9.651,60; 219, Capital Dos Colchoes, Quirografário, R\$ 1.340,00; 220, Capital Dos Colchoes, Quirografário, R\$ 1.340,00; 221, Carolina Veiculos, Quirografário, R\$ 400,00; 222, Carolina Veiculos, Quirografário, R\$ 345,00; 223, Carolina Veiculos, Quirografário, R\$ 155,00; 224, Carolina Veiculos, Quirografário, R\$ 150,00; 225, Carolina Veiculos, Quirografário, R\$ 400,00; 226, Carolina Veiculos, Quirografário, R\$ 285,00; 227, Carpintaria Araguaia, Quirografário, R\$ 969,00; 228, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 60,00; 229, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 60,00; 230, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 589,50; 231, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 589,50; 232, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 675,00; 233, Casa Das Motoserras, Quirografário, R\$ 675,00; 234, Casa Das Tintas, Quirografário, R\$ 37,16; 235, Casa Das Tintas, Quirografário, R\$ 227,00; 236, Casa Do Adubo Ltda, Quirografário, R\$ 12.340,13; 237, Casa Do Lavrador Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 709,20; 238, Casa Domingos, Quirografário, R\$ 4.095,00; 239, Casa Domingos, Quirografário, R\$ 450,28; 240, Casa Domingos, Quirografário, R\$ 239,19; 241, Casa Domingos, Quirografário, R\$ 910,00; 242, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 238,50; 243, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 238,50; 244, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 277,50; 245, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 277,50; 246, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 206,18; 247, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$ 199,10; 248, Cdr Multipaper, Quirografário, R\$

325,14; 249, Central Moto Peças, Quirografário, R\$ 200,00; 250, Centro Geo, Quirografário, R\$ 1.000,00; 251, Centro Oeste Tour Viagens Turismo, Quirografário, R\$ 880,00; 252, Centro Oeste Tour Viagens Turismo, Quirografário, R\$ 500,00; 253, Centro Oeste Tour Viagens Turismo, Quirografário, R\$ 405,00; 254, Centro Oeste Tour Viagens Turismo, Quirografário, R\$ 180,00; 255, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 862,56; 256, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 862,56; 257, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 862,56; 258, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 862,55; 259, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,84; 260, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,84; 261, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,84; 262, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 1.125,86; 263, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 552,58; 264, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 552,58; 265, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 552,59; 266, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 432,96; 267, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 432,96; 268, Cia Do Epi Com. Distr. Mat. Seg. Ltda, Quirografário, R\$ 432,97; 269, City Lar, Quirografário, R\$ 593,43; 270, City Lar, Quirografário, R\$ 616,66; 271, City Lar, Quirografário, R\$ 616,67; 272, City Lar, Quirografário, R\$ 616,67; 273, City Lar, Quirografário, R\$ 394,49; 274, City Lar, Quirografário, R\$ 394,50; 275, City Lar, Quirografário, R\$ 591,66; 276, City Lar, Quirografário, R\$ 1.183,32; 277, City Lar, Quirografário, R\$ 1.183,32; 278, City Lar, Quirografário, R\$ 591,66; 279, City Lar, Quirografário, R\$ 591,66; 280, City Lar, Quirografário, R\$ 591,68; 281, City Lar, Quirografário, R\$ 591,66; 282, City Lar, Quirografário, R\$ 1.717,50; 283, City Lar, Quirografário, R\$ 1.717,50; 284, City Lar, Quirografário, R\$ 374,51; 285, Clinica Integrada, Quirografário, R\$ 340,00; 286, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 630,00; 287, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 629,00; 288, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 629,00; 289, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 555,00; 290, Comagran Cba, Quirografário, R\$ 555,00; 291, Comercial Cardoso, Quirografário, R\$ 408,61; 292, Comercial Cardoso, Quirografário, R\$ 142,92; 293, Comercial Santa Rita, Quirografário, R\$ 540,00; 294, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 198,23; 295, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 207,55; 296, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 207,55; 297, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 65,00; 298, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 215,32; 299, Condominio & Cia, Quirografário, R\$ 213,50; 300, Continente Transportes E Serviços Ltd, Quirografário, R\$ 2.571,00; 301, Copemav Auto Peças, Quirografário, R\$ 420,00; 302, Crr - Casa Do Rolamento, Quirografário, R\$ 230,30; 303, Crr - Casa Do Rolamento, Quirografário, R\$ 230,30; 304, Dental Centro Oeste, Quirografário, R\$ 653,10; 305, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 294,10; 306, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 294,10; 307, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 2.037,77; 308, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 2.037,77; 309, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 576,43; 310, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 576,43; 311, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 378,75; 312, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 378,75; 313, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 34,43; 314, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 34,43; 315, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 210,91; 316, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 210,91; 317, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 142,60; 318, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 142,60; 319, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 690,00; 320, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 690,00; 321, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 118,20; 322, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 118,20; 323, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 273,50; 324, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 273,50; 325, Deposito Rio Verde, Quirografário, R\$ 422,47; 326, Desp. Nº Srª Aparecida, Quirografário, R\$ 500,00; 327, Digital Informatica, Quirografário, R\$ 197,00; 328, Disbac Distribuidora De Baterias Com. Ltda, Quirografário, R\$ 340,00; 329, Disbac Distribuidora De Baterias Com. Ltda, Quirografário, R\$ 340,00; 330, Dismafe Ferramentas - Coxipo, Quirografário, R\$ 64,44; 331, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.422,83; 332, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.422,83; 333, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 456,13; 334, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 456,12; 335, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 386,97; 336, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 386,96; 337, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.121,20; 338, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 2.121,20; 339, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 95,92; 340, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 163,35; 341, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 163,35; 342, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 163,35; 343, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 1.483,13; 344, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 1.483,13; 345, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 667,70; 346, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 667,71; 347, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 402,75; 348, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 402,75; 349, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 402,75; 350, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 328,26; 351, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 328,27; 352, Dismafe Ferramentas - Varzea Grande, Quirografário, R\$ 328,26; 353, Ditrac Peças, Quirografário, R\$ 598,21; 354, Ditrac Peças, Quirografário, R\$ 754,23; 355, Ditrac Peças, Quirografário, R\$ 419,56; 356, Divimaster Forros E Divisorias, Quirografário, R\$ 608,53; 357, Divimaster Forros E Divisorias, Quirografário, R\$ 608,54; 358, Draga Vale Do Cabacal Ltda, Quirografário, R\$ 720,00; 359, Dunero Extintores, Quirografário, R\$ 320,00; 360,

Dunero Extintores, Quirografário, R\$ 1.200,00; 361, Eletrolar Araputanga, Quirografário, R\$ 150,00; 362, Eletrolar Araputanga, Quirografário, R\$ 903,00; 363, Els Com. De Pecas, Acess E Impl Veic Ltda, Quirografário, R\$ 286,00; 364, Employer Recursos Humanos Ltda, Quirografário, R\$ 1.150,23; 365, Employer Recursos Humanos Ltda, Quirografário, R\$ 146,80; 366, Employer Recursos Humanos Ltda, Quirografário, R\$ 886,71; 367, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 5.946,00; 368, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 28.522,50; 369, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.000,00; 370, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 4.402,42; 371, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 4.425,40; 372, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.855,50; 373, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 8.094,00; 374, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 9.408,00; 375, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 42.328,50; 376, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 7.500,00; 377, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 6.047,77; 378, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 5.362,50; 379, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 8.899,50; 380, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 21.226,00; 381, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 8.298,00; 382, Empreiteira Tres M Ltda Me, Quirografário, R\$ 13.050,00; 383, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 43,09; 384, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 661,96; 385, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 661,96; 386, Estrela Da Borracha, Quirografário, R\$ 592,48; 387, Eucaflora Servicos, Quirografário, R\$ 4.279,20; 388, Eucaflora Servicos, Quirografário, R\$ 25.223,40; 389, Eucaflora Servicos, Quirografário, R\$ 25.795,80; 390, Eucaflora Servicos, Quirografário, R\$ 21.703,80; 391, Eucaflora Servicos, Quirografário, R\$ 3.906,00; 392, Eucaflora Servicos, Quirografário, R\$ 18.563,40; 393, Eucaflora Servicos, Quirografário, R\$ 20.214,00; 394, Eucateca S/A, Quirografário, R\$ 1.113.455,00; 395, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 405,00; 396, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 1.104,40; 397, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 1.104,40; 398, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 667,50; 399, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 648,00; 400, Evolucao Produtos Agropecuarios Ltda, Quirografário, R\$ 1.250,00; 401, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.183,44; 402, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.183,44; 403, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 548,68; 404, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 548,70; 405, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 406, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 407, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 408, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 409, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.575,00; 410, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 361,95; 411, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 361,95; 412, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 361,95; 413, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 176,63; 414, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 176,63; 415, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 304,03; 416, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 242,67; 417, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 242,67; 418, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 201,90; 419, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 201,90; 420, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.395,00; 421, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.395,00; 422, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 423, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 424, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 425, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.100,00; 426, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 427, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 428, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 429, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 870,56; 430, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 716,83; 431, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 716,83; 432, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 387,31; 433, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 304,33; 434, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 304,33; 435, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 263,21; 436, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 181,48; 437, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 1.215,00; 438, Express Rent A Car, Quirografário, R\$ 262,75; 439, F C Soares Da Silva & Cia Ltda, Quirografário, R\$ 1.404,00; 440, Faustino Garcia Barboza, Quirografário, R\$ 7.310,52; 441, Faxtron, Quirografário, R\$ 56,00; 442, Fercomaq Ferramentas E Maquinas Ltda - Me, Quirografário, R\$ 90,00; 443, Fisiomed, Quirografário, R\$ 450,00; 444, Fisiomed, Quirografário, R\$ 2.040,00; 445, Flavio Derdyk, Quirografário, R\$ 522.503,62; 446, Flora Sinop Ltda, Quirografário, R\$ 26.199,60; 447, Flora Sinop Ltda, Quirografário, R\$ 43.521,75; 448, Fort Agricola, Quirografário, R\$ 99,00; 449, Fort Agricola, Quirografário, R\$ 610,00; 450, Fort Agricola, Quirografário, R\$ 22,82; 451, Frs Industria E Comercio Ltda - Me, Quirografário, R\$ 6.064,00; 452, Gaucho Supermercado, Quirografário, R\$ 340,00; 453, Gaucho Supermercado, Quirografário, R\$ 5.304,00; 454, Geraldo Aparecido De Oliveira, Quirografário, R\$ 975,44; 455, Grafitte Papelaria, Quirografário, R\$ 127,71; 456, Grafitte Papelaria, Quirografário, R\$ 122,15; 457, Grafitte Papelaria, Quirografário, R\$ 205,32; 458, Grafitte Papelaria, Quirografário, R\$ 665,00; 459, Grafitte Papelaria, Quirografário, R\$ 665,00; 460, Grafitte Papelaria, Quirografário, R\$ 665,00; 461, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 30,00; 462, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 30,00; 463, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 30,00; 464, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 715,50; 465, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 715,50; 466, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 715,50; 467, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 146,35; 468, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 146,35; 469, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 146,35; 470, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 64,50; 471, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 64,50; 472, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 343,50; 473, Green Automoveis, Quirografário, R\$ 343,50; 474, Greenvest Investimentos E Participacoes Em Agronegocios Ltda, Quirografário, R\$ 495.034,96; 475, Guimag,

Quirografário, R\$ 1.125,39; 476, Guimag, Quirografário, R\$ 2.100,39; 477, Guimag, Quirografário, R\$ 283,75; 478, Guimag, Quirografário, R\$ 276,65; 479, Guimag, Quirografário, R\$ 982,39; 480, Guimag, Quirografário, R\$ 559,32; 481, Guimag, Quirografário, R\$ 574,23; 482, Guimag, Quirografário, R\$ 214,30; 483, Guimag, Quirografário, R\$ 208,69; 484, Guimag, Quirografário, R\$ 627,98; 485, Guimag, Quirografário, R\$ 501,49; 486, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.124,81; 487, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.185,60; 488, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.155,20; 489, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 796,76; 490, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.126,39; 491, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.109,68; 492, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 790,05; 493, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.530,66; 494, Guimaraes Agricola Ltda, Quirografário, R\$ 1.490,67; 495, Hemoclin Laboratorio De Analises Clinicas S/C Ltda, Quirografário, R\$ 455,00; 496, Hemoclin Laboratorio De Analises Clinicas S/C Ltda, Quirografário, R\$ 1.035,00; 497, Hidrotec Bombas, Quirografário, R\$ 2.326,00; 498, Hidrotec Perfuração E Manutenção Poços , Quirografário, R\$ 9.625,00; 499, Hidrotec Perfuração E Manutenção Poços , Quirografário, R\$ 523,00; 500, Hidrotec Perfuração E Manutenção Poços , Quirografário, R\$ 1.630,70; 501, Hiper Gotardo (Tangara), Quirografário, R\$ 981,22; 502, Hiper Gotardo (Tangara), Quirografário, R\$ 735,04; 503, Hiper Gotardo (Tangara), Quirografário, R\$ 407,63; 504, Hiper Gotardo (Tangara), Quirografário, R\$ 21,94; 505, Hotel Alvorada, Quirografário, R\$ 122,90; 506, Hotel Alvorada, Quirografário, R\$ 90,00; 507, Hotel Alvorada, Quirografário, R\$ 124,50; 508, Hotel Global Garden, Quirografário, R\$ 2.528,72; 509, Hotel Mirassol Palace, Quirografário, R\$ 130,00; 510, Hotel Morada Do Sol, Quirografário, R\$ 289,00; 511, Icase Tecnologia Da Informação Ltda, Quirografário, R\$ 1.500,00; 512, Icase Tecnologia Da Informação Ltda, Quirografário, R\$ 1.500,00; 513, Icase Tecnologia Da Informação Ltda, Quirografário, R\$ 1.500,00; 514, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 423,20; 515, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 419,47; 516, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 415,33; 517, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 411,33; 518, Iel Instituto Euvaldo Lodi, Quirografário, R\$ 220,00; 519, Iguacu Maquinas Agricolas Ltda, Quirografário, R\$ 10.357,02; 520, Ink Cartuchos, Quirografário, R\$ 420,00; 521, Integralsat Sistemas De Seguranca Eletronica Ltda , Quirografário, R\$ 100,00; 522, Integralsat Sistemas De Seguranca Eletronica Ltda , Quirografário, R\$ 513,99; 523, Integralsat Sistemas De Seguranca Eletronica Ltda , Quirografário, R\$ 100,00; 524, Integralsat Sistemas De Seguranca Eletronica Ltda , Quirografário, R\$ 513,99; 525, International Forestry And Agroferestry S.A., Quirografário, R\$ 4.704,00; 526, International Forestry And Agroferestry S.A., Quirografário, R\$ 392,00; 527, International Forestry And Agroferestry S.A., Quirografário, R\$ 4.704,00; 528, International Forestry And Agroferestry S.A., Quirografário, R\$ 4.704,00; 529, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 444,00; 530, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 444,00; 531, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 444,00; 532, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 444,00; 533, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 573,00; 534, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda, Quirografário, R\$ 934,50; 535, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 536, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 537, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 538, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 539, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 540, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 541, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 542, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 2.433,32; 543, Itaú Seguros S/A, Quirografário, R\$ 885,11; 544, Ja Prestacao De Servicos Agricolas, Quirografário, R\$ 300,30; 545, Ja Prestacao De Servicos Agricolas, Quirografário, R\$ 30.811,20; 546, Ja Prestacao De Servicos Agricolas, Quirografário, R\$ 4.520,38; 547, Ja Prestacao De Servicos Agricolas, Quirografário, R\$ 3.339,93; 548, Jk Gestao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 2.571,05; 549, Jk Gestao Empresarial Ltda, Quirografário, R\$ 2.183,16; 550, João Carlos Alonso, Quirografário, R\$ 17.062,42; 551, João Carlos Alonso, Quirografário, R\$ 148.237,20; 552, Joao Paulo Lorenzatto Becho Silva, Quirografário, R\$ 545,13; 553, Joao Paulo Lorenzatto Becho Silva, Quirografário, R\$ 838,71; 554, Joao Paulo Lorenzatto Becho Silva, Quirografário, R\$ 304,70; 555, José Renato De Oliveira Silva, Quirografário, R\$ 8.403,62; 556, Js Materiais De Construção, Quirografário, R\$ 121,10; 557, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 231,00; 558, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 231,00; 559, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 253,64; 560, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 516,62; 561, Jvm Copiadoras E Informática Ltda, Quirografário, R\$ 516,76; 562, Karangao Auto Peças Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 240,00; 563, Karangao Auto Peças Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 360,00; 564, Karangao Auto Peças Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 360,00; 565, Laboratório Analise Clinicas Araputanga, Quirografário, R\$ 3.540,00; 566, Laboratório Sao Gabriel, Quirografário, R\$ 407,00; 567, Laboratório Sao Gabriel, Quirografário, R\$ 162,00; 568, Laborclin Lab. Analises, Quirografário, R\$ 1.248,00; 569, Laborclin Lab. Analises, Quirografário, R\$ 544,00; 570, Latina Comerc. De Maqs Implem. E Serv Ltda, Quirografário, R\$ 4.100,00; 571, Latina Comerc. De Maqs Implem. E Serv Ltda, Quirografário, R\$ 4.100,00; 572, Lava Jato Do Renato, Quirografário, R\$ 258,10; 573, Lava Jato Luma, Quirografário, R\$ 100,00; 574, Lavador Do Neginho, Quirografário, R\$ 289,25; 575, Lavador Do Neginho, Quirografário, R\$ 471,70; 576, Lavroquimica Comercio E Repres.Ltda, Quirografário, R\$ 241,00; 577, Lavroquimica Comercio E Repres.Ltda, Quirografário, R\$ 2.320,00; 578, Lavroquimica Comercio E Repres.Ltda, Quirografário, R\$ 421,20; 579, Lavroquimica Comercio E Repres.Ltda, Quirografário, R\$ 476,00; 580, Limpa Fossa Mirassol, Quirografário, R\$ 1.500,00;

581, Los Angeles Panificadora E Confeitaria, Quirografário, R\$ 614,77; 582, Los Angeles Panificadora E Confeitaria, Quirografário, R\$ 554,92; 583, Lucas Morosov, Quirografário, R\$ 107.146,67; 584, Luis Alberto Ugalde, Quirografário, R\$ 145,04; 585, Luis Alberto Ugalde, Quirografário, R\$ 1.606,98; 586, Luis Henrique Silva Borges, Quirografário, R\$ 6.510,32; 587, Luiz Cesar Lino De Oliveira, Quirografário, R\$ 88.004,93; 588, Luiz Jacinto Cassavara - Me, Quirografário, R\$ 321,00; 589, Madeireira Sao Jose, Quirografário, R\$ 1.830,15; 590, Marca Agricola, Quirografário, R\$ 561,62; 591, Marca Agricola, Quirografário, R\$ 561,63; 592, Maximac Maquinas, Quirografário, R\$ 480,00; 593, Maximac Maquinas, Quirografário, R\$ 398,50; 594, Maximac Maquinas, Quirografário, R\$ 398,50; 595, Mecanica E Tornearia Jacare, Quirografário, R\$ 1.640,00; 596, Mercado 3v, Quirografário, R\$ 1.857,70; 597, Mercado 3v, Quirografário, R\$ 1.857,70; 598, Mercado 3v, Quirografário, R\$ 1.143,20; 599, Meta Extintores, Quirografário, R\$ 336,00; 600, Metalnova Ind. Metalurgica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 3.000,00; 601, Micro System Informatica, Quirografário, R\$ 450,00; 602, Micro System Informatica, Quirografário, R\$ 450,00; 603, Microlins - Rondonopolis, Quirografário, R\$ 80,00; 604, Miranda Comercio E Locacao De Maquinas E Equipament, Quirografário, R\$ 93.083,81; 605, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 247,75; 606, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 371,54; 607, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 131,61; 608, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 21,00; 609, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 105,00; 610, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 294,30; 611, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 361,50; 612, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 361,50; 613, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 136,50; 614, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 136,50; 615, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 178,50; 616, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 178,50; 617, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 354,88; 618, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 354,87; 619, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 136,50; 620, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 272,27; 621, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 56,00; 622, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 56,00; 623, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 178,32; 624, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 178,32; 625, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 159,60; 626, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 159,60; 627, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 265,23; 628, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 265,23; 629, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 267,18; 630, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 213,18; 631, Monaco Diesel - Rond., Quirografário, R\$ 213,18; 632, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 8.880,27; 633, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 8.880,28; 634, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 959,73; 635, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 959,73; 636, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 333,33; 637, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 298,39; 638, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 298,37; 639, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 298,37; 640, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 346,50; 641, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 346,50; 642, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 346,50; 643, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 50,00; 644, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 150,00; 645, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 333,34; 646, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 333,33; 647, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 333,33; 648, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 932,34; 649, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 932,33; 650, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 932,33; 651, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 300,00; 652, Monaco Diesel - Vgde, Quirografário, R\$ 233,33; 653, Moraes E Roveda Ltda, Quirografário, R\$ 302,00; 654, Moto Center, Quirografário, R\$ 94,00; 655, Moto Center, Quirografário, R\$ 514,00; 656, Moveis Tuiuiu, Quirografário, R\$ 1.550,00; 657, Moveis Tuiuiu, Quirografário, R\$ 1.550,00; 658, Mr Informatica Ltda - Me, Quirografário, R\$ 516,67; 659, Ms Celulares, Quirografário, R\$ 404,67; 660, Mult Clin, Quirografário, R\$ 175,00; 661, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 1.689,00; 662, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 1.689,00; 663, Multi Padrao Tudo Em Materiais Eletricos Ltda, Quirografário, R\$ 297,70; 664, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 38,30; 665, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 1.929,60; 666, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 524,80; 667, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 1.467,66; 668, Multicopias Papelaria E Copiadora, Quirografário, R\$ 389,97; 669, Nacional Borrachas E Ferramentas Ltda, Quirografário, R\$ 199,29; 670, Naldo Motos, Quirografário, R\$ 165,00; 671, Naldo Motos, Quirografário, R\$ 75,00; 672, Naldo Motos, Quirografário, R\$ 499,00; 673, Naor Selvim Barrios - Me, Quirografário, R\$ 800,00; 674, Net System Informatica, Quirografário, R\$ 324,00; 675, Net System Informatica, Quirografário, R\$ 11,00; 676, Net System Informatica, Quirografário, R\$ 20,00; 677, Net System Informatica, Quirografário, R\$ 450,00; 678, Oeste Supermecado, Quirografário, R\$ 900,00; 679, Oeste Supermecado, Quirografário, R\$ 9.035,60; 680, Omar Jose Guerreiro, Quirografário, R\$ 370,00; 681, Ordenos Transportes, Quirografário, R\$ 1.800,00; 682, Ordenos Transportes, Quirografário, R\$ 12.000,00; 683, Oregon Tintas, Quirografário, R\$ 269,10; 684, Oregon Tintas, Quirografário, R\$ 269,10; 685, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 273,24; 686, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 369,70; 687, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 220,68; 688, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 220,68; 689, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 100,95; 690, Orion Veiculos, Quirografário, R\$ 100,95; 691, Otofono Fonoaudiologia, Quirografário, R\$ 285,00; 692, Otofono Fonoaudiologia, Quirografário, R\$ 1.230,00; 693, Otofono Fonoaudiologia, Quirografário, R\$ 180,00; 694, Pamagril, Quirografário, R\$ 1.400,00; 695, Papelaria Avenida 2, Quirografário, R\$ 260,60; 696, Papelaria Avenida 2, Quirografário, R\$ 358,81; 697, Papelaria Avenida 2,

Quirografário, R\$ 358,80; 698, Papelaria Avenida 2, Quirografário, R\$ 482,00; 699, Papelaria Avenida 2, Quirografário, R\$ 213,00; 700, Papelaria Avenida 2, Quirografário, R\$ 213,00; 701, Paulo Cesar De Araujo, Quirografário, R\$ 1.335,00; 702, Paulo Edson Vitor - Me, Quirografário, R\$ 725,00; 703, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 100,00; 704, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 225,00; 705, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 345,00; 706, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 345,00; 707, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 170,25; 708, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 170,25; 709, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 123,41; 710, Pindorama Maquinas, Quirografário, R\$ 123,41; 711, Plante Certo Ltda - Me, Quirografário, R\$ 107,00; 712, Poit Locadora De Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 4.659,20; 713, Poit Locadora De Equipamentos Ltda, Quirografário, R\$ 3.000,00; 714, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 72,82; 715, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 44,09; 716, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 43,24; 717, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 76,00; 718, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 156,99; 719, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 148,35; 720, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 54,01; 721, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 122,72; 722, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 83,01; 723, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 73,07; 724, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 75,47; 725, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 94,34; 726, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 43,00; 727, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 39,00; 728, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 40,50; 729, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 48,50; 730, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 377,82; 731, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 477,30; 732, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 597,45; 733, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 3.424,92; 734, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 1.394,63; 735, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 116,00; 736, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 42,56; 737, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 56,70; 738, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 655,65; 739, Posto Comboio, Quirografário, R\$ 68,36; 740, Posto Da Divisa, Quirografário, R\$ 6.997,14; 741, Posto Da Divisa, Quirografário, R\$ 3.111,80; 742, Posto Indaiavai, Quirografário, R\$ 303,75; 743, Posto Indaiavai, Quirografário, R\$ 21.637,40; 744, Posto Indaiavai, Quirografário, R\$ 14.696,25; 745, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 1.419,59; 746, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 10,00; 747, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 325,00; 748, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 1.212,92; 749, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 1.648,13; 750, Posto Santa Monica 5, Quirografário, R\$ 2.308,07; 751, Prestativa, Quirografário, R\$ 1.444,07; 752, Prestativa, Quirografário, R\$ 1.444,07; 753, Prillav, Quirografário, R\$ 649,00; 754, Prillav, Quirografário, R\$ 373,00; 755, Prillav, Quirografário, R\$ 440,50; 756, Prillav, Quirografário, R\$ 1.603,00; 757, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 356,25; 758, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 356,25; 759, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 570,00; 760, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 450,00; 761, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 395,00; 762, Pro-Solo, Quirografário, R\$ 197,50; 763, Qualifertil Com. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 2.027,80; 764, Qualifertil Com. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 2.027,79; 765, Qualifertil Com. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 2.027,79; 766, Queiroz Motos, Quirografário, R\$ 151,00; 767, Queiroz Motos, Quirografário, R\$ 8,00; 768, Radiadores Vitoria Ltda, Quirografário, R\$ 4.500,00; 769, Radiadores Vitoria Ltda, Quirografário, R\$ 800,00; 770, Ralf Plastic Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 1.890,00; 771, Ralf Plastic Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 1.890,00; 772, Ralf Plastic Industria E Comercio Ltda, Quirografário, R\$ 1.890,00; 773, Rapidez Transportes - Serratur, Quirografário, R\$ 266,00; 774, Rapidez Transportes - Serratur, Quirografário, R\$ 130,00; 775, Rapidez Transportes - Serratur, Quirografário, R\$ 13,00; 776, Rapidez Transportes - Serratur, Quirografário, R\$ 15,00; 777, Rapidez Transportes - Serratur, Quirografário, R\$ 10,00; 778, Rasia & Rasia Ltda, Quirografário, R\$ 15.714,00; 779, Rasia & Rasia Ltda, Quirografário, R\$ 10.000,00; 780, Rasia & Rasia Ltda, Quirografário, R\$ 3.409,09; 781, Re Laser Informatica, Quirografário, R\$ 400,00; 782, Real Maquinas, Quirografário, R\$ 8.116,02; 783, Real Maquinas - Royal Service, Quirografário, R\$ 3.605,02; 784, Recivag Processamento De Insumos Ltda, Quirografário, R\$ 370,00; 785, Recivag Processamento De Insumos Ltda, Quirografário, R\$ 430,00; 786, Refrigeração Alvorada, Quirografário, R\$ 241,00; 787, Refrigeração Alvorada, Quirografário, R\$ 443,00; 788, Refrigeração Nacional, Quirografário, R\$ 575,00; 789, Refrigeração Nacional, Quirografário, R\$ 575,00; 790, Rei Da Cutelaria, Quirografário, R\$ 482,50; 791, Restaurante Serve Bem, Quirografário, R\$ 3.199,80; 792, Rio Branco Tur, Quirografário, R\$ 710,00; 793, Rio Branco Tur, Quirografário, R\$ 649,00; 794, Rio Branco Tur, Quirografário, R\$ 420,00; 795, Rm Eletrica Sul, Quirografário, R\$ 750,00; 796, Rm Eletrica Sul, Quirografário, R\$ 325,00; 797, Rm Eletrica Sul, Quirografário, R\$ 320,00; 798, Rodrigo Derdyk, Quirografário, R\$ 36.250,03; 799, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 300,00; 800, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 517,50; 801, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 517,50; 802, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 77,00; 803, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 355,00; 804, Sachet Mad. Mat. P/ Construcao Ltda, Quirografário, R\$ 2.330,00; 805, Sama Auto Peças, Quirografário, R\$ 665,95; 806, Sama Auto Peças, Quirografário, R\$ 665,95; 807, Samaritano Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 3.894,00; 808, Samaritano Medicina Do Trabalho, Quirografário, R\$ 1.593,00; 809, Serasa S A, Quirografário, R\$ 274,60; 810, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 29,00; 811, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 29,00; 812, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 30,00; 813, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 30,00; 814, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 49,25; 815, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 49,25; 816, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 37,50; 817, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 37,50; 818, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 40,00; 819, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 40,00; 820,

Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 29,00; 821, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 29,00; 822, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 60,00; 823, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 60,00; 824, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 20,00; 825, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 20,00; 826, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 61,27; 827, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 61,28; 828, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 20,00; 829, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 20,00; 830, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 180,50; 831, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 180,50; 832, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 55,00; 833, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 55,00; 834, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 521,00; 835, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 521,00; 836, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 17,47; 837, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 17,48; 838, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 105,62; 839, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 247,00; 840, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 65,00; 841, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 256,60; 842, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 235,00; 843, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 30,00; 844, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 120,00; 845, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 846, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 847, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 848, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 849, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 80,00; 850, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 658,85; 851, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 216,32; 852, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 254,39; 853, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 254,62; 854, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 254,62; 855, Serpa & Serpa - Me, Quirografário, R\$ 254,62; 856, Serralheria E Metalurgia Marques, Quirografário, R\$ 690,00; 857, Serralheria E Metalurgia Marques, Quirografário, R\$ 900,00; 859, Serralheria E Vidracaria Santa Terezinha, Quirografário, R\$ 376,52; 860, Sescon Mato Grosso, Quirografário, R\$ 1.441,83; 861, Sidiney Pneus, Quirografário, R\$ 470,00; 862, Sidiney Pneus, Quirografário, R\$ 350,00; 863, Sidiney Pneus, Quirografário, R\$ 190,00; 864, Sidney Pires Salome, Quirografário, R\$ 2.399,14; 865, Simara Acessórios, Quirografário, R\$ 160,00; 866, Skala Hotel, Quirografário, R\$ 775,00; 867, SI Engenharia E Arquitetura Ltda, Quirografário, R\$ 2.477,80; 868, Soma Comercial De Auto Pecas E Implem. Agricola, Quirografário, R\$ 287,00; 869, Stillus Uniformes, Quirografário, R\$ 4.744,35; 870, Super Alimentacao, Quirografário, R\$ 324,00; 871, Super Alimentacao, Quirografário, R\$ 32.685,00; 872, Super Alimentacao, Quirografário, R\$ 9.616,50; 873, Super Alimentacao, Quirografário, R\$ 19.529,31; 874, Super Alimentacao, Quirografário, R\$ 6.195,86; 875, Supermercado Tropical, Quirografário, R\$ 133,84; 876, Supermercado Tropical, Quirografário, R\$ 2.859,95; 877, Supermercado Tropical, Quirografário, R\$ 60,85; 878, Tapeçaria Puma, Quirografário, R\$ 70,00; 879, Tec Solo Tec. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 516,00; 880, Tec Solo Tec. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 1.164,00; 881, Tec Solo Tec. E Repres. Ltda, Quirografário, R\$ 606,00; 882, Tele Voip, Quirografário, R\$ 100,00; 883, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 2.745,26; 884, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.395,79; 885, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.372,63; 886, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.349,46; 887, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 1.017,18; 888, Teletron Telecom. Informatica Ltda, Quirografário, R\$ 103,83; 889, Tornearia Real, Quirografário, R\$ 350,00; 890, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.409,34; 891, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.409,34; 892, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.409,34; 893, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 1.409,34; 894, Totvs S/A, Quirografário, R\$ 7.151,13; 895, Trade Construcoes Ltda, Quirografário, R\$ 3.323,39; 896, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 20,00; 897, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 74,68; 898, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 127,36; 899, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 250,00; 900, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 170,00; 901, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 41,70; 902, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 342,12; 903, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 20,00; 904, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 85,52; 905, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 140,29; 906, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 37,40; 907, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 35,00; 908, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 25,20; 909, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 50,60; 910, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 79,85; 911, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 600,00; 912, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 600,00; 913, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 27,73; 914, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 25,00; 915, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 50,00; 916, Trans-Jao, Quirografário, R\$ 700,00; 917, Transmendes Transportes Ltda - Epp, Quirografário, R\$ 2.004,30; 918, Tropical Hotel, Quirografário, R\$ 123,00; 919, Tropical Hotel, Quirografário, R\$ 1.365,00; 920, Tropical Hotel, Quirografário, R\$ 60,00; 921, Tropical Hotel, Quirografário, R\$ 406,00; 922, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 320,00; 923, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 720,00; 924, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 199,00; 925, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 1.276,00; 926, Tropical Pneus - Cba, Quirografário, R\$ 1.276,00; 927, Tropical Pneus - Rond., Quirografário, R\$ 710,00; 928, Tropical Pneus - Rond., Quirografário, R\$ 710,00; 929, Tropical Pneus - Rond., Quirografário, R\$ 60,00; 930, Tropical Pneus - Rond., Quirografário, R\$ 60,00; 931, Tuboeste Artefatos De Cimento, Quirografário, R\$ 1.540,00; 932, Vale Verde Florestal E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 28.444,55; 933, Vale Verde Florestal E Transportes Ltda, Quirografário, R\$ 22.746,51; 934, Vanderley Soares De Paula, Quirografário, R\$ 6.000,00; 935, Vec Mudas E Servicos Florestais, Quirografário, R\$ 2.225,00; 936, Vidrocenter, Quirografário, R\$ 230,00; 937, Vitalab, Quirografário, R\$ 497,00; 938, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.334,27; 939, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.334,27; 940, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.334,26; 941, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 332,50; 942, Volk Do Brasil, Quirografário, R\$ 332,50; 943, Wizard Idiomas, Quirografário, R\$ 1.450,00; 944, Wm E Associados S/C Ltda,

Quirografário, R\$ 5.691,00; 945, Zaf Agro Floresta Ltda, Quirografário, R\$ 11.150,00; 946, Abraao Malaquias, Trabalhista, R\$ 522,40; 947, Adailton Leite, Trabalhista, R\$ 248,21; 948, Adair Nunes Ferreira, Trabalhista, R\$ 440,11; 949, Adalgisa Apolinario Da Conceic, Trabalhista, R\$ 987,79; 950, Adao Alexandre Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.675,06; 951, Adao Alves Fontes, Trabalhista, R\$ 1.156,18; 952, Adao Aparecido De Castro Silva, Trabalhista, R\$ 1.171,18; 953, Adao Da Silva Roman, Trabalhista, R\$ 178,24; 954, Adao Damasceno Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1.389,27; 955, Adao Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.167,27; 956, Adao Nunes Da Cruz, Trabalhista, R\$ 728,13; 957, Adelia Paula Do Nascimento Gui, Trabalhista, R\$ 967,06; 958, Ademir Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.419,68; 959, Adenilson Da Silva, Trabalhista, R\$ 705,19; 960, Adevan Vicente De Oliveira San, Trabalhista, R\$ 358,93; 961, Adilson Jesus Da Silva, Trabalhista, R\$ 564,53; 962, Adir Garcia Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.068,18; 963, Adolfo Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 936,80; 964, Adriane Bezerra Dos Santos, Trabalhista, R\$ 494,91; 965, Adriano De Carvalho Cruz, Trabalhista, R\$ 1.098,40; 966, Adriano Gabriel Dos Santos, Trabalhista, R\$ 251,27; 967, Adriano Goncalves De Souza, Trabalhista, R\$ 871,35; 968, Adriano Tavares Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.134,80; 969, Agda Pereira Zanol, Trabalhista, R\$ 708,53; 970, Alam Ferreira De Araujo, Trabalhista, R\$ 289,03; 971, Albertino Moreno De Oliveira, Trabalhista, R\$ 292,80; 972, Alcina Antonia Mendonca, Trabalhista, R\$ 846,78; 973, Aldo Mendonca Filho, Trabalhista, R\$ 3.616,55; 974, Alealdo Hipolito De Souza, Trabalhista, R\$ 1.389,40; 975, Alessandra De Almeida Freire, Trabalhista, R\$ 4.307,17; 976, Alessandro Carvalho Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.682,99; 977, Alessandro Demite, Trabalhista, R\$ 443,92; 978, Alessandro Domingos Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.477,73; 979, Alex Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.187,84; 980, Alexandre Rosa De Souza, Trabalhista, R\$ 568,54; 981, Aline Darc Dos Santos Martins, Trabalhista, R\$ 514,13; 982, Aliziane De Lima Verissimo, Trabalhista, R\$ 1.630,33; 983, Almir Alexandre Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.408,41; 984, Altemir Campos, Trabalhista, R\$ 1.634,63; 985, Amarildo Chaves Macedo, Trabalhista, R\$ 1.202,52; 986, Amarelido Jesus De Lima, Trabalhista, R\$ 4.839,25; 987, Amilton Pereira De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.553,79; 988, Ana Cristina Guilherme Da Silv, Trabalhista, R\$ 439,64; 989, Ana Cristina Pereira Dos Santo, Trabalhista, R\$ 406,98; 990, Ana Maria Aquino De Oliveira, Trabalhista, R\$ 605,11; 991, Anaeldo Velasco Ribeiro, Trabalhista, R\$ 2.949,00; 992, Anderson Luis Lorenzatto Becho, Trabalhista, R\$ 3.487,85; 993, Andre Antonio Ribeiro De Carva, Trabalhista, R\$ 1.614,64; 994, Andre Lima Pereira, Trabalhista, R\$ 2.788,04; 995, Andre Luiz Santos Portela, Trabalhista, R\$ 896,04; 996, Andre Mendonca Siqueira, Trabalhista, R\$ 1.987,02; 997, Adrelino Nunes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 575,16; 998, Angelo Nascimento Almeida, Trabalhista, R\$ 397,93; 999, Anides Chaves Tavares, Trabalhista, R\$ 469,11; 1000, Anisio Nunes Stoco, Trabalhista, R\$ 744,64; 1001, Antonia Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 551,53; 1002, Antonia Da Silva, Trabalhista, R\$ 307,06; 1003, Antonio Cristiano De Souza And, Trabalhista, R\$ 254,86; 1004, Antonio Da Paz De Sa Carvalho, Trabalhista, R\$ 355,42; 1005, Antonio Justino De Almeida Jun, Trabalhista, R\$ 3.423,25; 1006, Antonio Marcos Dos Santos, Trabalhista, R\$ 633,47; 1007, Antonio Marcos Leandro De Mace, Trabalhista, R\$ 319,09; 1008, Antonio Nogueira Sobrinho, Trabalhista, R\$ 490,83; 1009, Antonio Pereira, Trabalhista, R\$ 470,32; 1010, Antonio Ribeiro Borges, Trabalhista, R\$ 989,90; 1011, Antonio Roberto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 791,71; 1012, Antonio Rosa Dourado, Trabalhista, R\$ 2.025,12; 1013, Antonio Valerio Dos Santos Fil, Trabalhista, R\$ 1.633,20; 1014, Aparecido De Almeida, Trabalhista, R\$ 272,57; 1015, Aparecido Villa Gonçalves, Trabalhista, R\$ 241,14; 1016, Aquiles Augusto Da Silva, Trabalhista, R\$ 289,35; 1017, Araniides Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.070,92; 1018, Arinaldo Antonio De Sousa, Trabalhista, R\$ 333,18; 1019, Arionel Dos Reis Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.279,07; 1020, Arionildo Alves De Lima, Trabalhista, R\$ 190,70; 1021, Arlete Pontes Da Conceicao, Trabalhista, R\$ 1.571,49; 1022, Arlindo Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 560,60; 1023, Arnaldo De Carvalho Cruz, Trabalhista, R\$ 4.104,13; 1024, Astrogildo Choma, Trabalhista, R\$ 578,99; 1025, Aucenir Damiao Da Silva, Trabalhista, R\$ 178,24; 1026, Aurineide Ribeiro Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.949,65; 1027, Auro Adair De Matos, Trabalhista, R\$ 1.513,58; 1028, Aurovaldo Domingues Mesquita F, Trabalhista, R\$ 1.426,42; 1029, Beatriz Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 578,85; 1030, Benedito Chiquinatto, Trabalhista, R\$ 1.739,81; 1031, Benedito Vargas Pedraca, Trabalhista, R\$ 1.971,64; 1032, Beno Guilherme Ziech, Trabalhista, R\$ 4.596,53; 1033, Berto Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.928,53; 1034, Bruno Eduardo Martins Souza, Trabalhista, R\$ 1.866,20; 1035, Bruno Eigon Fonseca, Trabalhista, R\$ 657,88; 1036, Bruno Rezende, Trabalhista, R\$ 3.130,41; 1037, Carlos Alexandre De Oliveira, Trabalhista, R\$ 394,25; 1038, Carlos Cabrine Teodoro, Trabalhista, R\$ 319,43; 1039, Carlos Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 1.493,92; 1040, Carlos Lopes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 741,57; 1041, Carlos Pinto De Lima, Trabalhista, R\$ 623,09; 1042, Catarina Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 1.508,25; 1043, Cedilson Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 763,26; 1044, Celio Aristides Correia, Trabalhista, R\$ 1.882,76; 1045, Celma Oliveira Silva, Trabalhista, R\$ 285,26; 1046, Cesio Luis De Lima, Trabalhista, R\$ 626,88; 1047, Charlene Machado Dos Santos, Trabalhista, R\$ 392,31; 1048, Cicera Cabloco Fidelis, Trabalhista, R\$ 391,20; 1049, Cicero Robatini, Trabalhista, R\$ 2.518,90; 1050, Cileno Da Silva Andrade, Trabalhista, R\$ 466,50; 1051, Claudemir De Jesus, Trabalhista, R\$ 609,11; 1052, Claudimar Arantes Barros, Trabalhista, R\$ 4.347,72; 1053, Claudionor Pinto Castanho, Trabalhista, R\$ 954,28; 1054, Cleber Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 190,08; 1055, Cleberson Camilo Soares, Trabalhista, R\$ 2.612,00; 1056, Cleder Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.197,59; 1057, Cleide Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 36,46; 1058, Cleidiana Ferreira, Trabalhista, R\$

444,55; 1059, Cleitane Mariano Trindade, Trabalhista, R\$ 1.169,72; 1060, Clovis Da Conceicao Ramos, Trabalhista, R\$ 1.016,10; 1061, Creunice Gachet De Lima, Trabalhista, R\$ 635,82; 1062, Creuza Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 588,22; 1063, Cristiane Mitie Inoue, Trabalhista, R\$ 704,78; 1064, Cristiane Sassagima Neves, Trabalhista, R\$ 935,24; 1065, Cristiano Alencar De Oliveira, Trabalhista, R\$ 543,39; 1066, Cristiano De Almeida Souza, Trabalhista, R\$ 647,17; 1067, Cristiano Valerio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 462,37; 1068, Cristovao Galdino Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.440,38; 1069, Custodio Araujo Dias, Trabalhista, R\$ 481,27; 1070, Daniel Dos Santos Ciriaco, Trabalhista, R\$ 2.157,63; 1071, Daniel Luis Moura, Trabalhista, R\$ 3.341,42; 1072, Daniel Teixeira, Trabalhista, R\$ 289,24; 1073, Danielle Da Silva, Trabalhista, R\$ 304,58; 1074, Danilo Lopes Diogo, Trabalhista, R\$ 3.472,51; 1075, Denilton Pereira Lima, Trabalhista, R\$ 2.130,02; 1076, Deraldo De Jesus Santos, Trabalhista, R\$ 188,10; 1077, Deusdete Ferreira Lopes, Trabalhista, R\$ 1.522,82; 1078, Deuscarmo De Oliveira Procopi, Trabalhista, R\$ 1.830,03; 1079, Devan Pereira Santana, Trabalhista, R\$ 1.207,57; 1080, Dheividi Alves De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.113,56; 1081, Diones Da Conceicao Dantas, Trabalhista, R\$ 184,56; 1082, Dircelia Maria De Souza Martin, Trabalhista, R\$ 856,40; 1083, Divino Pedro Da Silva, Trabalhista, R\$ 604,48; 1084, Divino Teodoro Gomes, Trabalhista, R\$ 190,73; 1085, Djaimi Paulino Machado, Trabalhista, R\$ 732,01; 1086, Dovair De Lima Ramos, Trabalhista, R\$ 3.992,09; 1087, Edelson Bueno Magalhaes, Trabalhista, R\$ 946,71; 1088, Edemilson Lucio De Pinho, Trabalhista, R\$ 2.963,29; 1089, Edenir Ferreira De Arruda, Trabalhista, R\$ 4.410,89; 1090, Ederson Marcelino Da Penha, Trabalhista, R\$ 5.722,40; 1091, Edilene Silva Batista, Trabalhista, R\$ 715,54; 1092, Edilson Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 1.182,46; 1093, Edilson Da Cruz Nascimento, Trabalhista, R\$ 933,83; 1094, Edilson De Paula Tosta, Trabalhista, R\$ 446,02; 1095, Edimar Andrade De Miranda, Trabalhista, R\$ 293,30; 1096, Edimar Melo Da Paixao, Trabalhista, R\$ 852,06; 1097, Edison Neles Da Silva, Trabalhista, R\$ 560,78; 1098, Edissandro De Araujo Alencar, Trabalhista, R\$ 27,15; 1099, Edivania Alves Da Gama, Trabalhista, R\$ 2.081,08; 1100, Edmar Chile, Trabalhista, R\$ 184,39; 1101, Ednei Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 462,15; 1102, Edson Paschoal Loredo, Trabalhista, R\$ 1.598,24; 1103, Eduardo Pereira De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.658,66; 1104, Edvaldo De Freitas Silva, Trabalhista, R\$ 397,30; 1105, Egnaldo Jose Alves Custodio, Trabalhista, R\$ 1.158,68; 1106, Elaine Maria De Menez, Trabalhista, R\$ 446,71; 1107, Elaine Maria Dotoli Dos Santos, Trabalhista, R\$ 6.934,28; 1108, Eleni Jose Borges De Anicesio, Trabalhista, R\$ 1.658,13; 1109, Eliandro Soares Campos, Trabalhista, R\$ 928,34; 1110, Elias Antonio Alves, Trabalhista, R\$ 7.123,08; 1111, Elias Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.012,35; 1112, Elias Ferreira Lima, Trabalhista, R\$ 998,39; 1113, Elias Jose De Assis, Trabalhista, R\$ 564,86; 1114, Elias Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 4.275,23; 1115, Elielma Cruz De Carvalho, Trabalhista, R\$ 348,97; 1116, Eliete Carmo Rodrigues, Trabalhista, R\$ 535,81; 1117, Elimara Lozer Da Silveira, Trabalhista, R\$ 44,10; 1118, Elissandra De Oliveira Viscovi, Trabalhista, R\$ 1.617,70; 1119, Elizabeth Cipriano Ribeiro, Trabalhista, R\$ 1.042,54; 1120, Elizario Oliveira De Lima, Trabalhista, R\$ 930,40; 1121, Elvimir Vieira Ataide, Trabalhista, R\$ 2.257,47; 1122, Ely Do Nascimento Pereira, Trabalhista, R\$ 1.113,58; 1123, Enedina Rodrigues Goncalves, Trabalhista, R\$ 392,54; 1124, Enivaldo Andrade De Miranda, Trabalhista, R\$ 282,58; 1125, Erica Peres Da Silva, Trabalhista, R\$ 661,90; 1126, Erialdo Calixto Ribeiro, Trabalhista, R\$ 641,63; 1127, Eronildo Rodrigues Santana, Trabalhista, R\$ 2.736,94; 1128, Esterlinda Dos Santos Kusther, Trabalhista, R\$ 2.241,86; 1129, Euci Cardoso Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.579,37; 1130, Eudes Das Neves, Trabalhista, R\$ 2.494,29; 1131, Eugenio Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.866,23; 1132, Euripedes Da Silva Brito, Trabalhista, R\$ 1.352,06; 1133, Euripedes Pinto Goncalves, Trabalhista, R\$ 2.198,91; 1134, Eva Gomes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 392,33; 1135, Evaldo Borges De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.401,49; 1136, Evanildo Freitas Barreto, Trabalhista, R\$ 928,61; 1137, Ezacar Dos Santos Barbosa, Trabalhista, R\$ 2.751,17; 1138, Ezilda Justina De Souza, Trabalhista, R\$ 1.331,67; 1139, Ezilene Goncalina Da Silva, Trabalhista, R\$ 427,42; 1140, Fabiano Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 935,94; 1141, Fabiano Souza De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.487,94; 1142, Fabio Antonio Anacleto, Trabalhista, R\$ 671,61; 1143, Fabio Aristide Correia, Trabalhista, R\$ 480,59; 1144, Fabio Juliano Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.538,93; 1145, Fabio Zacarias Da Silva, Trabalhista, R\$ 314,83; 1146, Filipe Heber Pinheiro Dos Sant, Trabalhista, R\$ 1.008,87; 1147, Flavia De Fatima Deluque Pedro, Trabalhista, R\$ 2.122,48; 1148, Flavia Heidi Fonseca Eickhoff, Trabalhista, R\$ 185,74; 1149, Florencio Penha, Trabalhista, R\$ 1.778,44; 1150, Florivaldo Rodrigues Veloso, Trabalhista, R\$ 1.836,64; 1151, Franciele Lima Da Silva, Trabalhista, R\$ 300,12; 1152, Franciulhe Almeida Da Cruz, Trabalhista, R\$ 1.922,10; 1153, Francimar Hilario De Carvalho, Trabalhista, R\$ 361,70; 1154, Francisca De Souza Oliveira, Trabalhista, R\$ 443,64; 1155, Francisco Agostinho De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.693,66; 1156, Francisco De Assis Dos Santos, Trabalhista, R\$ 341,81; 1157, Francisco Eneas Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.312,12; 1158, Francisco Moreira Reis, Trabalhista, R\$ 554,92; 1159, Francisco Souza De Oliveira, Trabalhista, R\$ 6.581,13; 1160, Francisco Teodoro De Lima, Trabalhista, R\$ 418,42; 1161, Genilson Alves Goncalves, Trabalhista, R\$ 1.793,77; 1162, Geraldo De Sousa Goncalves, Trabalhista, R\$ 1.268,78; 1163, Geraldo Luiz Marcal, Trabalhista, R\$ 1.799,52; 1164, Gervasio Silva De Araujo, Trabalhista, R\$ 794,69; 1165, Gilberto Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 2.051,50; 1166, Gilmar De Souza Silva, Trabalhista, R\$ 401,48; 1167, Gilsimar Rodrigues Machado, Trabalhista, R\$ 1.605,46; 1168, Gilson De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.951,21; 1169, Gilson Vieira Da Silva, Trabalhista, R\$ 333,29; 1170, Giovanni Rafael Seibel, Trabalhista, R\$ 4.295,85; 1171, Gleise Gomes De

Almeida, Trabalhista, R\$ 2.129,08; 1172, Gleisimery Dos Santos Vieira R, Trabalhista, R\$ 614,40; 1173, Gustavo Modesto De Mendonca, Trabalhista, R\$ 1.983,16; 1174, Helcio Antonio Vaz Landim, Trabalhista, R\$ 10.742,77; 1175, Hellen Rose Ortega De Lima, Trabalhista, R\$ 2.945,19; 1176, Heloisa Marchese, Trabalhista, R\$ 6.441,74; 1177, Helton Ferreira Pinto, Trabalhista, R\$ 446,33; 1178, Ildo Borges Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.658,89; 1179, Ilson Antonio Da Silva, Trabalhista, R\$ 647,05; 1180, Ilton Vieira De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.426,38; 1181, Ilza Goncalves Martins Lopes, Trabalhista, R\$ 829,71; 1182, Ilza Lourenço, Trabalhista, R\$ 201,93; 1183, Iris Antonio Marcelo Borges, Trabalhista, R\$ 2.262,30; 1184, Iumalucia Pedro De Souza, Trabalhista, R\$ 1.261,74; 1185, Iunes Coelho Furtado, Trabalhista, R\$ 1.634,09; 1186, Iure Quigesk Correa, Trabalhista, R\$ 394,70; 1187, Ivanete Pires Pereira, Trabalhista, R\$ 601,42; 1188, Ivonete Maria Alves, Trabalhista, R\$ 926,83; 1189, Jailson Carlos De Lima, Trabalhista, R\$ 1.216,64; 1190, Jair Moro, Trabalhista, R\$ 1.549,59; 1191, Jairo Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.755,67; 1192, Jairo Salazar Garcia, Trabalhista, R\$ 587,67; 1193, Jean Franco Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.057,85; 1194, Jeovanis De Oliveira Porfirio, Trabalhista, R\$ 1.633,70; 1195, Jeronil Martins, Trabalhista, R\$ 2.151,98; 1196, Jesse Queiroz Salazar, Trabalhista, R\$ 897,20; 1197, Jesuino Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 1.072,75; 1198, Jhonatan Presotto, Trabalhista, R\$ 2.166,50; 1199, Joao Batista Borges, Trabalhista, R\$ 543,08; 1200, Joao Batista Borges, Trabalhista, R\$ 543,08; 1201, Joao Batista Borges, Trabalhista, R\$ 543,08; 1202, Joao Batista Borges, Trabalhista, R\$ 543,08; 1203, Joao Batista Borges, Trabalhista, R\$ 543,08; 1204, Joao Batista Ferreira, Trabalhista, R\$ 395,05; 1205, Joao Batista Mendes, Trabalhista, R\$ 1.960,10; 1206, Joao Batista Soares De Souza, Trabalhista, R\$ 2.318,47; 1207, Joao Carlos Zanetti Kummel, Trabalhista, R\$ 2.540,43; 1208, Joao De Deus Da Silva, Trabalhista, R\$ 332,22; 1209, Joao Evangelista Barbosa Da Si, Trabalhista, R\$ 178,24; 1210, Joao Francisco Silva De Olivei, Trabalhista, R\$ 316,60; 1211, Joao Gonzaga De Souza, Trabalhista, R\$ 2.688,22; 1212, Joao Moacyr Dotoli, Trabalhista, R\$ 1.384,31; 1213, Joao Tiago Da Costa, Trabalhista, R\$ 711,84; 1214, Joaquim Carmo Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.146,92; 1215, Joel Andrade Ferreira, Trabalhista, R\$ 2.875,18; 1216, Joel De Souza, Trabalhista, R\$ 542,39; 1217, Joel De Souza Cruz, Trabalhista, R\$ 1.375,54; 1218, John Lennon Jose Alves Custodi, Trabalhista, R\$ 327,60; 1219, Joicinye Pinto Fonseca, Trabalhista, R\$ 476,25; 1220, Jonas Das Chagas, Trabalhista, R\$ 1.005,83; 1221, Jonice Aparecida De Souza, Trabalhista, R\$ 296,59; 1222, Jorge Pereira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.206,68; 1223, Jose Agostinho Da Silva, Trabalhista, R\$ 571,02; 1224, Jose Aparecido Da Silva, Trabalhista, R\$ 616,88; 1225, Jose Aparecido Teixeira, Trabalhista, R\$ 958,02; 1226, Jose Aparecido Veloso, Trabalhista, R\$ 90,80; 1227, Jose Arcanjo Da Silva, Trabalhista, R\$ 37,35; 1228, Jose Avelino Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.168,80; 1229, Jose Cardoso Moreira, Trabalhista, R\$ 316,88; 1230, Jose Carlos De Carvalho, Trabalhista, R\$ 362,72; 1231, Jose Carlos Martins De Souza, Trabalhista, R\$ 339,39; 1232, Jose Carlos Matias, Trabalhista, R\$ 685,20; 1233, Jose Carlos Pinto, Trabalhista, R\$ 748,30; 1234, Jose Carlos Santos Fernandes, Trabalhista, R\$ 267,58; 1235, Jose Carlos Teodoro Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.727,48; 1236, Jose Celso Da Silva Souza, Trabalhista, R\$ 2.098,51; 1237, Jose Claudemir Freire Honorato, Trabalhista, R\$ 1.332,73; 1238, Jose Divino Batista De Moraes, Trabalhista, R\$ 2.732,34; 1239, Jose Domingos De Oliveira, Trabalhista, R\$ 390,57; 1240, Jose Domingos Silva, Trabalhista, R\$ 339,18; 1241, Jose Donizete Borges De Lima, Trabalhista, R\$ 1.240,17; 1242, Jose Edmilson Freire Da Concei, Trabalhista, R\$ 327,75; 1243, Jose Fernando Pedro Da Silva, Trabalhista, R\$ 178,24; 1244, Jose Flavio Lima Santos, Trabalhista, R\$ 1.435,16; 1245, Jose Francisco Dos Santos, Trabalhista, R\$ 202,43; 1246, Jose Ivo Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 497,13; 1247, Jose Jailton Rodrigues De Oliv, Trabalhista, R\$ 469,65; 1248, Jose Lacerda Leite, Trabalhista, R\$ 302,19; 1249, Jose Lucas Silvestre Goulart, Trabalhista, R\$ 391,54; 1250, Jose Luiz Barbosa Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.729,38; 1251, Jose Marcos Dos Reis, Trabalhista, R\$ 600,00; 1252, Jose Marcos Dos Reis, Trabalhista, R\$ 1.332,62; 1253, Jose Martins, Trabalhista, R\$ 892,35; 1254, Jose Miguel Neves, Trabalhista, R\$ 1.233,68; 1255, Jose Osvaldo Martins, Trabalhista, R\$ 1.782,31; 1256, Jose Pereira Mendes, Trabalhista, R\$ 178,24; 1257, Jose Ramonilson Silva Carvalho, Trabalhista, R\$ 334,73; 1258, Jose Renaldo Dos Santos, Trabalhista, R\$ 397,98; 1259, Jose Ribamar Vidinha, Trabalhista, R\$ 990,41; 1260, Jose Rufino De Moraes, Trabalhista, R\$ 868,68; 1261, Jose Sergio Pereira Da Rocha, Trabalhista, R\$ 393,20; 1262, Jose Severino Da Silva, Trabalhista, R\$ 392,53; 1263, Jose Simina Campos, Trabalhista, R\$ 540,32; 1264, Jose Ulisses Mazotti, Trabalhista, R\$ 2.427,40; 1265, Jose Wenceslau De Laia Filho, Trabalhista, R\$ 555,50; 1266, Josefa Da Conceicao Dos Santos, Trabalhista, R\$ 820,61; 1267, Josefa Guedes Da Silva, Trabalhista, R\$ 492,65; 1268, Josefa Jailza Rodrigues Olivei, Trabalhista, R\$ 1.184,08; 1269, Josiel Lopes Goncalves, Trabalhista, R\$ 3.564,01; 1270, Josilene Ribeiro Maia, Trabalhista, R\$ 1.955,88; 1271, Josinaldo Rodrigues Especiato, Trabalhista, R\$ 600,53; 1272, Josivan Jose De Lima, Trabalhista, R\$ 5.384,28; 1273, Juciane De Lima Santana, Trabalhista, R\$ 708,92; 1274, Juliana Alves Souza, Trabalhista, R\$ 480,95; 1275, Juliano Lopes Busanello, Trabalhista, R\$ 4.349,02; 1276, Juliemerson De Souza, Trabalhista, R\$ 1.691,45; 1277, Julio Cesar Souza Pereira, Trabalhista, R\$ 4.445,77; 1278, Julio Nunes De Souza, Trabalhista, R\$ 713,25; 1279, Junio Cesar Loureiro, Trabalhista, R\$ 847,35; 1280, Junior Edson Moreira, Trabalhista, R\$ 1.143,25; 1281, Jurandi Nascimento Do Carmo, Trabalhista, R\$ 1.349,47; 1282, Jurandir Martins De Souza, Trabalhista, R\$ 558,76; 1283, Kamila Paes De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.483,38; 1284, Kamila Silva Grachet, Trabalhista, R\$ 400,93; 1285, Kelly Cristina Bento De Moraes,

Trabalhista, R\$ 1.563,81; 1286, Kelly Cristina De Souza, Trabalhista, R\$ 669,93; 1287, Klayton Rodrigues De Oliveira, Trabalhista, R\$ 518,90; 1288, Laelcio Felicio Da Silva, Trabalhista, R\$ 188,90; 1289, Larissa Stephanie Felinto Sant, Trabalhista, R\$ 2.682,95; 1290, Laudelino Soares Garces Filho, Trabalhista, R\$ 1.928,43; 1291, Lauriene Beatriz Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.654,48; 1292, Layane Vieira Ifran, Trabalhista, R\$ 3.799,63; 1293, Leandro De Almeida Souza, Trabalhista, R\$ 673,60; 1294, Leicimar Borges Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.869,20; 1295, Leonilda Santos Peixoto, Trabalhista, R\$ 1.005,89; 1296, Lessio Ramos Bandeira, Trabalhista, R\$ 305,02; 1297, Leusi Barbara Alencar, Trabalhista, R\$ 1.769,43; 1298, Liecy Rodrigues Goncalves, Trabalhista, R\$ 571,94; 1299, Liliâne Da Silva Barbosa, Trabalhista, R\$ 257,26; 1300, Liliâne Menzotti Pires, Trabalhista, R\$ 1.460,70; 1301, Lindolfo Vilhalva Ferreira Filho, Trabalhista, R\$ 6.879,14; 1302, Lucas Tavares, Trabalhista, R\$ 580,95; 1303, Lucelio Olinio Moreira Borges, Trabalhista, R\$ 275,86; 1304, Luciana Dantas Santana Da Paix, Trabalhista, R\$ 1.349,57; 1305, Luciano Gabriel Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.791,08; 1306, Luciano Lemes Do Prado, Trabalhista, R\$ 3.056,96; 1307, Luciene Lima Nascimento, Trabalhista, R\$ 600,34; 1308, Lucilene Luiz Soares, Trabalhista, R\$ 629,91; 1309, Lucimar De Souza Lira Dos Sant, Trabalhista, R\$ 1.768,49; 1310, Lucimara Umbelino De Almeida, Trabalhista, R\$ 323,79; 1311, Lucinei Ferreira Barbosa, Trabalhista, R\$ 461,11; 1312, Lucinei Vidal Da Silva, Trabalhista, R\$ 83,32; 1313, Lucineide Severino De Jesus, Trabalhista, R\$ 467,93; 1314, Lucio Alberto Schorr, Trabalhista, R\$ 4.465,32; 1315, Lucrecia Gomes Dos Santos, Trabalhista, R\$ 183,85; 1316, Luis Carlos Rocha Teixeira, Trabalhista, R\$ 745,87; 1317, Luis Carlos Rodrigues Dos Anjo, Trabalhista, R\$ 3.859,47; 1318, Luis Honorato Da Silva, Trabalhista, R\$ 641,69; 1319, Luiz Carlos Santos Fernandes, Trabalhista, R\$ 274,24; 1320, Luiz Cesar Torres, Trabalhista, R\$ 360,27; 1321, Luiz De Almeida, Trabalhista, R\$ 551,73; 1322, Luiz Fernando Da Silva, Trabalhista, R\$ 279,56; 1323, Luzia Neuza Borges, Trabalhista, R\$ 912,64; 1324, Magno Junior De Lima, Trabalhista, R\$ 1.001,29; 1325, Manoel Alves De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.066,65; 1326, Manoel Aparecido Anicesio Ribe, Trabalhista, R\$ 639,34; 1327, Manoel Carlos Batista, Trabalhista, R\$ 3.436,31; 1328, Manoel Cecilio Da Silva, Trabalhista, R\$ 413,28; 1329, Manoel De Jesus Santos, Trabalhista, R\$ 178,24; 1330, Manoel De Oliveira Assuncao, Trabalhista, R\$ 965,51; 1331, Manoel Joaquim De Campos Leote, Trabalhista, R\$ 1.044,84; 1332, Manoelina Pereira De Souza, Trabalhista, R\$ 926,11; 1333, Marcelo Andrade Barbosa, Trabalhista, R\$ 990,00; 1334, Marcelo Batista Dos Santos, Trabalhista, R\$ 328,49; 1335, Marcelo Gaspar De Oliveira, Trabalhista, R\$ 808,57; 1336, Marcelo Paiva Marcal, Trabalhista, R\$ 322,09; 1337, Marcia Leandro De Lima, Trabalhista, R\$ 112,48; 1338, Marciano Rodrigues De Aguiar, Trabalhista, R\$ 1.650,37; 1339, Marcim Oliveira Da Silva, Trabalhista, R\$ 392,15; 1340, Marcio Santos Garcia, Trabalhista, R\$ 976,18; 1341, Marcio Zanella, Trabalhista, R\$ 5.897,77; 1342, Marco Aurelio Bueno De Arruda, Trabalhista, R\$ 1.175,67; 1343, Marcos Antonio Alves De Souza, Trabalhista, R\$ 5.015,37; 1344, Marcos Antonio Santana, Trabalhista, R\$ 72,94; 1345, Marcos Da Silva Graciano, Trabalhista, R\$ 1.892,97; 1346, Marcos De Oliveira Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.702,12; 1347, Marcos Nonato De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.364,65; 1348, Marcos Rodrigues Pocovique, Trabalhista, R\$ 562,93; 1349, Marcos Sidenio Da Rosa Cunha, Trabalhista, R\$ 887,69; 1350, Marcos Tavares, Trabalhista, R\$ 677,53; 1351, Marcos Vicente Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.077,44; 1352, Marcos Zalem Martins Andrade, Trabalhista, R\$ 575,30; 1353, Maria Alice Diniz Rodrigues, Trabalhista, R\$ 612,56; 1354, Maria Aparecida Da Costa Almei, Trabalhista, R\$ 631,42; 1355, Maria Aparecida Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.264,08; 1356, Maria Aparecida Marcal Costa, Trabalhista, R\$ 948,03; 1357, Maria Aparecida Toledo, Trabalhista, R\$ 1.212,09; 1358, Maria Aparecida Zumach Souza D, Trabalhista, R\$ 1.022,65; 1359, Maria Barboza Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.168,82; 1360, Maria Cristina Dionisio Alves, Trabalhista, R\$ 2.001,11; 1361, Maria Da Penha De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.400,81; 1362, Maria De Fatima De Pontes Roch, Trabalhista, R\$ 947,06; 1363, Maria De Fatima Flauzino Neves, Trabalhista, R\$ 431,66; 1364, Maria Edilandia De Oliveira, Trabalhista, R\$ 829,38; 1365, Maria Elias De Araujo, Trabalhista, R\$ 566,46; 1366, Maria Eralandia De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.595,73; 1367, Maria Helena De Oliveira, Trabalhista, R\$ 453,21; 1368, Maria Inez Paes Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 1.602,06; 1369, Maria Jose Chagas Dos Santos, Trabalhista, R\$ 190,86; 1370, Maria Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 394,03; 1371, Maria Jose Dorrigietti De Andra, Trabalhista, R\$ 1.700,05; 1372, Maria Joselice Dos Santos, Trabalhista, R\$ 306,36; 1373, Maria Julia Magalhaes Lima, Trabalhista, R\$ 184,47; 1374, Maria Rejjane Barbosa, Trabalhista, R\$ 733,32; 1375, Marilu De Jesus Santos, Trabalhista, R\$ 573,31; 1376, Marilza Felicio Da Silva, Trabalhista, R\$ 421,54; 1377, Marilza Ferreira Silva, Trabalhista, R\$ 1.114,36; 1378, Maristela Ferreira Dos Santos, Trabalhista, R\$ 2.850,11; 1379, Mariza Paranha De Sousa, Trabalhista, R\$ 808,54; 1380, Marlene Aparecida Dutra, Trabalhista, R\$ 383,61; 1381, Marlete Jorge Da Silva, Trabalhista, R\$ 535,59; 1382, Marta Aparecida Dos Santos, Trabalhista, R\$ 957,45; 1383, Marta De Souza Nascimento, Trabalhista, R\$ 400,37; 1384, Mateus Pereira Romao, Trabalhista, R\$ 833,21; 1385, Mauro De Araujo Belo, Trabalhista, R\$ 1.008,93; 1386, Mayara Alves Cassaniga, Trabalhista, R\$ 966,14; 1387, Meriangela Da Silva, Trabalhista, R\$ 187,70; 1388, Mikaelle Sabina Dos Santos, Trabalhista, R\$ 349,72; 1389, Misaél Ventura, Trabalhista, R\$ 1.876,53; 1390, Moacir Martins De Moura, Trabalhista, R\$ 1.272,44; 1391, Moises Lino Dos Santos, Trabalhista, R\$ 478,58; 1392, Myriam Cristina Carvalho Valim, Trabalhista, R\$ 348,49; 1393, Nadir Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.081,75; 1394, Naiety Pereira De Menezes, Trabalhista, R\$ 453,74; 1395, Nelson Correia Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.897,58; 1396, Neri Goncalves De Lins, Trabalhista, R\$ 892,67;

1397, Nevaldir Da Silva Teixeira, Trabalhista, R\$ 2.061,13; 1398, Nicanor David Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.922,79; 1399, Nilso Ferreira Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.038,88; 1400, Nilson Do Espirito Santo, Trabalhista, R\$ 407,69; 1401, Nilton Amarante Santos, Trabalhista, R\$ 443,26; 1402, Nivaldo Bento Fonseca, Trabalhista, R\$ 948,91; 1403, Noeme Pinto Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.537,76; 1404, Oanderson Da Silva Lima, Trabalhista, R\$ 647,94; 1405, Osmilton Jose Goncalves, Trabalhista, R\$ 2.887,95; 1406, Patricia Michelli Santos, Trabalhista, R\$ 4.227,39; 1407, Paulina Robertina Sales Porto, Trabalhista, R\$ 1.460,56; 1408, Paulo Da Silva, Trabalhista, R\$ 297,23; 1409, Paulo Henrique Rodrigues Samul, Trabalhista, R\$ 323,83; 1410, Paulo Roberto De Oliveira, Trabalhista, R\$ 2.411,62; 1411, Paulo Rosa Sidrao, Trabalhista, R\$ 571,72; 1412, Pedro Campos Neto, Trabalhista, R\$ 1.294,49; 1413, Pedro Francisco De Souza Neto, Trabalhista, R\$ 295,16; 1414, Pedro Jose Custodio, Trabalhista, R\$ 1.973,96; 1415, Pedro Miguel De Almeida Neves, Trabalhista, R\$ 10.656,71; 1416, Pedro Soares De Sousa, Trabalhista, R\$ 289,26; 1417, Perivaldo Soares Florentino, Trabalhista, R\$ 1.815,08; 1418, Raimunda Maria Santana Da Silv, Trabalhista, R\$ 1.813,41; 1419, Raldinei Goncalves Moro, Trabalhista, R\$ 1.824,73; 1420, Ramao Alves Ortiz, Trabalhista, R\$ 990,13; 1421, Raphael Wakin De Araujo, Trabalhista, R\$ 4.016,95; 1422, Raul Rodrigues Santos, Trabalhista, R\$ 1.064,13; 1423, Reginaldo Moraes De Jesus, Trabalhista, R\$ 354,50; 1424, Reinaldo Martins Da Silva, Trabalhista, R\$ 388,67; 1425, Renato Da Silva, Trabalhista, R\$ 625,68; 1426, Renato Emogenio Da Silva, Trabalhista, R\$ 763,46; 1427, Renato Ferreira De Lima, Trabalhista, R\$ 1.127,54; 1428, Renato Goncalves, Trabalhista, R\$ 199,45; 1429, Renato Pinto De Matos, Trabalhista, R\$ 9.998,08; 1430, Ricardo Da Silva Campos, Trabalhista, R\$ 992,19; 1431, Rivanildo Luis Farias, Trabalhista, R\$ 341,80; 1432, Roberto Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 303,46; 1433, Rodolfo Viana Moraes, Trabalhista, R\$ 1.218,13; 1434, Rodrigo Cruz De Carvalho, Trabalhista, R\$ 2.309,00; 1435, Ronaldo Amaro Dourado, Trabalhista, R\$ 1.940,29; 1436, Rone Carlos Tosta Montoro, Trabalhista, R\$ 333,24; 1437, Ronilda Maria Da Silva, Trabalhista, R\$ 198,95; 1438, Ronimarcio Rodrigues Vilela, Trabalhista, R\$ 2.374,28; 1439, Rosalina Ferreira De Souza, Trabalhista, R\$ 1.040,68; 1440, Rosana Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 779,96; 1441, Rosangela Alves Cardoso, Trabalhista, R\$ 914,56; 1442, Rosangela Evangelista Dos Sant, Trabalhista, R\$ 819,26; 1443, Rosangela Rocas Rodrigues, Trabalhista, R\$ 424,06; 1444, Rosania Da Silva, Trabalhista, R\$ 643,37; 1445, Rosania De Souza, Trabalhista, R\$ 604,82; 1446, Rosaria Divina Rodrigues, Trabalhista, R\$ 631,49; 1447, Roselane Da Costa, Trabalhista, R\$ 398,85; 1448, Rosely Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 168,45; 1449, Roseni Gouveia Rodrigues, Trabalhista, R\$ 382,88; 1450, Rosiel Pedroso Daniel, Trabalhista, R\$ 2.576,64; 1451, Rosilda Jose De Souza, Trabalhista, R\$ 761,96; 1452, Rosilene De Almeida, Trabalhista, R\$ 434,90; 1453, Rosilene Goncalves Dos Santos, Trabalhista, R\$ 739,78; 1454, Rosinete Vargas Pedraça, Trabalhista, R\$ 289,94; 1455, Rosita Da Costa, Trabalhista, R\$ 393,01; 1456, Rozimar Moura De Oliveira, Trabalhista, R\$ 1.603,95; 1457, Sandra Candida Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.406,93; 1458, Sandro Justino Santana, Trabalhista, R\$ 2.581,96; 1459, Sebastiana Carlos Pereira, Trabalhista, R\$ 502,26; 1460, Sebastiana De Jesus Gomes, Trabalhista, R\$ 2.109,49; 1461, Sebastiao Antonio De Jesus, Trabalhista, R\$ 1.646,64; 1462, Sebastiao Cirila De Souza, Trabalhista, R\$ 1.306,95; 1463, Sebastiao Marcolino De Souza, Trabalhista, R\$ 1.475,67; 1464, Selma Lourenco Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.806,53; 1465, Sergio Alves Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.052,99; 1466, Sergio Borges Penha, Trabalhista, R\$ 1.204,08; 1467, Sergio Nascimento Sousa, Trabalhista, R\$ 410,13; 1468, Severino Honorato Bezerra, Trabalhista, R\$ 305,35; 1469, Sidinei Francisco De Lima, Trabalhista, R\$ 2.486,18; 1470, Sidnei Olimpio De Oliveira Lea, Trabalhista, R\$ 765,55; 1471, Sidney De Lima Ramos, Trabalhista, R\$ 2.829,23; 1472, Silvana Lima Martins, Trabalhista, R\$ 1.366,70; 1473, Silvana Melo Soares, Trabalhista, R\$ 1.627,54; 1474, Silvano Inacio Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.382,31; 1475, Silvania Correia De Andrade, Trabalhista, R\$ 2.027,67; 1476, Silvoneis Ramos, Trabalhista, R\$ 2.173,41; 1477, Sirley Da Silva Maceno, Trabalhista, R\$ 2.353,50; 1478, Sivaldo Candido De Miranda, Trabalhista, R\$ 295,79; 1479, Sonia De Fatima Soares, Trabalhista, R\$ 539,50; 1480, Suely Costantino Guimaraes, Trabalhista, R\$ 478,14; 1481, Suely Da Silva, Trabalhista, R\$ 340,75; 1482, Suely Santos De Almeida, Trabalhista, R\$ 2.575,07; 1483, Tatiana Regina Faria Martins, Trabalhista, R\$ 3.544,66; 1484, Thiago Batista Venancio, Trabalhista, R\$ 1.504,11; 1485, Thiago Jeferson Campos Rodrigu, Trabalhista, R\$ 3.833,00; 1486, Thiago Welliton Ferreira Dos S, Trabalhista, R\$ 3.584,56; 1487, Thierry Aparecido Bernardes, Trabalhista, R\$ 5.829,48; 1488, Tiago Borges Guerreiro, Trabalhista, R\$ 883,14; 1489, Uashington Jose Ferreira De Oi, Trabalhista, R\$ 2.083,83; 1490, Vadnilson Malaquias, Trabalhista, R\$ 307,86; 1491, Vagna De Oliveira Costa, Trabalhista, R\$ 1.089,69; 1492, Valdeci Alves Pereira, Trabalhista, R\$ 3.207,25; 1493, Valdei Silverio Da Cruz, Trabalhista, R\$ 978,37; 1494, Valdeir Alves Da Silva, Trabalhista, R\$ 4.165,92; 1495, Valdemir Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.583,54; 1496, Valdemira Nunes Borja, Trabalhista, R\$ 807,75; 1497, Valdemiro Rodrigues Dos Santos, Trabalhista, R\$ 1.065,19; 1498, Valdete Goncalves Pinto, Trabalhista, R\$ 160,57; 1499, Valdilene Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.889,01; 1500, Valdineia Santos Do Rego, Trabalhista, R\$ 449,72; 1501, Valdineia Almeida Arruda, Trabalhista, R\$ 742,05; 1502, Valdiney Fernandes Rodrigues, Trabalhista, R\$ 573,94; 1503, Valdir Teixeira De Carvalho, Trabalhista, R\$ 1.593,90; 1504, Valdomiro Rodrigues Ramos, Trabalhista, R\$ 1.170,34; 1505, Valerio Rodrigues Moreira, Trabalhista, R\$ 2.446,79; 1506, Valquiria Borges De Lima, Trabalhista, R\$ 1.243,40; 1507, Valtair Pereira Da Silva, Trabalhista, R\$ 346,66; 1508, Vander Carlos Vieira De Olivei, Trabalhista, R\$ 1.864,65; 1509, Vanderlei Martins Duarte, Trabalhista, R\$

184,56; 1510, Vanderlei Souza Santos, Trabalhista, R\$ 2.044,61; 1511, Vania Lucia Rodrigues Fernande, Trabalhista, R\$ 959,74; 1512, Vantuir Pereira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 486,50; 1513, Vanusa Dos Santos Costa, Trabalhista, R\$ 1.025,33; 1514, Vanusa Nascimento Da Silva, Trabalhista, R\$ 797,80; 1515, Venicio De Freitas, Trabalhista, R\$ 300,93; 1516, Vera Lucia Elias Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.143,33; 1517, Vera Lucia Nunes, Trabalhista, R\$ 1.265,54; 1518, Vera Lucia Vieira Alves, Trabalhista, R\$ 491,93; 1519, Vicente Fortunatto Junior, Trabalhista, R\$ 5.566,94; 1520, Vicente Polibi Marciano, Trabalhista, R\$ 663,42; 1521, Vilson Edson Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.002,20; 1522, Viviane Rodrigues De Souza, Trabalhista, R\$ 1.326,72; 1523, Wagner Noberto Da Costa, Trabalhista, R\$ 1.563,78; 1524, Walas Germano Gonçalves, Trabalhista, R\$ 26,30; 1525, Walter De Almeida Magalhaes, Trabalhista, R\$ 2.657,32; 1526, Wedson Carlos De Lima, Trabalhista, R\$ 2.002,20; 1527, Welinton Pereira Dos Santos Co, Trabalhista, R\$ 661,29; 1528, Weliton Sodre Farias, Trabalhista, R\$ 5.984,49; 1529, Wesley Malaquias Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 776,84; 1530, Wesllens Rodrigo Carvalho, Trabalhista, R\$ 183,74; 1531, Willes Oliveira Das Chagas, Trabalhista, R\$ 1.513,43; 1532, William Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 1.789,43; 1533, William Mascarello, Trabalhista, R\$ 12.179,10; 1534, Wilson Bernardo Pereira, Trabalhista, R\$ 36,46; 1535, Zeli Maria Dos Santos, Trabalhista, R\$ 624,44; 1536, Zemar Dos Santos, Trabalhista, R\$ 396,01; Zequiel Garcia Campos, Trabalhista, R\$ 2.602,87; **DECISÃO/DESPACHO:** Vistos, etc. Trata-se de Recuperação Judicial formulada pela empresa AP Serviços Agrônômicos Ltda para processamento nos moldes da Lei n. 11.101/2005. A presente Recuperação Judicial foi acolhida pela r. decisão de fl. 407/422, tendo estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 05.05.2010. Consta da r. decisão proferida à fl. 942/946, que foi acolhido parcialmente o pedido trazido pela empresa em recuperação e determinado para credora Eucateca devolver os valores compensados durante o período de recuperação judicial com relação ao contrato "Memorando de Capital de Giro", bem como, se abster de efetivar qualquer compensação de crédito referente a este contrato. Consta ainda, que em decisão proferida às fls. 979/983, que acolheu os embargos de declaração interposto pela empresa em recuperação, foi determinada a proibição da credora Eucateca em efetuar qualquer compensação de crédito também com relação ao contrato de "Memorando de Entendimento – Equipamento". A recuperanda através dos requerimentos de fls. 1024/1028, 1072/1073 e 1398/1403, postulam a devolução de toda e qualquer quantia retida pela empresa Eucateca referente aos contratos de "Memorando Capital de Giro e de Equipamento", que seja advertida referida empresa a não efetuar novas compensações de crédito, seja expedido alvará judicial da quantia depositada em Juízo e seja majorada a multa estabelecida para o cumprimento da ordem judicial de fl. 942/946, para o valor não inferior a R\$100.000,00 (cem mil reais). A empresa Eucateca através do requerimento de fls. 1078/1083, postula a condenação da recuperanda em litigância de má-fé, por estar alterando as verdades dos fatos, vez que insistentemente manifesta nos autos e faz constante ameaça fora do âmbito judicial de que a Eucateca quer prejudicar sua recuperação judicial e promover falência, requerendo com isso, seja arbitrada multa no valor de 20% (vinte por cento) da recuperação judicial, bem como, seja obrigada a publicar em jornal de grande circulação desta comarca e em primeira página, a retratação da alegação formulada na petição de fls. 915/923 quanto a prática de crime previsto no art. 172, da Lei n. 11.101/05. É o relatório. Decido. Primeiramente, considerando que o Plano de Recuperação Judicial encontra-se encartado às fls. 1151/1397, atendendo ao disposto pelo art. 53, da LRF, determino pela publicação do edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento e apresentação do plano de recuperação, observando fielmente o prazo de 30 (trinta) dias para manifestação de eventual objeção, conforme previsão do art. 55 da Lei nº. 11.101/2005. Determino ainda, que o quadro de credores apresentado pelo administrador judicial às fls. 1103/1150, seja publicado na mesma oportunidade que o edital de aviso aos credores sobre o recebimento do plano, podendo, inclusive, materialmente ser no mesmo edital, se isso implicar em redução de custo para a devedora. Sobre os pedidos formulados pela recuperanda às fls. 1024/1028 e reiterados às fls. 1072/1073, 1398/1403, entendo que para sua melhor análise deve ser certificado nos autos se a empresa Eucateca foi devidamente intimada também da decisão proferida às fls. 979/983, que atribuiu os efeitos da recuperação judicial igualmente ao Contrato de "Memorando de Entendimento – Equipamento". Portanto, determino que a senhora Gestora assim o faça e feito isso, volte-me conclusos. Já com relação ao pleito trazido pela empresa Eucateca às fls. 1078/1083, entendo que não lhe assiste razão. Postula a credora Eucateca condenação da recuperanda em litigância de má-fé, por estar trazendo aos autos fatos inverídicos e imputação criminosa descabida, requerendo com isso, a condenação em 20% (vinte por cento) do valor da recuperação judicial e ordem para publicação em jornal de grande circulação desta comarca, em primeira página, a retratação da alegação formulada às fls. 915/923. Em análise detida dos autos, especialmente do petitiório formulado às fls. 915/923, observo que a empresa em recuperação não ultrapassou os limites razoáveis da discussão processual. Consoante foi exposto nos autos, ao meu ver, entendo, que a recuperanda no anseio de ver seu intento acolhido quis demonstrar sua gravidade econômica e dificuldade de soerguimento, expondo suas razões e visão jurídica da situação que se achava, o que de forma alguma vejo como alteração de verdade de fatos. Além do mais, não se pode deslembrar que as compensações de créditos feitas pela credora Eucateca durante a recuperação judicial, já foram reconhecidas como ilegais, tendo inclusive sido determinado para devolução dos valores retidos e abstenção de novas compensações. Portanto, por não vislumbrar

que a recuperanda ao exercer seu direito de defesa incidiu nas hipóteses disciplinadas pelo art. 17, do Código de Processo Civil, INDEFIRO a pretensão trazida às fls. 1078/1083. Intime-se e cumpra-se. **ADVERTÊNCIAS:** Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos no artigo 7º, § 1º, da Lei 11.101/05 (10 dias) para apresentar impugnação à lista do administrador judicial e, ainda, para que querendo apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela devedora, nos termos do artigo 53 desta Lei. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao administrador judicial nomeado pelo Juízo, advogado MARCOS ALEXANDRE COELHO, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, sob o nº 7598, com endereço profissional sito à Rua Choffi, nº 115, Bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, CEP: 78040-085, telefone/fax comercial nº (65) 3322-9883. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Tatiane Bezerra Bona, digitei. Cuiabá - MT, 18 de agosto de 2010.

Marcos Aurélio dos Reis Ferreira



Tribunal de Ética e Disciplina

Edital n. 61/10 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - **L - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - **Quinta Turma** - dia 17 de setembro de 2010, às 14 horas - 1ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: **9) Processo n. 5.493/07** - CLASSE I - Representante: V.L.D.L. (Advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia - OAB/MT 9.108/O) - Representado: J.L.M. (Advogado: Edvaldo Ângelo da Mata - OAB/MT 10.014/O) - Relator: Paulo César Ferreira da Cunha. Nada mais. Cuiabá, 20 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Tribunal de Ética e Disciplina

EDITAL n. 062/10 - SG/TED - Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, ficam notificados os representados, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: **01) Processo n. 5.514/07** - Representante: G.C.S. (Advogado: Guaracy Carlos Souza - OAB/MT n. 3.287/O) - Representado: U.F.C. (Advogado: Ubiratan Faria Coutinho - OAB/MT n. 6.760/O) - Relatora: Nilce Macedo. **02) Processo n. 6.081/08** - Representante: Ex Officio - Representado: R.E.M. (Advogado: Rosana Esteves Monteiro - OAB/MT n. 9.015/O) - Relator: Rodrigo Ribeiro Verão. Nada mais. Cuiabá, 20 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 063/10 - SG/TED - Intimação de Arquivamento - Pelo presente edital, ficam intimados os requeridos e representados, nos processos e feitos não especificados abaixo elencados, das decisões de arquivamento neles proferidas pelo Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/MT, Dr. **Ivo Matias**, como segue: **01) Feito não especificado n. 811/09** - Requerente: Ex Officio - Requerido: J.E.C. (Advogado: Jones Everson Cardoso - OAB/MT n. 7.119/A). **02) Processo n. 5.847/08** - Requerente: Ex Officio - Requerido: S.D.P.E.S. (Advogado: Steve de Paula e Silva - OAB/SP n. 91.671) - Relator: Pedro Marcelo de Simone. **03) Processo n. 6.055/08** - Requerente: Ex Officio - Requerido: M.T. (Advogado: Milton Tamura - OAB/MT n. 10.447/O) - Relatora: Maria Jose Lopes da Silva Brito. Nada mais. Cuiabá, 20 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

EDITAL n. 064/10 - SG/TED - Pelo presente edital, ficam notificados os advogados a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber: **01) Ademir de Castro** - OAB/MT n. 1.071/O; **02) Ademir Marcos Afonso** - OAB/MT n. 3.304/A; **03) Aderito Pinheiro Duarte** - OAB/MT n. 3.602/O; **04) Adriana Cristina Ferrari Martins** - OAB/MT n. 4.000/O; **05) Adriana de Campos Gomes** - OAB/MT n. 6.996/O; **06) Alexandrina Maria Fernandes Freitas** - OAB/MT n. 4.388/A; **07) Ana Celeste Lima de Castro** - OAB/MT n. 2.501/A; **08) Ana Germana de Moraes** - OAB/MT n. 8.077/O; **09) Ana Virginia de Carvalho** - OAB/MT n. 1.356/O; **10) Ana Zélia de Souza Lima Gonçalves** - OAB/MT n. 4.155/O; **11) Andréa Christina Vaz Barbosa de Paiva** - OAB/MT n. 5.923/A; **12) Andréa Andreo Gancedo Saber** - OAB/MT n. 5.692/O; **13) Antonio Fogaça** - OAB/MT n. 5.105/O; **14) Antonio Nelson Nascimento** - OAB/MT n. 5.188/A; **15) Antonio Wagner Nicacio de Oliveira** - OAB/MT n. 8.540/O; **16) Arlindo Alves** - OAB/MT n. 2.941/O; **17) Arnaldo Augusto Dorileo Leite** - OAB/MT n. 4.510/O; **18) Aude**

Lessonier - OAB/MT n. 979/O; 19) Carlos Natal Giaretta - OAB/MT n. 5.899/A; 20) Carlos Kennedy Monteiro - OAB/MT n. 3.984/O; 21) Carlino de Campos Neto - OAB/MT n. 7.461/O; 22) Carla Cristina Batista de Souza - OAB/MT n. 4.516/B; 23) Braulina Silva Morbeck - OAB/MT n. 2.424/O; 24) Beneildo Calazans da Silva - OAB/MT n. 2.122/O; 25) Benedito Ramiro de Crequeira - OAB/MT n. 4.138/O; 26) Celso Roberto Teixeira - OAB/MT n. 10.892/O; 27) Rita de Cassia Belém de Souza - OAB/GO n. 11.437; 28) Edvard França do Amaral - OAB/MT n. 4.930/O; 29) Antonio Carlos Mandu - OAB/MT n. 2.360/O; 30) Welton Ricaltes da Silva - OAB/MT n. 8.375/O; 31) João Fernandes de Souza - OAB/MT n. 5.721/O; 32) Aline Maia Bueno da Silva - OAB/MT n. 8.936/O; 33) Leonardo de Mattos - OAB/RO n. 2.234; 34) Flavio Gill Ferreira Machado - OAB/MT n. 10.725/O; 35) Getulio Alves Lopes - OAB/MT n. 12.357/O; 36) Wagner Rogério Neves de Souza - OAB/MT n. 13.714/O; 37) Ronaldo Gondim dos Santos - OAB/MT n. 11.905/A; 38) Adriano Ambrosio Pereira - OAB/MT n. 4.561/O. Nada mais. Cuiabá, 20 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

Edital n. 65/10 - SG/TED - Tribunal de Ética e Disciplina-Seccional Mato Grosso - **J - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:** O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados

do Brasil - Secção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Terceira Turma - dia 20 de outubro de 2010, às 14 horas - 2ª Sessão Extraordinária - **ORDEM DO DIA:** 1) Processo n. 6.823/10 - **CLASSE V** - Representante: A.B.D.C. - Representados: L.A.M.A. (Advogado: Laura Aparecida Machado Alencar - OAB/MT 4.639/O) e D.H.G. (Advogado: Dulce Helena Gahyva - OAB/MT 7.699/O) - Relator: Alexandre Merighi - Revisor: Nadson Jenezerlau Silva Santos. Terceira Turma - dia 20 de outubro de 2010, às 14:20 horas - 2ª Sessão Ordinária - **ORDEM DO DIA:** 1) Processo n. 2.513/02 - **CLASSE I** - Representante: Ex Officio - Representado: C.D.F.T. (Advogado: Cristiano de Freitas Tocantins - OAB/GO 17.638) - Relator: Nelson Saraiva dos Santos. 2) Processo n. 5.764/08 - **CLASSE I** - Representante: Ex Officio - Representado: C.A.A. (Advogado: Fabrício Jose de Avelar - OAB/SP 191.417) - Relator: Adriano Gonçalves da Silva. 3) Processo n. 5.953/08 - **CLASSE I** - Representante: Ex Officio - Representado: J.M.D.M. (Advogado: João Batista de Menzes - OAB/MT 6.943/O) - Relator: Adriano Gonçalves da Silva. Nada mais. Cuiabá, 20 de agosto de 2010. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".